SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 12 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3517

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 260/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. MEY PERES MONTANO,** Assessora Parlamentar, 07 (sete) diárias, R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Curitiba - PR, nos dias 10 ao dia 16 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá participar de uma capacitação, com o tema: "O PODER LEGISLATIVO E AS VEDAÇÕES DO ANO LEITORAL - A TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA - PUBLICIDADE E CONTROLE - ATUALIDADES ADMINISTRATIVAS E POLÍTICAS - LICITAÇÕES PÚBLICAS - FISCAL DE CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO PROCESSO ADMINISTRATIVO PAD, a ser ministrada pelo Instituto Brasileiro de Vereadores LTDA.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:52D4E109

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 261/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a **Srª. JEANE GERTRUDE DA COSTA PEREIRA,** 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), totalizando o valor de 600,00 (seiscentos reais), para realizar viagem a cidade de Marabá – PA, nos dias 11 e 12 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: A servidora irá até a Receita Federal na cidade de Marabá para obter cópia de Declarações e processos, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0BD488F2

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 262/2024

Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. EDUARDO SILVA ARAUJO,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 12 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá transladar do aeroporto de Carajás à Canaã dos Carajás Equipe Jurídica que participarão da AUDIÊNCIA PÚBLICA, e assim atender demandas desta casa de leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:02CDA331

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 263/2024

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Sr. NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARAES,** Agente de Serviços de Condução de Veículos, 0,5 (meia) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção de viagem à cidade de Parauapebas - PA, no dia 11 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá trasladar munícipe para realizar consulta médica, junto ao INSS na cidade de Parauapebas - PA, e assim atender demandas desta Casa de Leis.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2023/2024.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D3AEFA4E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 106

PORTARIA Nº 106/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício, no uso das atribuições legais e regimentais, e;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, assim como nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, pôr em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Câmara Municipal, consoante art. 40, incisos II e VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º- Nomear a Srª. **EDUARDA VITÓRIA DO ROSÁRIO CICOSKI**, portadora do CPF: 932.XXX.XXX-53, para exercer o cargo comissionada de Assessora de Comunicação - AC-PL da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, 10 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:1F891EFA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 107

PORTARIA Nº 107/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício, no uso das atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDOque compete ao Presidente da Câmara Municipal, nomear, promover, comissionar, conceder gratificações, licença, por em disponibilidade, exonerar, demitir, aposentar e punir funcionários ou servidores da Casa de Leis Municipal, nos termos do artigo 40, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal de Monte Alegre – Pará;

CONSIDERANDOque a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, será concedida ao servidor efetivo, no interesse da administração pública, por um período de até três anos consecutivos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor, ou por necessidade do serviço, conforme nova redação do artigo 91 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Monte Alegre-PA, alterada pela Lei Municipal nº 5.158/2018 e pela Lei Municipal nº 5.343/2023.

CONSIDERANDOo requerimento exarado pelo servidor público desta Casa de Leis, a qual solicita prorrogação de licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três) anos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder pelo interregno temporal de 03 (três) anos, a contar do dia 13.06.2024, licença para tratar de interesses particulares, sem vencimentos, ao servidor**RENATO PERES MENDONÇA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Motorista da Câmara Municipal de Monte Alegre-PA, Matrícula nº 120105-0.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos sítios oficiais, respeitando os seus efeitos que começam a contar a partir do dia 13.06.2024.

Art. 3º.Dê-se ciência. Registra-se. Cumpra-se. Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 10 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:AB7F7974

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 108

PORTARIA Nº 108/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA em Exercício, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** viajará até a cidade de Santarém, e comparecerá ao Setor de Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas), para realizar a impressão de carteiras de identidades emitidas pelo posto de identificação da Câmara Municipal de Monte Alegre, nos dias 11 à 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora **LUANA COSTA DOS SANTOS** (Secretária Geral), portadora do CPF: 523.XXX.XXX-68, titular da Conta Bancária nº 24404-X, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:E61D68A5

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 109

PORTARIA Nº 109/2024

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES** em Exercício, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

Considerando a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;
Considerando que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;
Considerando que servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** viajará até a cidade de Santarém, e comparecerá ao Setor de Identificação da Delegacia de Polícia Civil (Superintendência Regional do Baixo e Médio Amazonas), para realizar a impressão de carteiras de identidades emitidas pelo posto de identificação da Câmara Municipal de Monte Alegre, nos dias 11 à 13 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias a servidora **TAILANA DA SILVA SANTOS** (Coordenadora do CAC), portadora do CPF: 022.XXX.XXX-05, titular da Conta Bancária nº 32420-5, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil), no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 11 de junho de 2024.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Luana Costa Dos Santos
Código Identificador:94DF8CE6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 139/2024-GP, DE 05 DE JUNHO DE 2024

A portaria n° 139/2024-GP, de 05 de junho de 2024, publicada no dia 06 de junho de 2024, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV nº 3513, edição nas páginas 02,03 com Código Identificador: FE174B23; será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se lê:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade de tempo integral, a gratificação de 50% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – **CMP.DAS.CGP ao servidor Francisco Nazaré Carvalho**

Leia-se:

Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade de tempo integral, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – **CMP.DAS.CGP ao servidor Francisco Elton Nazaré Carvalho**

EDER RIBEIRO DA SILVA
Ordenador Responsável

Gabinete da Presidência, em 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Sandra Caldeira da Silva
Código Identificador:C9214C93

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 20240291

DESIGNA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO.

A Senhora DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA, CPF: 234.531.252-15, **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB**, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XII da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010 e considerando as disposições da Lei Federal n° 14.133/21 (Lei de Licitações) resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **JEFFERSON MORAES DE ALMEIDA**, com Mat. 0021975, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta autarquia, ser **FISCAL** do contrato nº **20240291**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PONTO DE ACESSO À INTERNET DE NO MÍNIMO DE 20 MBPS, EXCLUSIVO E**

DEDICADO 80% BANDA LARGA, firmado com a empresa **A G BRAGA & CIA LTDA ME, CNPJ n° 09.328.720/0001-55.**

Art. 2 º - Determinar que o FISCAL ora designado, DEVERÁ:
I-realizar a aferição do cumprimento dos resultados previstos pela Administração, bem como por prestar apoio à instrução processual para assegurar o cumprimento do contrato e a solução de problemas relativos ao objeto;
II-realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;
III-fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão à conta do orçamento próprio do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 08 de Maio de 2024.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Açã Meireles Gouveia
Código Identificador:1A68F9DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 238/2024-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - Fica o(a) Sr(ª): WERLEY OLIVEIRA DA SILVA, cargo/função PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM no período: 11/06/2024 - 13/06/2024, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA FORMAÇÃO AVANÇADA DE AGEENTE DE DESENVOLVIMENTO REALIZADA PELO SEBRAE, sendo 250,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 750,00 (SETECENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2014.
Art. 3° - Ao final do referido evento, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 05 de junho de 2024.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A9685ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2024 — GP, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. **JOSE RAIMUNDO MELO DOS SANTOS,** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de junho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:DAB5576F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/2024 — GP, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9°, II, DA LEI MUNICIPAL N° 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Nomear, o Sr. **LUCAS CARVALHO DOS SANTOS,** no cargo de **COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS.**
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de junho de 2024

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7A2CB3DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0519-001-PMA.

Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 020524-005. CONTRATADA: M J F DA CUNHA (BETO FARIAS E BANDA), CNPJ: 27.161.622/0001-58. O valor deste contrato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: 02/05/2024 a 29/08/2024.
MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 020524-010. CONTRATADA: JUNIOR MORAES FERREIRA-MEI (BANDA MAGNIFICOS SHOW), CNPJ: 37.294.267/0001-49. O valor deste contrato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: 02/05/2024 a 29/08/2024.

MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 020524-009. CONTRATADA: TATYANE FERREIRA DIAS (SAX PARAENSE), CNPJ: 45.584.600/0001-82. O valor deste contrato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: 02/05/2024 a 29/08/2024.

MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 020524-008. CONTRATADA: RUBIVALDO AZEVEDO FERREIRA, CPF: 329.801.082-00. O valor deste contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais). Vigência: 02/05/2024 a 29/08/2024.

MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 020524-007. CONTRATADA: F. DE A. DA S. GONÇALVES LTDA (BANDA STYLLUS SHOW), CNPJ: 46.689.890/0001-91. O valor deste contrato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: 02/05/2024 a 29/08/2024.

MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2023/0519-001-PMA. Modalidade: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023-FCA. OBJETO: Credenciamento de artistas individuais e/ou grupos/coletivos interessados na prestação eventual de serviços de natureza artístico-cultural ao município de Abaetetuba/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, através da FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE, CNPJ 04.103.917/0001-72. CONTRATO ADM.: Nº 020524-006. CONTRATADA: SILVIANE TRINDADE DA CRUZ (BANDA RODRIGUINHO E LOLA), CNPJ: 31.778.660/0001-21. O valor deste contrato é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais). Vigência: 02/05/2024 a 29/08/2024.

MURILSON BAÍA MONTEIRO
Diretor da Fundação Cultural Abaetetubense

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:53618F02

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308, DE 11 DE JUNHO DE 2024

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA
CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 11 de Junho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para realizar fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores para atender as necessidades da frota de veículos das unidades administrativas do município
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento da contratação de empresa para fornecimento de matérias de copa e cozinha
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: LETÍCIA MATOS AGUIAR - matrícula nº 10322;
Integrante requisitante: ITAMAR RODRIGUES BASTOS – Matrícula: 01836;
Integrante requisitante: MATEUS SANTOS NOVAIS – matrícula: 0011192;
Integrante requisitante: VIVIANNE DE SOUZA NEVES – matrícula: 0011075
Integrante requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352.
Integrante administrativo: CAMILA SOUZA DA SILVA – matrícula nº 0011075.
Integrante requisitante: EWERTON DA SILVA RAMOS– matrícula: 0010438.
Integrante Requisitante: CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA BRAGA – Matrícula: 0000061;

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:3F7CE3F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0098/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0098/2024
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, MARIA DA CONCEIÇÃO BRANDÃO DE SOUSA DA COSTA para função PROFESSORA, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

Vigência: 07/06/2024 à 20/12/2024
Valor: R$ 2.862,50 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
2028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ensino Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 07 de junho de 2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:B0838510

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0069/2024

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 069/2024

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 069/2024- SMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: PEDRO HEINRICH OLIVEIRA CAMPOS
OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo do servidor **PEDRO HEINRICH OLIVEIRA CAMPOS** da função de MÉDICO na Secretaria de Saúde.
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 31/05/2024

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:2338E527

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 063/2024

*"Concede férias a servidora **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, e dá outras providencias"*

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder a servidora MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo, férias a partir do dia **17/06/2024** ao dia **26/06/2024**, com pagamento de 1/3 constitucional.
Art. 2º - Fica convertido em pecúnia 20 (vinte) dias de férias referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 02/01/2024 a ser pago segundo disponibilidade financeira.
Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de junho de 2024

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:FF7D74CA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº01.2024.110.006

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01.2024.110.006, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a Aquisição de material pedagógico educacional destinado ao atendimento das necessidades das Escolas de Educação Infantil da Rede Públicas de Ensino do Município de Agua azul do Norte-PA., pelo valor de R$ 0,00 (zero real).

Assim, vem comunicar ao Exmo. Sr. ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Abril de 2024

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:95249D2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº01.2024.110.006

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no , da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações, para a contratação da NAIARA ALVES DE OLIVEIRA 46528274827, referente à Aquisição de material pedagógico educacional destinado ao atendimento das necessidades das Escolas de Educação Infantil da Rede Públicas de Ensino do Município de Agua azul do Norte-PA..

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr. ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de maio de 2024

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:6E153DC0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01.2024.110.006

O Agente de Contratação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de material pedagógico educacional destinado ao atendimento das necessidades das Escolas de Educação

Infantil da Rede Públicas de Ensino do Município de Agua azul do Norte-PA.

Contratado.....: NAIARA ALVES DE OLIVEIRA 46528274827

Fundamento Legal...: , da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA,

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:783287B6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240334

CONTRATO Nº.....: 20240334

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024AGN

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AGENOR DOS SANTOS SILVA & CIA LTDA ME

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos a serviço do transpote escolar da rede de ensino do município.

VALOR TOTAL.....: R$ 76.680,70 (setenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 56.902,20, Exercício 2024 Atividade 0801.127820004.8.023 Transporte Escolar - Ensino Medio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 19.778,50

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2024

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:717B88AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0241/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:
Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **JOSE MARIA PEREIRA REIS,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 06 de Junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B28D1C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0242/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Srº **JOSE BESERRA DOS SANTOS,** do cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9630A475

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0243/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

"EXONERA DO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª **THAYNARA LIMA DE SOUZA,** do cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FB97687B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0244/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **PATRINE SILVA DE OLIVEIRA SOUSA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos leais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D74096DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0245/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **JOSE BESERRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos leais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:DC4C5D42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0246/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **THAYNARA LIMA DE SOUZA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos leais a 01 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E03590B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0247/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **KAYCC MELO LEITE,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9DBBCD7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0248/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª **WELITA PEREIRA FERREIRA,** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais da secretaria municipal de administração do município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos legais a 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D1A0A6E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0249/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 07 de junho de 2024.

NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 594 de 27 de março de 2024:

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Srº **EDMILSON ALVES DE ALMEIDA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos leais a 05 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:0B444E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 20240333

CONTRATO Nº.....: 20240333

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.040.018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: MT LOCACOES E TERRAPLENAGEM LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 924.584,70 (novecentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1001.267820010.1.009 Abertura e Manutenção de Estradas Vicinais , Classificação econômica 4.4.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 4.4.90.39.12, no valor de R$ 924.584,70

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2024

Publicado por:
Carlos Ismael Silva Alves
Código Identificador:592CA542

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240332

CONTRATO Nº.....: 20240332

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027.2023.000019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: CJM SOUZA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE UTENCILIOS DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DOS PARQUES NAS PRAÇAS DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 225.130,42 (duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e quarenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Projeto 1101.154510010.1.016 Construção e Revitalização de Praças Públicas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 55.664,61, Exercício 2024 Atividade 1001.041220010.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 169.465,81

VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2024

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FB5AAAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
TORNA SEM EFEITO O ATO DE PUBLICAÇÃO DE ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 0139/2024.

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XV, Nº 3483, no dia 24 de abril de 2024, página 18, em decorrência da necessidade da permanência do servidor no quadro pessoal.

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E0A105BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através do Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento-SEMAF, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL DE VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO–SEMAF E SETORES VINCULADOS**, conforme especificações disponível a serem obtidas no site - https://belterra.pa.gov.br/proposta

Belterra (PA), 11 de Junho de 2024.

REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 041/2024

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:EC5592CC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 073 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Belterra– COMEB e, dá outras providências.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

CONSIDERANDO Lei Municipal de Educação nº146/2007, que institui o Conselho Municipal de Educação de Belterra e dá outras providências de 02 de janeiro de 2007, bem como a Lei do Sistema Municipal de Educação do Município de Belterra nº221/2013, de 03 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO o Ofício n°59/2024 COMEB

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros *do* ***Conselho Municipal de Educação de Belterra– COMEB***, composto pelos seguintes conselheiros para completar o Biênio 2023/2025.

I - Secretária Municipal de Educação (Membro nato do COMEB).
RAINEIDE DIAS MORAES em substituição a **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**

Representantes do Poder Executivo
II – Representantes de pais das Escolas Municipais:
JOSEANE DOS SANTOS ARAÚJO – Titular em substituição a **JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO**
GILVANA MOTA DOS SANTOS BRÍGIDA– Suplente em substituição a **JOSEANE DOS SANTOS ARAÚJO**

III - Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB de Belterra:
SEBASTIANA SOUSA DOS SANTOS – Suplente em substituição a **RAINEIDE DIAS MORAES**

IV – Representantes dos Gestores Escolares:
FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA GOMES - Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de junho de 2024.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

RÉGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 041/2024

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C431E488

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

Origem: **FUNDEB,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.944/0001-22 através da Agente de Contratação Municipal Decreto 110/2023. Torna público o resultado do CONCORRÊNCIA n° 002/2024, **UASG: 980044 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA TIPO 03 SALAS DE AULA, COM CENTRO ADMINISTRATIVO, REFEITORIO E BANHEIRO, ASSIM COMO MURO ENVOLTA DA ESCOLA – DO BAIRRO VEREADORA MARIA DE LOURDES,** com abertura da sessão no dia 24.04.2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora a empresa: **11.209.875/0001-14** – eCOSOLLOS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R$ 694.980,00.

Belterra (PA), 11 de junho de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:B4D7F1AA

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO inscrita no CNPJ sob o nº 29.578.957/0001-00 através da Agente de Contratação Municipal Decreto 110/2023. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 013/2024, **UASG: 980044 Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AUTOMÓVEIS LEVES, PESADOS E LANCHAS PERTENCENTES AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSORIOS, E SERVIÇOS DE GUINCHO PARA ATENDER AS NESCESSIDADES DA SEMED E FUNDEB,** com abertura da sessão no dia 14.05.2024 as 09:00h. Após encerramento possuiu como vencedora as empresas: **08.333.535/0001-96** – J MAIA TRANSPORTES LTDA, **47.885.746/0001-93** – MARTINS & FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, **11.965.972/0001-37** J.B.S COMERCIO E SERVIÇOS , no valor global de R$ 684.085,00.

Belterra (PA), 11 de junho de 2024

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:D2417BB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 027, 06 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA nº 027, 06 de junho de 2024.
Designa a **s**ervidora Kelly Nayara Nascimento da Silva - matrícula n° 5420 para exercer a função de Fiscal do contrato Interno de n° 009/24, entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Paulo Victor dos Santos Pinheiro.

A Secretaria de Trabalho e Promoção Social através da Secretária Herica Santos Bechara, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art.06, Inciso II da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO, que cabe a Autarquia no termo do disposto no artigo 117 da Lei 14.133/2021. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração Pública.
RESOLVE:
Art. 1° Designar a servidora Kelly Nayara Nascimento da Silva – Matrícula n° 5420 como fiscal do contrato de n° 009/2024 entre si celebram o município de Belterra por intermédio da Secretaria de Trabalho e Promoção Social e a Empresa Paulo Victor dos Santos Pinheiro.
Art.2°-Determinar que a servidora ora designada deverá**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, em 06 de junho de 2024.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social– SEMTEPS
Decreto n° 055/2023

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:153F51BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 009/2024
CONTRATANTE :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: PAULO VICTOR DOS SANTOS PINHEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET DOS EVENTOS SAPATINHO DE CRISTAL E CASAMENTO COLETIVO EMLOCAL DEVIDAMENTE ORNAMENTADO COM ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, VISANDO ATENDER A SEMTEPS.
VALOR TOTAL:R$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2024 À 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:9950E7CF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA INEXI E DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-03.06.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: TATIANE LIMA ALVES. Valor Global: R$ 13.800,00. Objeto: Locação de imóvel rural para o funcionamento do Alojamento dos Professores do Programa Modular de Ensino da Comunidade do Cajueiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Bragança, 10 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-03.06.001

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: TATIANE LIMA ALVES. Contrato nº 20240515. Valor Global: R$ 13.800,00. Objeto: Locação de imóvel rural para o funcionamento do Alojamento dos Professores do Programa Modular de Ensino da Comunidade do Cajueiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 10/06/2024 à 09/06/2025. Assinatura do contrato: 10 de junho de 2024.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-03.06.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MAURO MACEDO OLIVEIRA. Valor Global: R$ 11.400,00. Objeto: Locação de imóvel rural para o funcionamento do Alojamento dos Professores do Programa Modular de Ensino da Comunidade do Emboraí Grande, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Bragança, 10 de junho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 6/2024-03.06.002

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: MAURO MACEDO OLIVEIRA. Contrato nº 20240516. Valor Global: R$ 11.400,00. Objeto: Locação de imóvel rural para o funcionamento do Alojamento dos Professores do Programa Modular de Ensino da Comunidade do Emboraí Grande, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Bragança/PA. Vigência: 10/06/2024 à 09/06/2025. Assinatura do contrato: 10 de junho de 2024.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BF279DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 043/2024 - GAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE– SEMUSB
PORTARIA Nº 043/2024 – GAB/SEMUSB

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e limites de sua competência conforme Decreto Municipal nº 067/2024:
CONSIDERANDO os fatos narrados nos autos da notícia de fato constante nos anexos do Ofício nº 037/2023-MP/1ªPJB, de 13 de janeiro de 2023 e as demais infrações conexas que surgirem no decorrer dos trabalhos;
CONSIDERANDO a publicação de Portaria nº 038/2023, de 04 de outubro de 2023 – SEMUSB/PMB;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 174 da Lei nº 3.570, de 30 de julho de 2002;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** o prosseguimento do PAD Nº 005/2023, onde figura como investigada a servidora pública municipal R. D. S. D. M. A. **– MAT. Nº 10126/1, pelo cometimento de infração, em tese, ao que dispõe os incisos I, II, III, IV, V alínea a), VIII, IX, XI e XII do artigo 147 e, incisos IV, V, IX, XIII, XIV e XVII artigo 148 todos da Lei 3.570/2002;**
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores públicos municipais MARIELZA DE NAZARÉ GUIMARÃES ARAÚJO – MAT Nº 82911/1, PAULO TARSOS DE SOUSA – MAT. Nº 82866/1 E, REGIANE LEITE COSTA – MAT. Nº 82728/1, para sob a presidência da primeira, apurar os fatos do PAD Nº 005/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 048/2024, de 01 de abril de 2024**;**
II – **DELIBERAR** que o Presidente desta Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à Autoridade Competente e Órgãos da Administração Pública à Instrução Processual;

IV – **DETERMINAR** que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.
V – Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Bragança-PA, 06 de junho de 2024.

RODRIGO CUNHA SILVA
Secretário Municipal de Saúde-SEMUSB
Decreto Municipal Nº 067/2024

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B8FD1E03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 056/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** COMERCIAL NOVO HORIZONTE, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** aquisição futura, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$2.965,23. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº ARP nº 005-07/2023-PMBB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA,Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:809D9A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 057/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** FENIX COM. DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.089.038/0001-00. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$79.492,09. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº ARP nº 005-01/2023-PMBB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023. **ORDENADOR DE DESPESAS:** ANDREZA MARINA DA SILVA,Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:26A645F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 058/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** COMERCIAL E ACOUGUE SILVA LTDA, CNPJ nº 11.935.008/0001-66. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS, **VALOR:** R$28.129,82. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº ARP nº 005-09/2023-PMBB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D9CEC50E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ nº 37.358.317/0001-04. **OBJETO:** aquisição futura DE MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$15.410,46. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº ARP nº 005-03/2023-PMBB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:355353B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** IRISVAN S DUARTE COMÉRCIO, CNPJ nº 23.237.396/0001-90. **OBJETO:** aquisição futura DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE CONSUMO, DE COPA COZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS **VALOR:** R$45.542,58. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-011/2023-PMBB - Processo Administrativo nº ARP nº 005-02/2023-PMBB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:27E2116D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** FUNERARIA ROSA PAX LTDA, CNPJ nº 44.172.683/0001-30. **OBJETO:** prestação de serviços funerários **VALOR:** R$74.287,71. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-001/2023-FMAS - Processo Administrativo nº (ARP) nº 001/2023-FMAS. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:41633225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 062/2023-FMAS. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **CONTRATADA:** PRINT AGENCIA DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ nº 51.681.893/0001-19. **OBJETO:** aquisição futura, eventual e parcelada de MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS **VALOR:** R$1.840,08. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-013/2023-PMBB - Processo Administrativo nº ARP nº 006-04/2023-PMBB. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/11/2023 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
ANDREZA MARINA DA SILVA,
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D2EE2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 001/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** MUNDIAL NET TELECOM LTDA,, CNPJ nº 16.577.986/0001-05. **OBJETO:** : prestação do serviço do fornecimento de acesso de internet com link dedicado para atender as necessidades das Secretarias e fundos Municipais de Breu Branco-PA **VALOR:** R$140.400,00. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Adesão nº A-2021-007/PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1130-01/SEMAP derivada da Ata de Registro de Preços Nº 2021037 Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 8/2021-050 da cidade de Tucuruí-PA - Processo Administrativo nº 2022.1220-02/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2022 Á 31/12/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7CD91654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 8°ADITIVO CA 002/2016-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** FBS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.304.543/0001-53. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de Creches Pro Infância, tipo 1, nos bairros Continental, União, no município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Licitação CONCORRÊNCIA nº CC-CPL-002-15, processo nº 072/15-CPL/PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0928-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/10/2022 Á 03/08/2023.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:F526B2BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 9°ADITIVO CA 002/2016-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** FBS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.304.543/0001-53. **OBJETO:** execução das obras de Construção de Creches Pro Infância, tipo 1, nos bairros Continental, União, no município de Breu Branco-PA, sendo uma em cada bairro, de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital **VALOR:** R$2.072.898,92. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação CONCORRÊNCIA nº CC-CPL-002-15, processo nº 072/15-CPL/PMBB, - Processo Administrativo nº 2022.1222-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** . **ORDENADOR DE DESPESAS:** FLÁVIO MARCOS MEZZOMO – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:257F99A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 10°ADITIVO CA 002/2016-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** FBS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 04.304.543/0001-53. **OBJETO:** PRORROGAR a vigência do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução das obras de Construção de Creches Pro Infância, tipo 1, nos bairros Continental, União, no município de Breu Branco-PA **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Licitação CONCORRÊNCIA nº CC-CPL-002-15, processo nº 072/15-CPL/PMBB - Processo Administrativo nº 2023.0726-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/08/2023 Á 03/06/2024.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:86EFE76D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 004/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** ELSON DE OLIVEIRA BARBOSA LTDA, CNPJ nº 23.924.068/0001-62. **OBJETO:** Aquisição futura, eventual e parcelada de produtos de alimentação, materiais de consumo, de copa cozinha, materiais de limpeza e de higienização, e de higiene pessoal **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-002/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.0414-01/SEMAP, homologado em 01/06/2021 e Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2021-PMBB - Processo Administrativo nº 2022.0622-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/07/2022 Á 01/09/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C22367FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 005/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ nº 09.269.899/0001-17. **OBJETO:** execução do Contrato Administrativo nº 005/2022-PMBB, cujo objeto é a executar os serviços de construção do Complexo Poliesportivo Poeirão no Município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrant **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-010/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1029-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0325-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/04/2022 Á 30/06/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D5488439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 1°ADITIVO CA 005/2022-PMBB. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ nº 09.269.899/0001-17. **OBJETO:** execução do Contrato Administrativo nº 005/2022-PMBB, cujo objeto é a executar os serviços de construção do Complexo Poliesportivo Poeirão no Município de Breu Branco, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrant **VALOR:** R$. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **LICITAÇÃO:** licitação Tomada de Preços nº TP-010/2021-PMBB, Processo Administrativo nº 2021.1029-01/SEMAP - Processo Administrativo nº 2022.0325-01/SEMAP. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03/04/2022 Á 30/06/2022.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D5E52F84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PMCC

No dia 11/06/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 091/2024/PMCC, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, com fornecimento fracionado, conforme demanda, atendendo as necessidades das secretarias Municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: AJF EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 128.067,48. C.P.L.S. SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 587.687,21. COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTICIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI, no valor de R$ 91.257,50. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEAO EIRELI, no valor de R$ 274.812,58. E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, no valor de R$ 114.102,95. FRIOSUL ALIMENTOS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNES EIRELI, no valor de R$ 163.758,13. H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, no valor de R$ 157.603,00. M. DA C.

RODRIGUES DE LIMA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 93.793,75. PRAX - DISTRIBUIDORA SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 229.929,48. WEK ENTREGAS E SERVICOS EIRELI, no valor de R$ 45.029,60. WENDER DE S CAMARGO EIRELI, no valor de R$ 145.101,52.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:0496B45D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMS

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 26/06/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório N° 106/2024/FMS, Modalidade: Pregão Eletrônico N° 071/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços visando à eventual "Contratação de empresa funerária nacional para prestação de serviços funerários em conformidade com a Resolução RDC Nº 33, de 8 de julho de 2011, que dispõe sobre o Controle e Fiscalização Sanitária do Translado de Restos Mortais Humanos. Os serviços incluem reconstrução, conservação, remoção, fornecimento de urnas funerárias, translado terrestre e aéreo, atendendo às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:991A0F93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- FMMA

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 24/06/2024 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Processo Licitatório N° 101/2024/FMMA-CPL, Modalidade: Pregão N° 068/2024L, nos termos da Lei 14.133/2021. Objeto: Aquisição de Motores de popa, remos e coletes salva vidas para equipar os barcos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ https://editais.transparenciacanaa.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:DBE1EC9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA- PMCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240783, ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024/PMCC-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de areia e pedras britas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias urbanas e rurais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: BRITAMIL MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 3.543.412,50. DUNAS CONSTRUCOES EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R$ 1.916.250,00. M T CAMPOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, no valor de R$ 17.571.750,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 27/05/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:BEA9CEDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MARCIO

CONTRATO Nº: 20240859. ORIGEM: PREGÃO Nº 211/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, OBJETO: Aquisição de móveis em geral para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude e as unidades que fazem parte da rede de atendimento (SEMMJU), em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 47.974,00. VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:2047A9EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC W.R

CONTRATO Nº: 20240860. ORIGEM: PREGÃO Nº 211/2023-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO, OBJETO: Aquisição de móveis em geral para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal da Mulher e Juventude e as unidades que fazem parte da rede de atendimento (SEMMJU), em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 7.600,00. VIGÊNCIA: 07/06/2024 a 31/12/2024.

Publicado por:
Marcela Pereira Guedes de Assumpção
Código Identificador:C4018FE2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Pará, no dia 07 de junho de 2024, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XV | Nº 3514, página 20, referente a Aviso de Edital.

ONDE SE LÊ:
A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia **12 de junho de 2024 as 14hs:00** na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2024 FUNCEL**

LEIA-SE:
A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, avisa que fará realizar no dia **13 de junho de 2024 as 08hs:00** na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o **DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2024 FUNCEL**

Ficando os demais dados intactos. Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás/PA, 11 de junho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:EA066DA5

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 2024004901

CONTRATO Nº.....: 2024004901

ORIGEM.....: Processo Licitatório nº 037/2023-FUNCEL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N°020/2023.SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP; C.N.P.J. nº 09.315.242/0001-49;

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material gráfico, para suprir as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

OBJETO DO DISTRATO.....: O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

VIGÊNCIA.....: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:93D2B00E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240871

CONTRATO Nº.....: 20240871

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO N°019/2023.SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: M M M MULLER PRESETES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 83.319.038/0001-59 ;

OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de utensílios de cozinha e lixeiras (coletor de lixo, com suporte metálico), visando atender as necessidades dos setores e programas apoiados e desenvolvidos pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 19.970,46 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E QUERENTA E SEIS CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1929.273921410.2.187 Manter o Projeto de Iniciação Cultural- NIC,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21, Recurso não vinculados de impostos FONTE DE RECURSO 150000000 , no valor de R$ 9.985,23.
Exercício 2024 Atividade 1929.278121413 2.90 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva - NIES,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,
Subelemento 3.3.90.30.21, Recurso não vinculados de impostos FONTE DE RECURSO 150000000 , no valor de R$ 9.985,23.

FISCAL DE CONTRATO: ANDREA GOMES DOS SANTOS SIQUEIRA (Portaria Nº 015/2024-FUNCEL).

VIGÊNCIA.....: 09 de maio de 2024 a 09 novembro de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:CACAB4CB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240796

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240796

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024/FUNCEL

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

OBJETO : Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Pará.

A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA, C.N.P.J. nº 24.030.493/0001-70, com o valor total de R$ 174.426,50 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REIAS E CINQUENTA CENTAVOS).
E R RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, C.N.P.J. n° 40.543.463/0001-14, com o valor total de R$ 38.500,00 (TRINTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).
WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, C.N.P.J. n° 19.174.600/0001-02, com o valor total de R$ 862.500,00 (OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 28 de maio de 2024 a 28 maio de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2024.

Canaã dos Carajás/PA, 31 de maio de 2024.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Portaria. Nº. 500/2021 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:B2AEBAD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

EDITAL CONJUNTO COMPLEMENTAR SEMDEC/SEMPRU 001/2024 - SELEÇÃO DE PRODUTORES RURAIS CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 2º, III, "e", DA LEI MUNICIPAL Nº 753/2016

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna público o Processo Seletivo Complementar para selecionar Estabelecimentos Rurais familiares para participar do Programa "Canaã Bacia Leiteira" do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS, conforme determina a Lei Municipal nº 753/2016, observadas às normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente Edital Complementar destina-se a selecionar Estabelecimentos Rurais Familiares do Município de Canaã dos Carajás que se inscreverem para participar do Programa de acompanhamento técnico, sanitário, ambiental, de infraestrutura e de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento

Sustentável para atender às determinações da Modalidade de Empréstimo "Canaã Bacia Leiteira".

2. DA FINALIDADE DO PROGRAMA

2.1 O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável - FMDS objetiva através de seus recursos, em conformidade com o Artigo Artigo 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 753 de 2016 - verticalização de cadeias produtivas primárias com a implantação de novas tecnologias, redução de custo de manejo, melhoria genética do rebanho, melhoria das condições de higiene e sanitárias e a implantação de novas culturas, bem como a consultoria e treinamento para implantação de novas técnicas, visando a melhoria da produtividade e geração de renda da agricultura familiar do Município de Canaã dos Carajás.

2.2 O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável receberá inscrições de Estabelecimentos Rurais Familiares e selecionará através de critérios documentais estabelecidos neste Edital, para que o Estabelecimento Rural Familiar selecionado seja atendido por Organização da Sociedade Civil - OSC, selecionada através de Chamamento Público 001/2023 - SEMDEC/FMDS, para acompanhamento técnico, sanitário, ambiental e de infraestrutura para acesso a Modalidade de Empréstimo "Canaã Bacia Leiteira".

2.3 Os Estabelecimentos Rurais Familiares selecionados passarão por uma FASE I que será realizada através de visita realizada pela Organização da Sociedade Civil para levantamento de informações técnicas, ambientais, de rebanho existente, de pastagem existente, de práticas de manejo já empregadas no estabelecimento rural, levantamento de informações socioeconômicas e demais informações pertinentes, para emissão de relatório que contemplará cronograma de adequações necessárias a serem realizadas na propriedade rural e o momento ideal para a chegada do plantel de gado leiteiro a ser adquirido, caso aprovado.

2.4 Os Estabelecimentos Rurais Familiares que forem melhor avaliados na FASE I serão selecionados para a FASE II e receberão acompanhamento técnico, sanitário, ambiental, de infraestrutura e de acesso aos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável para atender às determinações da Modalidade de Empréstimo "Canaã Bacia Leiteira". A solicitação de acesso dos recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável é facultativa e condicionada a parecer de viabilidade técnico e econômico emitido pela equipe técnica responsável da Organização da Sociedade Civil responsável.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 Pessoas Físicas Rurais, que comprovem que há pelo menos 03 (três) anos possuem propriedade de terra no Município de Canaã dos Carajás, ou direito de posse próprio, por sucessão ou adquirido de terceiros, em trâmite de concessão pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA ou pelo Programa Terra Legal Amazônia e em caso de posse, o Requerente conste na relação de beneficiários, assentados pelo INCRA.

4. DO NÚMERO DE VAGAS

Este Edital contemplará o número de 56 estabelecimentos rurais que serão atendidos na FASE I do Programa juntamente com os 19 estabelecimentos rurais selecionados no primeiro Edital. Para a FASE II do Programa serão selecionados 50 estabelecimentos rurais dos 75 previamente selecionados.

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

5.1 Da documentação do Produtor Rural

5.1.1 Documentos pessoais do produtor rural e cônjuge (RG, CPF e Certidão de casamento ou nascimento);

5.1.2 Comprovante de que a pessoa física reside no Município de Canaã dos Carajás há pelo menos 12 (doze) meses e serão aceitos um dos seguintes meios comprobatórios: fatura de energia elétrica, fatura de água e esgoto, fatura de internet, fatura de telefone/celular, IPTU, declaração de frequência e ou matrícula escolar de dependentes devidamente assinada pelo responsável ou outro meio que será avaliado pela Comissão Organizadora. Deve ser apresentado os comprovantes do primeiro mês, do sexto mês e do décimo segundo mês, dos últimos doze meses ou o mesmo período contemplado em Declaração de Quitação, que poderá ser atestado por colaborador do FMDS junto aos respectivos emissores;

5.1.3 Certidões Negativas da esfera Federal, Estadual e Municipal;

5.1.4 Consulta ao SPC/SERASA;

5.2 Da documentação da Propriedade Rural

5.2.1 DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ou CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar);

5.2.2 CAR (Cadastro Ambiental Rural);

5.2.3 Documento que comprove pelo menos 03 (três) anos de propriedade da terra no Município de Canaã dos Carajás ou direitos de posse próprio, por sucessão ou adquirido de terceiros, em trâmite de concessão pelo Instituto Nacional de colonização e Reforma agrária - INCRA ou pelo Programa Terra legal Amazônia. Em caso de posse, o requerente conste na relação de beneficiários, assentados ou titulados pelo INCRA;

5.2.3.1 Para fins de critério de desempate será considerado o produtor que possuir maior tempo de posse ou propriedade da terra em Canaã dos Carajás.

5.3 Da documentação garantidora

5.3.1 Última declaração de imposto de renda da Pessoa Física apresentada para a Receita Federal do Brasil; e/ou

5.3.2 Relatório atualizado do ADEPARÁ - Agência de defesa agropecuária do Pará constando o estoque de bovinos existentes na(s) propriedade(s) rural(s).

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora deste Edital será composta por 3 (três) membros, sendo um membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, um membro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU e um membro do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 A documentação deve ser entregue de forma presencial, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, no setor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, conforme cronograma constante neste Edital.

8. DA SELEÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 A Comissão Organizadora se reunirá conforme cronograma deste Edital e analisará a documentação entregue conforme item 5 deste Edital;

8.2 Para os inscritos que possuírem documentação regular será realizada Visita Técnica por Técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural ou por técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico atestando que o estabelecimento rural está apto a participar do Programa "Canaã Bacia Leiteira".

8.3 Em caso do número de inscritos aprovados exceder o número de vagas deste edital definidas no item 4, serão utilizados como critérios de desempate:

a) Maior tempo de posse ou propriedade no Município de Canaã dos Carajás;

b) Idade do produtor rural inscrito, sendo dado prioridade ao produtor mais idoso.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A lista preliminar dos Produtores Rurais selecionados deverá ser submetida a aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Pará e na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC e na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - SEMPRU, conforme cronograma deste Edital.

9.2 Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma deste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora que deverá emitir parecer deferindo ou indeferindo o referido recurso apresentado, o qual deverá ser submetido a análise e aprovação do Conselho Gestor do FMDS.

9.3 Após o período de recurso a lista definitiva dos produtores selecionados será submetida à aprovação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável devendo ser divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Pará e nas sedes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural, conforme cronograma deste Edital.

10. DO CRONOGRAMA DESTE EDITAL

Inscrição dos produtores interessados	11/06/2024 à 14/06/2024
Período de avaliação da documentação	17/06/2024 à 19/06/2024
Divulgação dos resultados preliminares	21/06/2024
Prazo para interposição de recurso	24/06/2024 à 26/06/2024
Divulgação dos resultados definitivos	28/06/2024

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os trâmites processuais relacionados a referida Modalidade de Empréstimo "Canaã Bacia Leiteira" seguirão às determinações legais previstas na Lei Municipal nº 753 de 2016, no Regimento Interno do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e nas Resoluções estabelecidas pelo Conselho Gestor do FMDS.
12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora, devendo ser submetidos a análise e deliberação do Conselho Gestor do FMDS.
Canaã dos Carajás, 11 de Junho de 2024

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:86CA3ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 265/2024 - GP

Portaria n.º 265/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANDREIA ANCHIETA DE OLIVEIRA GOMES,** CPF n°. XXX.844.117-XX, matrícula n°. 0100942, para assumir a função gratificada de Gestor de Setor – Nível Superior, do Setor de Apoio a Rede de Atenção Psicossocial e a Pessoa com Deficiência (SETRAPPED), junto à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:21C06D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 326/2024 – GP

PORTARIA 326/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/05/2024 e retorno dia 16/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR O SERVIDOR WILIAM SANTOS PARA EMBARQUE, ONDE IRÁ PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO, SOBRE ESTRATÉGIA DE ENCOLEIRAMENTO COMO MECANISMO DE CONTROLE DA LEISHIMANIOSE VISCERAL EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 15° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:64B89F77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 327/2024 – GP

PORTARIA 327/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAIKO JORDAN NUNES DURAES (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMMA, Matrícula 0231904, CPF: XXX.678.222-74, RG 6744681 PC/PA,** 4 diárias (s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 22/05/2024 e retorno dia 26/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NA XVI FEIRA INDÚSTRIA DO PARÁ NEGÓCIOS SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BDD17157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 329/2024 – GP

PORTARIA 329/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) EDMILSON ALVES PEIXOTO (SOCIOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 0100829, CPF: XXX.377.852-00, RG 1719740 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PALMAS -TO, saída dia 27/05/2024 e retorno dia 30/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO 24° ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS - NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:7D0C930E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 330/2024 – GP

PORTARIA 330/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ELISANGELA MARTINS DA SILVA (PEDAGOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216339, CPF: XXX.211.992-49, RG 4574545 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 27/05/2024 e retorno dia 30/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 24° ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS - NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3487E6A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 331/2024 – GP

PORTARIA 331/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARY HELIANE MARQUES (ASSISTENTE SOCIAL), lotado na SEMDES, Matrícula 0101208, CPF: XXX.862.172-91, RG 2767682 SSP/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.650,00 (UM MIL E SEISCENTOS E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 27/05/2024 e retorno dia 30/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO 24° ENCONTRO REGIONAL DO CONGEMAS - NORTE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 16° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6629E75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 335/2024 – GP

PORTARIA 335/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 18/05/2024 e retorno dia 18/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O SERVIDOR WILIAM SANTOS PARA DESEMBARQUE, ONDE O MESMO PARTICIPOU DE UMA REUNIÃO EM BELÉM-PA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6B689636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 336/2024 – GP

PORTARIA 336/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-00, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 21/05/2024 e retorno dia 21/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR AS SERVIDORAS MELISSA APARECIDA, PATRICIA CRISTIANE E SANDRA CRISTINA QUE PARTICIPARÃO DA OFICINA REGIONAL DO PLANO ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE -PGETS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 17° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5D0D001F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 337/2024 – GP

PORTARIA 337/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MAYARA TRINDADE DA SILVA (ENFERMEIRO), lotado na SEMSA - PSF, Matrícula 03216070, CPF: XXX.581.372-39, RG 5284759 PC/PA,** 2 diárias(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 13/06/2024 e retorno dia 15/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA OFICINA DE HTLV – "SAINDO DA INVISIBILIDADE".
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:4A2280E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 338/2024 – GP

PORTARIA 338/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) FLORICE BEZERRA ELERES (ENFERMEIRA), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100185, CPF: XXX.880.932-34, RG 2933073 SSP/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 25/06/2024 e retorno dia 28/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO CURSO MANEJO CLÍNICO DA TUBERCULOSE EM ADULTOS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:545675E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 339/2024 – GP

PORTARIA 339/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SANDRA MARIA PAULA DA SILVA MARIANO (COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO- CPT III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 2317168, CPF: XXX.098.181-89, RG 4249764 PC/GO,** 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 2.475,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 26/05/2024 e retorno dia 30/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NO SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL QUE TEM CARÁTER FORMATIVO E APRESENTARÁ UM CONJUNTO DE ORIENTAÇÕES A CERCA DOS SISTEMAS DE ENSINO, CONSIDERANDO QUE ESSA SOLICITAÇÃO JÁ FOI CANCELADA POR DUAS VEZES DEVIDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TER SIDO ADIADO, E HAVENDO AINDA A NESSECIDADE DOS SERVIDORES SAIREM NO FINAL DE SEMANA PARA PARTICIPAR DO INÍCIO DA PROGRAMAÇÃO NO DIA 27/05/2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:9D9D86F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 340/2024 – GP

PORTARIA 340/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de Janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) CLAUDIOMIRO MENDES DOS SANTOS (PROF. DE EDUC. BASICA-PEB-III), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100210, CPF: XXX.362.672-00, RG 3090744 PC/PA,** 4,5 diárias(s), no valor total de R$ 2.475,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 26/05/2024 e retorno dia 30/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL QUE TEM CARÁTER FORMATIVO E APRESENTARÁ UM CONJUNTO DE ORIENTAÇÕES A CERCA DOS SISTEMAS DE ENSINO, CONSIDERANDO QUE ESSA SOLICITAÇÃO JÁ FOI CANCELADA POR DUAS VEZES DEVIDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TER SIDO ADIADO, E HAVENDO AINDA A NESSECIDADE DOS SERVIDORES SAIREM NO FINAL DE SEMANA PARA PARTICIPAR DO INÍCIO DA PROGRAMAÇÃO NO DIA 27/05/2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0F6D3203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341/2024 – GP

PORTARIA 341/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NICKSON DA SILVA TEIXEIRA (AG. DE SERV. DE COND.DE TRANSP.ESCOLAR-OPE-III/ED), lotado na SEMED 70%, Matrícula 03217655, CPF: XXX.524.712-68, RG 4470649 PC/PA,** 4,5 diárias (s), no valor total de R$ 2.475,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PALMAS-TO, saída dia 26/05/2024 e retorno dia 30/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO SEMINÁRIO DE LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL QUE TEM CARÁTER FORMATIVO E APRESENTARÁ UM CONJUNTO DE ORIENTAÇÕES A CERCA DOS SISTEMAS DE ENSINO, CONSIDERANDO QUE ESSA SOLICITAÇÃO JÁ FOI CANCELADA POR DUAS VEZES DEVIDO A PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TER SIDO ADIADO, E HAVENDO AINDA A NESSECIDADE DOS SERVIDORES SAIREM NO FINAL DE SEMANA PARA PARTICIPAR DO INÍCIO DA PROGRAMAÇÃO NO DIA 27/05/2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:AE000B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342/2024 – GP

PORTARIA 342/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SHEILA CRISTINA FARO REIS (ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO), lotado na ASCOM, Matrícula 0232166, CPF: XXX.943.562-53, RG 2252384 PC/PA,** 5 diárias(s), no valor total de R$ 3.150,00 (TRÊS MIL E CENTO E CINQÜENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 20/05/2024 e retorno dia 25/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA XVI FEIRA DA INDÚSTRIA DO PARÁ - FIPA
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:57BAF1A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 343/2024 – GP

PORTARIA 343/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANA PAULA MACEDO MESQUITA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC, Matrícula 0101793, CPF: XXX.864.231-15, RG 4240125 SSP/GO,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS), com destino a cidade de ITAPECERICA-MG, saída dia 29/05/2024 e retorno dia 02/06/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE ITAPECERICA-MG PARA ACOMPANHAR A SECRETÁRIA E ASSESSORÁ-LA NO XVI FESTIVAL DE GASTRONOMIA RURAL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30 DE MAIO À 02 DE JUNHO DE 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6EE4935E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 344/2024 – GP

PORTARIA 344/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) DAIANE BRANDAO BRAGA (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMDEC, Matrícula 0231937, CPF: XXX.334.642-28, RG 5967351 PC/PA,** 4 diária(s), no valor total de R$ 3.480,00 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de ITAPECERICA-MG, saída dia 29/05/2024 e retorno dia 02/06/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE ITAPECERICA-MG PARA ACOMPANHAR A SECRETÁRIA E ASSESSORÁ-LA NO XVI FESTIVAL DE GASTRONOMIA RURAL, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 30 DE MAIO À 02 DE JUNHO DE 2024.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 20° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:85CB815F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 345/2024 – GP

PORTARIA 345/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 28/05/2024 e retorno dia 28/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR O PACIENTE ABNER LOPES E SUA ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA DESEMBARQUE, O MESMO TEVE CONSULTA NA UREMIA EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:ED1FD23C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 346/2024 – GP

PORTARIA 346/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MICHAEL DOUGLAS DE AZEVEDO FREITAS (GESTOR DE SETOR - SUPERIOR), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0282061, CPF: XXX.983.432-44, RG 8120402 PC/PA,** 2 diária(s), no valor total de R$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 26/05/2024 e retorno dia 28/05/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR NO WORKSHOP - DESCENTRALIZAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A PROGRAMAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 24° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:FE47059D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 348/2024 – GP

PORTARIA 348/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-15, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/05/2024 e retorno dia 29/05/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA TRANSPORTAR AMOSTRAS DE ÁGUA PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:5AA82ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 349/2024 – GP

PORTARIA 349/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALDECIR FERREIRA DE SOUSA (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0100324, CPF: XXX.106.158-70, RG 206592115 SSP/SP,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 02/06/2024 e retorno dia 02/06/2024, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE BRUNNA VITORIA E SUA ACOMPANHANTE NO AEROPORTO PARA EMBARQUE, A MESMA TEM CONSULTA MARCADA EM BELÉM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:0B0A4C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 350/2024 – GP

PORTARIA 350/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANDREIA DE SOUZA SILVA (AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS), lotado na SEMDEC, Matrícula 03217765, CPF: XXX.012.272-00, RG 6047286 PC/PA,** 4 diárias(s), no valor total de R$ 1.560,00 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 03/06/2024 e retorno dia 07/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA FORMAÇÃO BÁSICA E INTERMEDIÁRIA DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:3BCCFC69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 355/2024 – GP

PORTARIA 355/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) NUBIA MESQUITA BANDEIRA (AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM), lotado na SEMSA-VIGILANCIA EM SAUDE, Matrícula 0102094, CPF: XXX.028.672-53, RG 4958662 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 04/06/2024 e retorno dia 04/06/2024, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE MARABÁ PARA RECEBER AS VACINAS IMUNOBIOLÓGICO NA 11ª REGIONAL, PARA A CAMPAMNHA VOP SARAMPO E COVID.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:BDE69A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 358/2024 – GP

PORTARIA 358/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) RITIANNE DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA (PROF. DE MATEMATICA - PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0100818, CPF: XXX.199.892-34, RG 4723967 PC/PA,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/06/2024 e retorno dia 19/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DO PROJETO PARÁ: CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:211BC66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 359/2024 – GP

PORTARIA 359/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES (PROF. DE LING. PORTUGUESA-PED-VI), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0102032, CPF: XXX.929.071-52, RG 16462190 SSP/MT,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/06/2024 e retorno dia 19/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DO PROJETO PARÁ: CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:6292DFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 360/2024 – GP

PORTARIA 360/2024 – GP
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MIRIAN ZUQUETO FARIAS (PROF. DE EDUC. INFANTIL-PEI-II), lotado na SEMED 70%, Matrícula 0101789, CPF: XXX.822.282-34, RG 108030 SSP/AP,** 3 diárias(s), no valor total de R$ 1.170,00 (UM MIL E CENTO E SETENTA REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 16/06/2024 e retorno dia 19/06/2024, objetivando A PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA DO PROJETO PARÁ: CONSTRUINDO CAMINHOS PARA A APRENDIZAGEM.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 4° dia do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:90996DB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 347/2024 – GP

PORTARIA 347/2024 – GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as **Portarias 301/2024 – GP**, **302/2024 – GP**, **303/2024 – GP** e **304.2024** de 10 de maio de 2024, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará/FAMEP em 27 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2024, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 27° dia do mês de maio de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:C1CC516D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 268/2024 - GP

Portaria n.º 268/2024 - GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MAYKO JOSÉ GOULART DA SILVA,** CPF n°. XXX.345.501-XX, para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação – Nível Superior, da Coordenadoria de Articulação e Promoção de Ciência, Tecnologia e Inovação (CAPCTI), junto à **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2024, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás-PA, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deise Silva Dos Santos
Código Identificador:F948523A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 034/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000; e o **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.656.558/0001-00, com sede na Rua Bela Vista, nº 13, Bela Vista II, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representado pelo seu presidente **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade de nº 10.324.312-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 053.450.839-16, residente e domiciliado na ET VS 52, s/n, Chácara Bela Vista, Zona Rural, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto SOS Conscientização - Emenda Impositiva nº 040/2023 e Ofício de Remanejamento nº 050/2024.
VALOR: R$389.998,00 (trezentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
DATA DE VIGÊNCIA: vigência a contar da data da assinatura do presente, até o dia 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pelo **CENTRO TERAPÊUTICO E CASA DE APOIO EMANUEL**, seu Presidente, o Sr. **THIAGO GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:8538EBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Nº 033/2024

NATUREZA: Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68.356-915, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.352-150 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERIO COMBAT**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.571.543/0001-79, com sede na Rua Amazonas, 470-B, Park Shalon, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000, neste ato representada pelo seu presidente **JACOBES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR**, portador da carteira de identidade de nº 1628415150 SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 010.816.521-36, residente e domiciliado na Rua Jota, qd 08, lt 06, Monte Castelo, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68.537-000.
OBJETO: Custear o Projeto Lutando para uma vida melhor - Emenda Impositiva nº 034/2023.
VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais).

DATA DE VIGÊNCIA: A contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pelo período de 09 (nove) meses.
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2024.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ELEUTERIO COMBAT**, seu Presidente, o Sr. neste ato representado pelo seu presidente, Sr. neste ato representado pelo seu presidente Sr. **JACOBES RODRIGUES PEREIRA JUNIOR.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:67160E4E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240290

EXTRATO DO Primeiro TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20240290
ORIGEM: CONTRATO N.º 20240290
DECORRENTE: PROCESSO N.º 010/2023/SAAE e PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023 - SRP
CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: STIVAL & SPANHOL LTDA
CNPJ: 08.013.395/0001-79
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 259.719,27 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$1.338.457,20(um milhão, trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: INALTERADO

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:AF574599

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20240856

EXTRATO DE CONTRATO 20240856

CONTRATO Nº.....: 20240856
ORIGEM.....: Processo Licitatório Nº 004.2024.SAAE e Pregão Eletrônico 002/2024-SRP
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA.....: FS TRANSPORTE DE CARGAS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de refeição (marmitex) e pães para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 954.489,50 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1625.171221315.2.165 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 954.489,50
VIGÊNCIA.....: 29 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Maio de 2024

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:851306E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2022

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
Contrato Aditivado nº 173/2022 – PMC.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica para a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (Hatch, Sedan, Utilitário, Caminhonete, Ambulância, Ônibus, Caminhões aberto e fechado, e Máquinas Pesadas) em caráter Continuado e Eventual para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares, suas Secretarias e Fundos
Data de assinatura do aditivo: 10/06/2024
Data de vigência do aditivo: 11/06/2024 a 10/12/2024
Contratado: PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI
CNPJ nº 04.688.587/0001-24
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Ordenadora: Patrícia Monteiro Vilela – Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3BFB3CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 2023/1083
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2023 – PMC
Objeto:Registro de preços para contratação de empresa para futura aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e demais secretarias.
Contrato nº 102/2024- PMC
Valor Total:R$ 2.020,00 (Dois Mil e Vinte Reais)
Data da assinatura:07 de junho de 2024.
Vigência:07/06/2024 até 31/12/2024.
Contratado:CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA
CNPJ nº 14.065.989/0001-26
Contratante:Secretaria Municipal de Educação
Ordenadora:Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:0C6EF57D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0125/2024, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2024.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:70BF6FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 036 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015 **RESOLVE:** Art. 1º - Conceder 5 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor total de R$ 880,00 (oitocentos oitenta reais) a servidora **Joseilda da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a MARABÁ - PA, na data de 10 a 15/06/2024, a serviço desta municipalidade.Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, para participar da Capacitação Operacional 2024 do Sistema Cadastro Unico.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2024.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 10 de junho de 2024.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2021

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:AE254D4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº165/2024 – GAB

Dispõe sobre designação de servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica **DESIGNADA** a servidora pública municipal senhora **RAYHARA SANTOS MENDANHA**, matrícula 005016 brasileira, maior, capaz, inscrita no **RG: 711xxxx** e do **CPF: Nº 034.xxx.xxx-42**, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, exercendo o cargo de Engenheira CREA-PA 152.0980515, com atribuição de **FISCAL DE OBRAS,** do **CONVENIO Nº 52/2024.**

Art. 2.º A servidora a cima designada fica responsável pela fiscalização da **EXERCUÇÃO DE 11.637M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE-PA.**
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 07 de junho de 2024.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DC89A89D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 166/2024– GAB

Dispõe sobre designação de servidora e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica **DESIGNADA** a servidora pública municipal senhora **EANE RUFINA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no **RG: 52xxx99** e do **CPF: Nº 975.xxx.xxx-34**, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, exercendo o cargo de arquiteta CAU-A 162566-7 sob matrícula 005017, com atribuição de **FISCAL DE OBRAS,** do **CONVENIO Nº 52/2024.**

Art. 2.º A servidora a cima designada fica responsável pela fiscalização da **EXERCUÇÃO DE 11.637M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ NO MUNICIPIO DE CUMARU DO NORTE-PA.**
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 07 de junho de 2024.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:52E1D65C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 258/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2024.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em obstetrícia alta risco paciente GABRIELLY SOARES MAGALHAES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para**

atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em obstetrícia alta risco paciente (GABRIELLY SOARES MAGALHAES) em 28 a 30 de maio de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4A1DFAF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 259/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico da estada do Pará (HRPA) hospitais regionais publicam do Araguaia paciente com ferida do calcâneo após acidente ferida aberta com tecido de partes mole inviável paciente NILO NUNES SANTANA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente com ferida do calcâneo após acidente ferida aberta com tecido de partes moles inviável paciente (NILO NUNES SANTANA) em 01 a 02 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6773B6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 260/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação sobre E-SUS sala de vacina e todo o outro sistema utilizado em sala de vacina como novo-SIPINI E SIES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR matricula** de n°**3915** portador do CPF nº **020...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação sobre E-SUS sala de vacina e todo o outro sistema utilizado em sala de vacina como novo-SIPINI E SIES em Conceição do Araguaia no período de 03 a 07 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:96E00593

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 261/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitação de sistema de informação do E-SUS E SIES com orientação sobre campanha vacinal de poliomielite.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n°**4535**portador do CPF nº **360...** Ocupantes do cargo **COORDENADORA ATENÇÃO BASICA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **capacitação de sistema de informação do E-SUS E SIES com orientação sobre campanha vacinal de poliomielite em Conceição do Araguaia no período de 03 a 07 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5DE5D4F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 262/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia gestação de alto risco paciente FERNANDA DE JESUS.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em obstetrícia gestação de alto risco paciente (FERNANDA DE JESUS) em Redenção-PA no período de 03 a 04 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AFB2D4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 263/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate o hemocentro (HEMOPA) para fazer retirada de bolsas de sangue para ser administrado em paciente interno no hospital Municipal João Viera da Cunha paciente RAYANARA DOS SANTOS RODRIGUES.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate o hemocentro (HEMOPA) para fazer retirada de bolsas de sangue para ser administrado em paciente interno no hospital Municipal João Viera da Cunha paciente (RAYANARA DOS SANTOS RODRIGUES) em Redenção-PA no período de 03 a 04 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4227B135

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 264/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em cirurgia geral paciente (FRANCISCA CILDA DE SOUSA BATISTA) no período de 04 a 05 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04978DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 265/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 04 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em buco maxila paciente MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia com a especialidade em buco maxila paciente (MARIA LUZIA**

PEREIRA DA SILVA) em Redenção-PA no período de 04 a 05 de junho de 2024.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3C508921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 266/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados em enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com contrações uterinas infeções e dor em baixo ventre sangramento ou perca de liquido paciente (SAMARA FERREIRA DA SILVA).
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n°**5585** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados em enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com contrações uterinas infeções e dor em baixo ventre sangramento ou perca de liquido paciente (SAMARA FERREIRA DA SILVA) no período de 05 a 06 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BF5D51BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 267/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com contrações uterina e infecção e dor em baixo ventre sangramento ou perca de liquido paciente SAMARA FERREIRA DA SILVA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n°**5516** portador do CPF nº **673...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente gestante com contrações uterina e infecção e dor em baixo ventre sangramento ou perca de liquido paciente (SAMARA FERREIRA DA SILVA) no período de 05 a 06 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6E2B13FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 268/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES DE ALMEIDA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia vascular paciente RINASH PARVISH MATABADAL.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES DE ALMEIDA matricula** de n°**270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 com a especialidade em cirurgia vascular paciente (RINASH PARVISH MATABADAL) em Ourilândia do Norte-PA no período de 06 a 08 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:87B28C9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 269/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente ELIENE SOUSA E SILVA LIMA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n°**288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para atendimento na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia com a especialidade em ortopedia e traumatologia paciente (ELIENE SOUSA E SILVA LIMA) no período de 06 a 07 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AD7800E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 270/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HATUS VILARINS DE ARAUJO outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vila estrela do Maceió para atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HATUS VILARINS DE ARAUJO matricula** de n°**5082** portador do CPF nº **001...** Ocupantes do cargo **COORDENADOR DE SAUDE BUCAL** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate a vila estrela do Maceió para atendimento odontológico no período de 06 a 08 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D2CB6F68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 271/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando deslocamento ate a vila estrela do Maceió para acompanhamento do atendimento odontológico.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA matricula** de n°**5153** portador do CPF nº **453...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **deslocamento ate a vila estrela do Maceió para acompanhamento do atendimento odontológico no período de 06 a 09 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
4 (quarto) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C27F3B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 272/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILMA ARAUJO QUEIROZ outras providências.
O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados em enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com hemorragia subaracnóidea aneurismática com quadro de confusão mental paciente FIRMINO BATISTA DE SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILMA ARAUJO QUEIROZ matricula** de n°**5585** portador do CPF nº **009...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados em enfermagem para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com hemorragia subaracnóidea aneurismática com quadro de confusão mental paciente (FIRMINO BATISTA DE SOUSA) em Redenção-PA no período de 06 a 07 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7CB65677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 273/2024 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com hemorragia subaracnóidea aneurismática com quadro de confusão mental paciente FIRMINO BATISTA DE SOUSA.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WELITON OLIVEIRA DE SOUZA NAZARE matricula** de n°**5155** portador do CPF nº **031...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar no transporte de paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente com hemorragia subaracnóidea aneurismática com quadro de confusão mental paciente (FIRMINO BATISTA DE SOUSA) em Redenção-PA no período de 06 a 07 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FA3CB3E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 57/2024 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 05 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RICARDO DOS SANTOS BRAGA e dá outras providências.
A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar itens de manipulação da merenda escola na escola Osvaldo Carlos Gama.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **RICARDO DOS SANTOS BRAGA,** matricula n°**5910** portadores do CPF nº **943...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE VEICULOS LEVES** lotado junto à FUNDEB **levar itens de manipulação da merenda escola na escola Osvaldo Carlos Gama no período de 02 a 05 de junho de 2024**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
3 (três) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6D5A661B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 168/2024 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 03 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ESTER BENICIO TAVORA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitações técnica para saber como alimentar o sistema municipal de cultura e como estabelecer o conselho municipal, fundo municipal e cultura como montar o plano de cultura.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **ESTER BENICIO TAVORA,** matricula **n° 5215** portador do CPF nº **627...** Ocupante do cargo **DIRETORA DE CULTURA** lotada junto à secretaria de esporte e lazer **capacitações técnica para saber como alimentar o sistema municipal de cultura e como estabelecer o conselho municipal, fundo municipal e cultura como montar o plano de cultura em Marabá-PA no período de 03 a 09 de junho de 2024.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4E324225

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 33/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO e dá outras providências.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma audiência presencial na defensoria publico acompanhado um usuário do atendimento do conselho tutelar, pai de 5 filhos que estar no processo de guarda .
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, GESSICA LUANA ALVES SAMPAIO** n° **5572** portador do CPF nº **012... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **participar de uma audiência presencial na defensoria publico acompanhado um usuário do atendimento do conselho tutelar, pai de cinco filhos que estar no processo de guarda em Redenção-PA no período de 06 a 07 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5FB3E1F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 34/2024 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 06 de junho de 2024.
Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BENICIO MARTINS DA SILVA e dá outras providências.
A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de uma audiência presencial na defensoria publico acompanhado um usuário do atendimento do conselho tutelar, pai de 5 filhos que estar no processo de guarda.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, BENICIO MARTINS DA SILVA** n° **3069** portador do CPF nº **926... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência, **participar de uma audiência presencial na defensoria publico acompanhado um usuário do atendimento do conselho tutelar, pai de cinco filhos que estar no processo de guarda em Redenção-PA no período de 06 a 07 de junho de 2024.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:301300BA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 161/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais); **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6C9FFC17

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 163/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS DIRECIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 214.109,20 (duzentos e quatorze mil, cento e nove reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 22 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:0064BE73

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 158/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 002-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MEDICAMENTOS PADRÃO, E OUTROS DIRECIONADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 38.519,70 (trinta e oito mil, quinhentos e dezenove reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** 02 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7F18B5AD

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 208/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP - 014-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** LAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGAO Nø 002/2023 - DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**VALOR TOTAL:** R$ 22.773,10 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e três reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:133037EE

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 207/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2024
##TEX ORIGEM: PREGÃO Nº SRP - 014-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** PRADO PHARMA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGAO Nø 002/2023 - DESTINADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;**VALOR TOTAL:** R$ 36.680,80 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:8D59A7DA

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 159/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/20
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP - 014-2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** D. C. S. VASCONCELOS-EPP; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NORMAIS, CONTROLADOS DO ELENCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, MEDICAMENTOS PADRÃO E OUTROS, REFERENTE AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO Nø 002/2023 - DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE CURUÁ/PA SOLICITADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.;**VALOR TOTAL:** R$ 10.017,90 (dez mil, dezessete reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 18 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:ED7E2A9A

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 157/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 524,23 (quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e três centavos); **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:47BE256C

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 177/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 283,65 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:C8B0C74D

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 178/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 420,55 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6D8935A0

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 194/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 4.969,90 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos); **VIGÊNCIA:** 10 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:09AE2F19

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 195/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 2.667,49 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 10 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:ED899B8F

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 196/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 4.960,60 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 10 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:B34EB9C6

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 211/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 299,89 (duzentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:355E7E98

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 212/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2024
##TEX ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 870,95 (oitocentos e setenta reais e noventa e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A1E83043

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 213/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 208,60 (duzentos e oito reais e sessenta centavos); **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:7509B995

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 221/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024
##TEX ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 1.366,44 (um mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **VIGÊNCIA:** 07 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:2FD7B9A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 156/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais); **VIGÊNCIA:** 17 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A6EC1559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 160/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 35.776,00 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais); **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:DD6E6CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO173 /2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 173-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 117,80 (cento e dezessete reais e oitenta centavos); **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:70436A41

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 162/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/202
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 006-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** POSTO DE COMBUSTIVEIS ALMEIDA CAMELO LTDA; **OBJETO:** FORNECIMENTO DECOMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ E SUAS SECRETARIAS;**VALOR TOTAL:** R$ 4.692,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais); **VIGÊNCIA:** 25 de Abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:A63F4C01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 153/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153-2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 004-2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE ENSINO MUNICIPAL DE CURUÁ/PA.;**VALOR TOTAL:** R$ 69.134,16 (sessenta e nove mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos); **VIGÊNCIA:** 04 de Março de 2024 a 31 de Maio de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Março de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:BF22748F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 180/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** N S DISTRIBUIDORA GENERO ALIMENTICIO LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 968,70 (novecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:B7CA118C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 181/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** BRANCO & CORREA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 1.177,10 (um mil, cento e setenta e sete reais e dez centavos); **VIGÊNCIA:** 06 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:80E7D7F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 183/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº SRP 012 2023; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO; **CONTRATADA(O):** GS COLARES DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CURUÁ/PA;**VALOR TOTAL:** R$ 971,00 (novecentos e setenta e um reais); **VIGÊNCIA:** 08 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de Maio de 2024

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:D77383D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 0050/2024.

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora **NADIR MORAES DO SANTOS**.

O Presidente do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 1º, da Lei Complementar nº 011, de 27 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição (especial de professor) à servidora **NADIR MORAES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 1455826 SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº XXX.012.332-XX, efetiva no cargo de Professora Nível III, matrícula nº 000208-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais no valor de R$ 5.326,67 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme processo administrativo nº 2021.04.21597P.
Art. 2º O benefício será reajustado conforme artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 141, § 4º da Lei Complementar nº 011/2017, paridade garantida.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 09/04/2021, ficando revogada a Portaria nº 0003/2021.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dom Eliseu/PA, 10 de junho de 2024.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente do IPSEMDE
Dec. 542/2021

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:B9057293

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 060/2024

Dom Eliseu/PA, 11 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a **LAR nº 060/2024** – **FAZENDA VASCONCELOS** – MARIA DE VASCONCELOS RIBEIRO MARQUES, inscrita no CPF nº 493.098.626-53, para atividade de *AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS – CULTURA DE CICLO CURTO*, com validade até 07/06/2027.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:36D90B05

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO Nº 019/2024

Dom Eliseu/PA, 11 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO nº 019/2024 – **FAZENDA VASCONCELOS** – MARIA DE VASCONCELOS RIBEIRO MARQUES, inscrita no CPF nº 493.098.626-53, para atividade de *SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E QUEIMA CONTROLADA DE LEIRAS*, com validade até 07/06/2025.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:0D052F29

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 010/2024

Dom Eliseu/PA, 11 de junho de 2024

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU com CNPJ: 22.953.681/0001-45, torna público que concedeu através da SEMMA - Dom Eliseu a Licença de Operação – L.O. nº 010/2024, **M E DE MELO LTDA – SUPERMERCADO CARIMBO** inscrito no CNPJ nº 06.074.634/0002-56, para atividade de *SHOPPING CENTER, SUPERMERCADO E HIPERMERCADO,* com validade até 05/06/2026.

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:81C2C60F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DO ADITIVO
Origem: Contrato Nº 20220359. Processo: Dispensa de licitação nº 7/2022-005. Contratante: Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás. Contratada: EDINALVA COSTA DE ANDRADE, cujo objeto: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS. Vigência: 27 de maio de 2024 a 27 de maio de 2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 27 de maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Eldorado do Carajás – PA.

IARA BRAGA MIRANDA.
Prefeita.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:093D3492

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 20240298. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 67.105,00 (sessenta e sete mil, cento e cinco reais). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240299. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MEDICOS. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240300. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INF. LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 32.190,00 (trinta e dois mil, cento e noventa reais). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240301. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: F CARDOSO E CIA LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 62.645,18 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezoito centavos). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240302. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 21.502,48 (vinte e um mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240303. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: M R SANDES LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 11.805,20 (onze mil, oitocentos e cinco reais e vinte centavos). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240304. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 3.115,00 (três mil, cento e quinze reais). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240305. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: RD NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 3.200,00 (três mil, duzentos reais). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240306. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 31.455,95 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.
Contrato Nº: 20240307. Origem: PREGÃO Nº 9.2024-011 FMS. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratada: W.R.COM. DE MÁQUINAS E EQUIP. P/ INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais técnicos e permanentes hospitalares para atender diversas unidades do município de Eldorado do Carajás/PA. Valor Total: R$ 14.980,16 (quatorze mil, novecentos e oitenta reais e dezesseis centavos). Vigência: 10 de Junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Data da Assinatura: 07 de junho de 2024.

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F77B61E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2024/GAB/PMI

Portaria nº 207/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 06 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– Conceder de acordo com o Art. 99 da Lei Municipal nº 4.580/91, alterada pela Lei nº 4.998/2010 de 20 de setembro de 2010 (RJU), o servidor **MARINALDO DA COSTA PUREZA**, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **Prorrogação de Licença Prêmio** por 06 (seis) meses, a contar de 01 de maio de 2024 até 01 de novembro de 2024, referente aos períodos aquisitivos de 17.08.2000/2005 e 17.08.2005/2010, conforme o Processo nº 650/2024.

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a **01/05/2024**, revogada as disposições contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 06 de junho 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:90276850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 198/2024/GAB/PMI

Portaria nº 198/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO solicitação do Executivo do Municipio de Codó/MA, fls 02 dos autos do Processo Administrativo nº 727/2024;

CONSIDERANDO parecer Juridico de fls nº 08, 09, 10 e 11.

R E S O L V E:
Art.1º- Ceder com fundamento no Art. 102, inciso II (RJU) da Lei Municipal nº 4.998/2010 (RJU), para o Municipio de Codó/MA, a servidora **ALDENICE PINHEIRO DA SILVA DINIZ**, ocupante do Cargo de Assistencia Social, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 03 de junho de 2024, o ônus da referida servidora ficará sob a responsabilidade do Executivo do Município de Codó, conforme Processo Administrivo nº 727/2024.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3 - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C1DEB12E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°189/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n°189/2024, de 03 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, o senhor **SNAYCK DE MOURA SANTOS,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8693664 PC/PA, e CPF nº. 044.270.662-67 do Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:67C473C5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N°190/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n°190/2024, de 03 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS**...**

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES** o senhor **RONEY DIOGO FERREIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 6506914 PC/PA, e CPF nº. 004.218.172-08 do Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** da Câmara Municipal de Itaituba, a partir desta data**.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:404CF2C8

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 191/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n° 191/2024, de 03 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **THIAGO MACIEL NEVES,** o senhor **ANDERSON BOGEA VIANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5659857 3ª via PC/PA, e CPF nº. 938.432.322-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fortunato Carneiro, 1074 – Bela Vista, para o Cargo de **ASSESSOR DE LIDERANÇA PARTIDÁRIA,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso II, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotado no Gabinete do **Líder do Partido PSB.**

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3549D8C1

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 192/2024, 03 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 192/2024, 03 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **CONRADO WOLFRING,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a Cidade de Belém-PA, no período de 05 à 07 de junho de 2024, onde irá participar de uma reunião com o Diretor da Equatorial e com Presidente do TJ, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 03 de junho de 2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co em

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:0BCFB90A

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 193/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n° 193/2024, de 03 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por tempo integral o senhor **ANDERSON BOGEA VIANA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 5659857 3ª via PC/PA, e CPF nº. 938.432.322-53, residente e domiciliado nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Avenida Fortunato Carneiro, 1074 – Bela Vista, acrescentando 75% (setenta e cinco por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 03/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:964DAC70

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 199/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 199/2024, de 06 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

NOMEAR, a pedido do Vereador **IAMAX PRADO CUSTODIO,** a senhora **LIDIA MANUELA SOUZA PEREIRA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 4753753 PC/PA, e CPF nº. 883.161.732-04, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Segunda, 583 – Liberdade, para o Cargo de **ASSESSORA DE GABINETE,** de acordo com o artigo 33 § 2º Inciso III, anexos VII, VIII e IX da Resolução nº. 004/2008, de 16 de Dezembro de 2008, ficando lotada no Gabinete do Vereador.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:9F957B01

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 195/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n° 195/2024, de 04 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **JACKELINE BARBOSA DA SILVA** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 6954919 PC/PA, e CPF nº. 023.179.092-92, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Tocantins, 230 – Distrito Moraes Almeida - Rural, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 04/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:D34BBB1B

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 196/2022, 05 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 196/2022, 05 de junho de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **DIRCEU BIOLCHI**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **RONNY VONN CORREA DE FREITAS** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de BELÉM-PA, no período de 05 à 09 de junho de 2024, onde irá tratar de assuntos de interesse do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 05 (CINCO) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:1893775C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 197/2024, 05 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 197/2024, 05 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **JORGE BENTES LOPES FRANCO,** servidor da Câmara Municipal de Itaituba, na função de Assessor Parlamentar, para se deslocar até a cidade de BELÉM-PA, no período de 05 à 09 de junho de 2024, onde irá tratar de assuntos de interesse do Município de Itaituba, atribuindo-lhe 05 (CINCO) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 05/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8CC0D154

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA Nº 198/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 198/2024, de 06 de junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS...

R E S O L V E:

DESIGNAR o Senhor, **MANOEL RODRIGUES DE SOUSA,** Vereador da Câmara Municipal de Itaituba, para se deslocar até a cidade de Belém-Pá, no período de 08 à 13 de junho de 2024, onde irá receber homenagem e premiação do Instituto Lider de Pesquisa popular, Legislativo, Executivo e Empresarial do Brasil, pelos relevantes serviços prestados a este Município atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, a fim de custear suas despesas com estadia, alimentação e transporte urbano naquela cidade, em conformidade com a Resolução nº 020/2020 de 09 de dezembro de 2020.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 06 de junho/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:011A8AC6

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PORTARIA N° 194/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

Portaria n° 194/2024, de 04 de Junho de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR DIRCEU BIOLCHI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

GRATIFICAR por dedicação exclusiva a senhora **KEMELLY DA SILVA FONTENELLE** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 8580972 PC/PA, e CPF nº. 043.066.532-69, residente e domiciliada nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, Rua Quatorze, 35 – Campo Belo, acrescentando 100% (cem por cento) em seu salário, de acordo com o artigo 79, da Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

DIRCEU BIOLCHI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba em 04/06/2024.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:ADCBFE12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024.
Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e materiais para manutenção da frota rodoviária do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 24/06/2024, as 10:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br*, *www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:00781153

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Dispensa de Licitação nº 002-2024-DL. Objeto: Serviço de medição, análise e elaboração do relatório para índice de serventia da condição geral da superfície do pavimento (PCI) da pista de pouso e decolagem, das pistas de taxi e do pátio de estacionamento de aeronaves do Aeroporto Municipal de Itaituba-PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20240076. Contratada: INFRACEA CONTROLE DO ESPACO AEREO, AEROPORTOS E CAPACITACAO. Valor total: R$ 40.000,00. Programa de Trabalho: Exercício 2024 Atividade 0505.267811012.2.022 Manutenção do Aeroporto Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.000,00. Vigência: 31 de Maio de 2024 a 26 de Novembro de 2024. Data da assinatura: 31 de Maio de 2024.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E9356D87

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220410 – CP Nº 010/2022

TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO N° 20220410 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. **Magno Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 010/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 25 de maio de 2024, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até **23 de agosto de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 24 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Itaituba
VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR
Contratante

Itapacurá Incorporações e Empreendimentos Ltda
MAGNO SILVA NASCIMENTO –
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4D8064DB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220410
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2022 – CP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** neste ato representada pelo Sr. Magno Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 010/2022 – CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 19 de maio de 2024, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se dia 20 de maio de 2024 e finalizando-se dia **16 de outubro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 03**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

ITAPACURA INCORPORAÇÕES E EMPRENDIMENTOS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C182D958

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Itupiranga através do Fundo Municipal de Educação, conforme orientação constada no parecer jurídico, torna pública a republicação do pregão eletrônico nº 9/2024-006 PMI. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Conforme especificações e condições do Edital e seus anexos Sessão Pública em 26 de Junho de 2024 ás 08h30min. No site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas, Impugnações e/ou Questionamentos, por meio eletrônico. O inteiro teor deste Edital e de seus anexos está disponíveis para download no Portal de Compras Pública, Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA (Mural de Licitações, Aba: Municípios, Aba: Itupiranga) e no site da Prefeitura Municipal no seguinte endereço eletrônico: www.itupiranga.pa.gov.br Legislação. Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 020/2024 e demais legislações aplicáveis. Itupiranga-Pá 29 de Maio de 2024.

BRUNO PEREIRA SANTOS.
Pregoeira. Portaria nº 103 – GP.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CF7EE046

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Origem: Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do seu ordenador de despesas, torna público o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20230160 até 31 de dezembro de 2024, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Referente ao processo Concorrência nº 3/2023-002 PMI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E RURAL, COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR E COMERCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E ORDEM, TERRITÓRIAL E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CNPJ 05.077.102/0001-29. Contratada: W K LINS DE MEDEIROS LTDA, CNPJ 43.782.213/0001-25 Permanecendo inalteradas a demais cláusulas do contrato. Assinatura: 31/05/2024. ASS. Benjamin Tasca – CAR Prefeito.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:7ACA75A6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 6.2024-013 SME. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atuar na área de licitações e contratos, com o objetivo de apoiar a secretaria municipal de educação nas atividades relacionadas à elaboração, análise e acompanhamento de processos licitatórios e de contratos. Contrato: 20240081. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ 30.746.635/0001-01. Contratada: RAYCA REBECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 54.885.605/0001-36. O Valor Total R$ 64.000,00. - DAT Itupiranga, 10 de Junho de 2024 - ASS. Jordão Martins - CAR Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CE17C7FC

LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação torna público que RATIFICOU no dia 10/06/2024 a Inexigibilidade nº 6.2024-013 SME. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica para atuar na área de licitações e contratos, com o objetivo de apoiar a secretaria municipal de educação nas atividades relacionadas à elaboração, análise e acompanhamento de processos licitatórios e de contratos. Para a seguinte proponente Contratada: RAYCA REBECA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 54.885.605/0001-36. Valor Total R$ 64.000,00 - DAT Itupiranga, 10 de Junho de 2024 - ASS. Jordão Martins - CAR Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0815B599

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga, através do seu ordenador de despesas, torna público o 1º termo aditivo Nº 2023017101 originado do contrato nº 20230171, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência contratual até 31/12/2024, conforme nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, pertencente ao processo Inexigibilidade nº 6.2023-007 PMI. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços advocatícios a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica junto à procuradoria geral e secretaria de planejamento e finanças do município de Itupiranga/PA. Contratante: Prefeitura Municipal. Contratado: EUCLIDES CUNHA RAMALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL. Itupiranga-Pá, 11 de Junho de 2024.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:D6894BE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 304/2024.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº029/2023 PMJ/SRP/PE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 1212002/2023
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA COSTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 33.508.337/0001-63**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA
Valor do Contrato: **R$200.001,54 (duzentos mil e um reais e cinquenta e quatro centavos)**
Vigência: 10/06/2024 a 31/12/2024.
Data de Assinatura: 10 de junho de 2024.
Ordenador Responsável: **Luziane Nogueira Pereira**
Endereço da contratada: VL Caçula Nº471 Bairro Comercio , CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:8C6E57DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão **Eletrônico nº 9/2023-00010**. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio. CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo Oliveira**. Contrato nº 20240001.** Contratada(o): Jó Paulo de Freitas Oliveira - ME, CNPJ nº09.200.472/0001-92. Valor de R$345.387,00. Vigência do contrato: 04/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 04/01/2024. **Contrato nº 20240015.** Contratada(o): M O A da Costa EIRELI, CNPJ nº26.569.583/0001-60. Valor de R$330.000,00. Vigência do contrato: 09/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 09/01/2024.

MARIA AURIVANIA RABELO OLIVEIRA
Secretaria Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:02E6A439

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 351/2024/CPL - Beneficiário - MARABA VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.062.104/0001-93, vencedora do Item: 01 - Passagens Aéreas no valor de R$ 690.000,00 (Seiscentos e noventa mil reais); e Item: 02 - valor unitário do serviço de R$ 0,00 (Zero reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90006/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050558.000002/2023-52/PMM. Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA,
EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE
BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, POR MEIO DE

ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE
AGÊNCIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADE VINCULADA. UASG: 927495.
Marabá 11/06/2024 –

MONICA BORCHART NICOLAU –
Secretária Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 929/2023-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A8BBB91

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000028/2024-00/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 25/06/2024. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIA (TIPO PICKUP 4X4) PARA A
VILA BREJO DO MEIO E VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 99142-2847, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br . Marabá (PA), 11/06/2024.

MONICA BORCHART NICOLAU
Secretária Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 929/2023-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:894AB2BE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 050909204.000021/2024-31 Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024-CEL/FCCM, Tipo
MENOR PREÇO GLOBAL - LOTE ÚNICO, Modo de Disputa: Aberto/Fechado. Data da Sessão: 26/junho/2024 – 9h00min (horário de Brasília). Objeto: Aquisição com instalação de bens permanentes (poltronas), destinadas a atender o Cine Teatro de Marabá/PA. Íntegra do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 930972, Portal da Transparência da PMM/Licitações ou TCM/PA. Informações: Sala da CEL/FCCM – Fundação Casa de Cultura de Marabá, folha 31 Quadra especial Lote 01 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 16h, ou pelo e-mail: licitacoes@casadaculturademaraba.org.

WANIA CRISTINA GOMES FERREIRA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:89403BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 005/ 2024 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N° 005/ 2024 – CMAS/Marabá – PA

"Dispõe sobre a aprovação da prestação de
contas dos recursos transferidos pelo Governo
Federal e Recurso Municipal (próprio)
referente ao 1º Quadrimestre, meses de janeiro
a abril de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e
considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião
ordinária realizada em 23 de abril de 2024;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a
Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros em apreciar e APROVAR a Prestação de Contas
dos recursos próprios e federal do 1º Quadrimestre, meses de janeiro, fevereiro, março e
abril de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos
Comunitários de Marabá;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, dos Recursos Próprios e Federal referente ao 1°
Quadrimestre, meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023, da Secretaria Municipal
de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do município de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 10 de junho de 2024

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2B522AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 006/ 2024 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N° 006/ 2024 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a aprovação da prestação de
contas dos recursos transferidos pelo Governo
Federal e Recurso Municipal (próprio)
referente ao 2º Quadrimestre, meses de maio a
agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e
considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião
ordinária realizada em 23 de abril de 2024;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a
Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros em apreciar e APROVAR a Prestação de Contas
dos recursos próprios e federal do 2º Quadrimestre, meses de maio, junho, julho e agosto
de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários de
Marabá;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, dos Recursos Próprios e Federal referente ao 2°
Quadrimestre, meses de maio, junho, julho e agosto de 2023, da Secretaria Municipal de
Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do município de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 10 de junho de 2024

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EB085854

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 007/ 2024 – CMAS/MARABÁ – PA

Resolução N° 007/ 2024 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a aprovação da prestação de
contas dos recursos transferidos pelo Governo
Federal e Recurso Municipal (próprio)
referente ao 3º Quadrimestre, meses de
setembro a dezembro de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e
considerando a Lei Municipal de Nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei 17.918, de 06/08/2019
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião
ordinária realizada em 23 de abril de 2024;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a Lei nº 12.435/2011 que altera a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a
Organização da Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros em apreciar e APROVAR a Prestação de Contas
dos recursos próprios e federal do 3º Quadrimestre, meses de setembro, outubro,
novembro e dezembro de 2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e
Assuntos Comunitários de Marabá;

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas, dos Recursos Próprios e Federal referente ao 3°
Quadrimestre, meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, da Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários do município de Marabá.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 10 de junho de 2024

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0091A65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N°08/024 – CMAS/MARABÁ – PA

Extrato 08/2024
Resolução N°08/024 – CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos recursos federais para 2024, Marabá/PA.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 14.862, de 20/06/1997 e Lei n°
17.918, de 06/08/2019,
Considerando a Lei Federal nº 8.742/1993 que dispõe sobre a Organização da Assistência Social – LOAS;
Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 23 de abril de 2024, que analisou a
reprogramação dos recursos federais para 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos recursos federais para 2024.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Art. 3º Revoga-se as disposições contrarias.

Registre-se publique-se e cumpra-se.
Marabá, de 10 junho de 2024

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente do CMAS/Marabá
Decreto n°415/2023-2025

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:271400B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 003 /2024

RESOLUÇÃO Nº 003 /2024
Dispõe sobre o empréstimo do Veículo tipo Van Adaptado do CMDPD para o APAE
Considerando o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, instituído pela Lei nº 17.550 de 28 de
novembro de 2012, com sede e foro do Município de Marabá - PA, órgão de deliberação colegiada de caráter permanente e
composição paritária entre representantes governamentais e sociedade civil, vinculados à administração pública municipal,
responsável pela Política Municipal da Pessoa com Deficiência, tendo seu funcionamento regulamentado por este regimento
interno.
Considerando que Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere a
Lei Municipal 17.550/2012.
Considerando a deliberação pelos conselheiros(as) no dia 10 de junho/2024, no uso de suas atribuições legais foi liberado o
empréstimo do Veículo tipo Van Adaptada de uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
(CMDPD) para a Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE com votos favoráveis, o objeto da
deliberação é facilitar o deslocamento e a locomoção de pessoas com deficiências nas atividades diárias.
RESOLVE:
Art. 1° - Aprovada o empréstimo do veículo tipo Van Adaptado de uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência (CMDPD) para Associação de Pais E Amigos dos Excepcionais de Marabá – APAE com um prazo de 04 (quatro)
dias a contar com a data do dia 11 de junho de 2024 à 14 de junho de 2024.
Art. 2° - Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.
Marabá, 11 de junho de 2024.

NACELIO SOUSA MADEIRO
Presidente - CMDPD

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:216C4B9F

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SDU – SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº Proc. 14477/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ (SDU),
vem por meio do presente instrumento convocatório, tornar público a quem possa
interessar e à diretamente ao interessado, MARCOS RAFAEL DIAS DOS SANTOS,
brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 5849757 PC/PA e inscrito no CPF
sob o nº 984.868.102-72, residente e domiciliado neste Município de Marabá, de que
o município de Marabá indenizará o particular que teve parte seu imóvel, localizado
na Folha 33, Quadra 14, Lote 27, bairro Nova Marabá, demolido em virtude das
obras de drenagem da Grota da Folha 33.
Os prejuízos ocasionados ao imóvel do interessado foram avaliados em R$
130.907,57 (cento e trinta mil novecentos e sete reais e cinquenta e sete centavos),
conforme laudo de avaliação anexo aos autos.
Assim, dá-se ciência para que a interessada acima qualificada e a quem mais possa
interessar, se manifeste nos autos do processo nº 14477/2024 em trâmite na
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá, nos termos da lei, no
prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente ato.
E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente EDITAL publicado e afixado,
nos lugares públicos de costume.

Marabá/PA, 11 de junho de 2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá
Portaria 010/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3B9D0A7

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato ao 4° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 266/2021-SEASP/PMM, Processo
Administrativo nº 10.156/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação, objeto: Locação de
imóvel destinado ao funcionamento do Cento de Referência Especializado da Assistência Social -
CREAS. Contratada: Ana Carolina Costa Chaves. Tem por objetivo prorrogar prazo de vigência por 12
meses - 10/06/2024 a 10/06/2025. O valor anual de R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil, quatrocentos
reais) Assinatura: 06/06/2024.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:201763D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto “JOVENS DO FUTURO”
ORIGEM: CASA DA JUVENTUIDE DE MARABA - CAJUM
Valor: R$100.000,00 (cem mil reais)
EDITAL No 01/2023 – CMDCA

I- Este projeto tem como objetivo contribuir e promover a inclusão social para os adolescentes que estejam em situação de risco ou vulnerabilidade social, utilizando as tecnologias
como instrumentos de construção e exercício da cidadania. E também melhorar os quadros sociais a partir da qualificação profissional e introduzi-los no mercando de trabalho através
de estágios e oportunidades de empregos em empresas privadas. O projeto visa “JOVENS DO FUTURO” oferecer cursos de qualificação gratuita, para adolescentes em geral,
principalmente os que estejam em situação de risco social, sem renda família e também que fazer parte de programes sociais. Promovendo a inclusão social, o empoderamento e o
desenvolvimento humano e social dessas crianças e adolescentes, fortalecendo o sistema de garanti de direitos e fazendo que ele seja uma ferramenta no combate ao trabalho e
exploração infantil.
1. Realiza curso de Operador de Caixa, beneficiando 120 adolescentes; durante 06 meses -Para conhecerem e saberem aplicar os princípios e técnicas de caixas de supermercados,
Lojas, Farmácias, o curso de operador de contribuir de forma eficiente e eficaz, favorecendo um ambiente propicio á produtividade, porem num clima organizacional evidenciando
pela otimização dos resultados e das relações humanas, possibilitando o apoio necessário ao crescimento individual e coletivo desses adolescentes.
2. Realiza curso de auxiliar de Administração, beneficiando 120 adolescentes; durante os 06 meses. Para conhecer e saberem aplicar as técnicas administrativas como fazer ofícios,
memorandos declarações, favorecendo um ambiente propício a produtividade, porem num clima organizacional evidenciando pela otimização dos resultados e das relações humanas,
possibilitando o apoio necessário ao crescimento individual e coletivo.
3. Realiza curso de designer de sobrancelha, beneficiando 120 Adolescentes; durante 06 meses. Para conhecerem e saberem aplicar os princípios e técnicas de designer, favorecendo
um ambiente propicio a produtividade, porem num clima organizacional evidenciado pela organização evidenciado pela otimização dos resultados e das relações humanas,
possibilitando ao crescimento individual e coletivo.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de
finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração,
em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados,
doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na
consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação
dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da
eficácia.

Nos termos do art. 2o, XII, da Lei Federal no13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de

colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento
objetivo e dos que lhes são correlatos;

Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista nesta Lei. (Redação dada
pela Lei no 13.204, de 2015) ;

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a Legislação
Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , propondo firmar parceria com a
CASA DA JUVENTUDE -CAJUM. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2o:

Art. 2o Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com
organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da
sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais.

Ante o exposto, e após a análise do Projeto “JOVENS DO FUTURO”, opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de
Chamamento Público no01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , e a CASA DA JUVENTUDE DE
MARABÁ-CAJUM

Marabá (PA), 11 de junho de 2024.

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN
Analista Membro da CGS/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria No 002/2023 - SEPLAN

1

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5D45EC60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) - BIÊNIO 2024/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS MARABÁ –
PARÁ – BRASIL Entidades Membros: SEAGRI, EMBRAPA, EMATER, SEDAP, IFPA, AMVSFCV,
ASPAGRIMAR, AMBNSA, AHPRIM, AABEB, FETRAF/PA, FETAGRI, FZM, COOARA AMAZÔNICA,
FLAP
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUSTENTÁVEL E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) - BIÊNIO 2024/2025
O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), por intermédio da
Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, CONVOCA as entidades representantes do
poder público, as Associações ou Cooperativas de Agricultores/Produtores Rurais, com sede ou
atuação há mais de 01 (um) ano nos limites territoriais deste Municipio, para a VII Conferência
Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, com a Tema: "Desafios e Soluções para o
Desenvolvimento Socioeconômico Rural Sustentável - Um Olhar Para o Futuro, e escolha dos
novos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), que
se realizar-se-á no dia 20 (vinte) de junho de 2024.
As atividades da Conferência e a Composição do CMDRS serão regulamentadas de acordo com
as disposições a seguir:
DO LOCAL, DIA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO
Art. 1º As atividades da Conferência e a eleição do CMDRS se darão através da eleição e
planejamento de GP, que será realizado no dia 20 (vinte) de junho de 2024, às 8:00h em
primeira convocação e 08:30h em última convocação, no plenário da Câmara Municipal,
localiza na Avenida Hileia, INCRA, BR-230, 1 Amapá, 8500-450, município de Marabá/PA.
§1º A publicação do presente Edital será feita no Diário Oficial do Munícipio, bem como no site
da Prefeitura Municipal de Marabá, e tem caráter de convocação.
§2º Os representantes das entidades do poder público, entidades e organizações não
governamentais da área da agricultura exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho
Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
DA COMPOSIÇÃO
Art. 2º A composição do Conselho Municipal de Agricultura, para o biên 2024/2025 será
formada pelos representantes do Poder Público, pelas entidades e organizações da área da
agricultura, constituida e atuante neste municipio a mais de 01 (um) ano.
Parágrafo Unico. O CMDRS será composto por 15 representantes, assim elencados:
I - 05 (cinco) órgãos do Poder Público;
II - 05 (cinco) órgãos Não Governamentais;
III - 05 (cinco) Entidades Representativas de Trabalhadores Rurais,
DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES QUE COMPORÃO O CONSELHO

Art. 3º Os representantes das Associações ou Cooperativas de Agricultores/Produtores Rurais,
para participar as eleições das vagas destinadas ao terceiro setor, deverão apresentar os
seguintes documentos:
I - Documentos de Constituição Jurídica da Entidade (CNPJ, Estatuto social, ou outro
documento congênere, com validade jurídica);

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS MARABÁ –
PARÁ – BRASIL Entidades Membros: SEAGRI, EMBRAPA, EMATER, SEDAP, IFPA, AMVSFCV,
ASPAGRIMAR, AMBNSA, AHPRIM, AABEB, FETRAF/PA, FETAGRI, FZM, COOARA AMAZÔNICA,
FLAP.
II - Documentação de eleição e posse da atual diretoria (nos termos estatutários) e
documentos pessoais dos representantes legais;
Parágrafo unico. Os documentos poderão ser apresentados em cópia simples, mediante a
apresentação da via original para conferência da autenticidade.
Art. 4º Deverá ser entregue via oficio, na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
relação nominal de 01 (um) Titular e 01 (um) Suplente, para participação da VII Conferencia
Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, assinado pelo representante legal da
Entidade (Associações ou Cooperativas de Agricultores/Produtores Rurais), solicitando a
inscrição como candidata a vaga para compor o Conselho Municipal de Agricultura, biênio
2024/2025.
Art. 5º Os documentos deverão ser entregues até o dia 05 de junho de 2024 (no horário de
expediente 8:00 as 14:00h), na recepção da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá,
localizada na Rua do Bosque, S/N, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá.
DA ANALISE ENTIDADES INDICADAS
Art. 6º Recebidos os ofícios de inscrição, a Comissão organizadora realizará a análise para
DEFERIMENTO ou INDEFERIMENTO das entidades a serem indicadas na Conferência de
Eleição, bem como a classificação destas conforme estabelecido no artigo 3º deste edital.
Art. 7º A relação das candidaturas deferidas e indeferidas, conforme classificação será
publicada no, no Diário Oficial do Municipia - DOM, e no site da Prefeitura Municipal de
Marabá - PA.
Art. 8º Caso não seja atingido o quórum mínimo de entidades candidatas para comporem o
Conselho, a Secretaria Municipal de Agricultura, através do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural Sustentável, poderá encaminhar carta-convite para outras entidades
atuantes na área da agricultura no município.
Art. 9º Fica vedada a inscrição de entidades candidatas nas seguintes situações.
I - Na falta, ou ausência, do representante da entidade para apresentar esta como candidata
para compor o Conselho Municipal de Agricultura na data VII Conferência de, mesmo após o
deferimento de seu oficio de inscrição.
Art. 10 Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela entidade
Coordenadora (Secretaria Municipal de Agricultura), assim como, pelos participantes da
Conferência, sem prejuízo de edição de novos editais.

Marabá-PA, 20 de maio de 2024.

MARCOS PAULO ELERES PEREIRA
Presidente do CMDRS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1542F4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 049/2024-FCCM, de nomeação de função em
nome do Servidor ARLISON SOUSA DOS ANJOS, publicada no Diário
Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº
3497, na página 35 do dia 15.05.2024.
Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ARLISON SOUSA DOS ANJOS, brasileiro,
portador do CPF n.º 940.260.172-49, para exercer a função de FCCM-DAS20
– ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI, a partir de 09/05/2024.
Leia-se:
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ARLISON SOUSA DOS ANJOS, brasileiro,
portador do CPF n.º 940.260.172-49, para exercer a função de FCCM-DAS20 – ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VI, a partir de 20/05/2024.

WÂNIA CRISTINA GOMES FERREIRA
Presidente FCCM
Portaria nº 1342/2024-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9972E238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria Nº 3775/2024-SEMAD, de Licença Maternidade
em nome da Servidora PATRICIA DE SOUZA FERREIRA, publicada no
Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na
Edição nº 3502, na página 61 do dia 22.05.2024.
Onde se lê:
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14475/2024, requerimento de Licença Maternidade.
Leia-se:
CONSIDERANDO: O Processo de nº 14475/2024, requerimento de Licença Maternidade e Parecer Jurídico/2024 – PROGEM.

Onde se lê:
Artigo 1º Conceder à servidora PATRICIA DE SOUZA FERREIRA, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 63533, CPF
nº 011.118.562-90, lotada junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá – SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de

08.05.2024 a 03.11.2024, conforme Atestado Médico.
Leia-se:
Artigo 1º Conceder à servidora PATRICIA DE SOUZA FERREIRA, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 63533, CPF
nº 011.118.562-90, lotada junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de
Marabá – SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte)
dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de 08.05.2024 a
04.09.2024, conforme Atestado Médico e Declaração de Óbito.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A2763B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) - BIÊNIO 2024/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS MARABÁ –
PARÁ – BRASIL Entidades Membros: SEAGRI, EMBRAPA, EMATER, SEDAP, IFPA, AMVSFCV,
ASPAGRIMAR, AMBNSA, AHPRIM, AABEB, FETRAF/PA, FETAGRI, FZM, COOARA AMAZÔNICA,
FLAP
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) - BIÊNIO 2024/2025
O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), no uso
da atribuição que lhe é conferida pelo Decreto nº 270, de 14 de janeiro de 2022, torna público
o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DAS INSCRIÇÕES para o processo de
Conferência e composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
(CMDRS), nos seguintes termos:
DA INSCRIÇÃO / ENTREGA DE DOCUMENTOS
Fica prorrogado até dia 15 de junho de 2024, o prazo de inscrições para o processo de
Conferência e Composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável
(CMDRS), devendo ser observadas as mesmas condições e exigências previstas no Edital de
Convocação.
Publique-se,

Marabá -PA, 04 de junho de 2024.

MARCOS PAULO ELERES PEREIRA
Presidente do CMDRS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53E7F9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4805/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4805/2024-SEMAD

"Dispõe sobre Vacância de cargo público por falecimento de servidor, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Administração de Marabá, Estado do Pará, República
Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

RESOLVE:
Artigo 1º - Declarar vago, nos termos do art. 30, inciso VI da Lei nº 17.331/2008 – RJU, do cargo de Médica Clinica Geral – Zona Urbana, ocupado pela servidora concursada JARANA NOGUEIRA GATTI, matricula nº 53574 CPF nº 134.389.992-34, em virtude de seu falecimento ocorrido em 29 de maio de 2024, conforme Certidão de Óbito.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8CEF8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4795/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4795/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16341/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora KEZIA MARQUES RODRIGUES, concursada
no cargo de Professor CI, matricula nº 60683, CPF nº 988.431.252-49, lotada junto a
Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180
(cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída, no período de
23.05.2024 a 18.11.2024, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0373786

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4802/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4802/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16932/2024, requerimento de Licença
Luto.

CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e
o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder ao servidor TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES,
concursado no cargo de Operador de Maquina Pesada, matricula nº 28483, CPF nº
905.821.872-49, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de
Licença, que foram usufruídos no período de 23.05.2024 a 30.05.2024, com base no
Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em
decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Elizabeth Ferreira dos Santos,
conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

P
JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9AB705E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4803/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4803/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16794/2024, requerimento de Licença
Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MARCIA DOS SANTOS MACHADO,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 59113, CPF nº
013.474.942-19, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída no período de 03.06.2024 a 02.12.2024, em decorrência do nascimento
de sua filha, Marilia Machado Silva, conforme Atestado Médico e Certidão de
Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92BCBFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4807/2024- SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4807/2024- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso
de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de
LICENÇA PRÊMIO nº438/2016-SEMAD, em nome da servidora, ANGÉLICA DE
JESUS NUNES DA SILVA, concursada no cargo de Farmacêutico Bioquímico, sob a
matrícula nº 1071.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (1996/2001)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:

O tempo de serviço do(a) requerente (2001/2006)
prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito
à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº

438/2016-SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
MARABÁ-PA, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64609751

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4806/2024-SEMAD

PORTARIA Nº 4806/2024-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12051/2024, requerimento de Licença
Maternidade e Parecer Jurídico/2024 – PROGEM.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008
– RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora MÁRCIA CRISTIANA DA SILVA PEREIRA,
concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 31161, CPF nº
953.113.272-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença
Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, que esta sendo
usufruída, no período de 23.04.2024 a 20.08.2024, conforme Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E21590D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1646/2024-GP

PORTARIA Nº 1646/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO: O Memorando n° 1188/2018 – DRH/SEMED de 14 de Março

de 2018.
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 9729/2024, firmado pela servidora LUCIANA COSTA DA CRUZ FURTADO, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.

O Memorando n° 1179/2024/DRH/SEMED, Oficio n° 0533/2024-GS.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 020/2024 – CPNAP/DRH/SEMED de 18 de abril de 2024.

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCIANA COSTA DA CRUZ FURTADO, matricula nº 14142, portadora do CPF nº 615.131.482-49, concursada no cargo de Professor C.I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Mestrado, pelo período de 22.05.2024 a 05.02.2026, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ,EM 29 DE ABRIL DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EDD876EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2142/2024-GP

PORTARIA Nº 2142/2024-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO: O Memorando n° 1188/2018 – DRH/SEMED de 14 de Março

de 2018.
Os termos do requerimento, conforme Processo n° 10966/2024, firmado pelo servidor THIAGO ALAN GUEDES SABINO, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Doutorado.

O Memorando n° 1575/2024/DRH/SEMED, Oficio n° 0690/2024-GS.

CONSIDERANDO:

Parecer nº 022/2024 – CPNAP/DRH/SEMED de 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Conceder o servidor THIAGO ALAN GUEDES SABINO, matricula nº 54579, portador do CPF nº 840.197.512-34, concursado no cargo de Professor C.I, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença para Qualificação Profissional – Doutorado, pelo período de 21.05.2024 a 14.04.2028, na forma estabelecida da Lei Municipal de n° 17.474/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F768489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN

PARECER 2024 – CSAP/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "APRENDENDO".
ORIGEM: INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER
Valor: R$50.000,00 (cinquenta mil reais)
TERMO DE FOMENTO nº69/2024 - EDITAL Nº 001/2023 – CMDCA
Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do Projeto "APRENDENDO", cujo objetivo principal é atender crianças de baixa renda do Bairro São
Miguel da Conquista e circunvizinhança, promovendo a inclusão das crianças e adolescentes, vítimas do trabalho infantil em atividades culturais, esportivas,
recreativas e de lazer e que trabalhem a inserção de suas famílias nas políticas sociais de Marabá. E ainda, com atividade de reforço escolar incentivo à leitura e
aprendizado em matemática que possibilite o ensino e aprendizagem.
O objetivo específico é realizar aulas de leitura, escrita e matemática no contra turno da escola, 05 (cinco) vezes na semana e a cada 02 (dois) meses, realizar gincanas e
provas para avaliar o desenvolvimento de cada uma das crianças e adolescentes; criar e executar programas e/ou projetos lúdicos de incentivo à leitura e jogos
matemáticos no contraturno ou no período de férias e ou recesso escolar.
DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho
inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores,
empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os
aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na
aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da
economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por
meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da
impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento
convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados
e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista
nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) ;
Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a
Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, propondo firmar parceria
com o INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER. Assim, modalidade do termo a ser firmado é TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração
pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas
pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de
Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle,
observando as disposições legais.
DA ANÁLISE:
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "APRENDENDO", opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de
Chamamento Público nº01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, e o INSTITUTO ALEGRIA DE VIVER.

Marabá (PA), 11 de junho de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CGS/SEPLAN
Portaria Nº 002/2023 - SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8DE3AB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2024 – CGSMA/SEPLAN
ASSUNTO: Análise do Projeto "POLOS DE ESPORTES NA COMUNIDADE INCLUSÃO SOCIAL" – CMDCA
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS – AMESP
Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
TERMO DE FOMENTO nº58/2024

Discorre acerca e faz análise ante a possibilidade de aprovação do projeto "POLOS DE ESPORTES NA COMUNIDADE INCLUSÃO SOCIAL", o qual tem por finalidade
pleitear a concessão de aporte financeiro de R$100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o presente projeto,
a fim de adquirir materiais esportivos e equipamentos, e pagar profissionais para o desenvolvimento do projeto.
DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto "POLOS DE ESPORTES NA COMUNIDADE INCLUSÃO SOCIAL" visa oferecer atendimento especializado a profissionais capacitados para o desenvolvimento
do projeto, promovendo o desenvolvimento de habilidades motoras, cognitivas, de linguagem e de interação social, buscando melhorar a comunicação, concentração, além de
reduzir estereotipias problemáticas. Oferecer capacitação aos pais e a cuidadores para apoiar no desenvolvimento das crianças e adolescentes. Promover a inclusão social e a
conscientização sobre as modalidades esportivas na comunidade local. Garantir a acessibilidade física e comunicacional, para atender às necessidades dos participantes. Oferecer
ambientes sensoriais confortáveis e agradáveis, com iluminação ajustável, cores suaves e redução de ruídos para acomodar crianças com sensibilidades sensoriais. Disponibilizar
recursos visuais, como pictogramas, cartazes e placas visuais, para ajudar na comunicação. Fornecer treinamento para que a equipe possa trabalhar neste projeto, garantindo que
saibam como oferecer suporte adequado. Promover programas de inclusão que permitam que todas as crianças e adolescentes participem das atividades, respeitando suas
necessidades individuais. Lembramos que as medidas de acessibilidade serão personalizadas para atender às necessidades específicas das crianças e adolescentes atendidos no
projeto, levando em consideração as orientações de profissionais de saúde e educação especializada. Incentivar o envolvimento dessas famílias no projeto, pois o engajamento é
fundamental para o sucesso do presente projeto. Nesse sentido, faremos reuniões periódicas com os pais e responsáveis, para compartilhar informações sobre os progressos de seus
filhos, discutir as atividades do projeto e coletar feedbacks.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a
consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho
inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.
Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores,
empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os
aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.
O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na
aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da
economicidade, da eficiência e da eficácia.
Nos termos do art. 2º, XII, da Lei Federal nº13.019 de 2014, CHAMAMENTO PÚBLICO é:

XII - chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por
meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da
impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento
convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;
Concernente ainda ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a referida Lei Federal citada, dispões ainda que:

Art. 23. A administração pública deverá adotar procedimentos claros, objetivos e simplificados que orientem os interessados
e facilitem o acesso direto aos seus órgãos e instâncias decisórias, independentemente da modalidade de parceria prevista
nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

Consta nos autos, o Edital de Chamamento publicado no FAMEP, a pedido do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo assim a
Legislação Federal a qual dispõe a obrigatoriedade do Chamamento Público.
Em face do protocolo do dia 18 de MARÇO do ano em curso, por parte do Secretaria de Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC, propondo firmar
parceria com a ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS – AMESP. Assim, modalidade do termo a ser firmado é
TERMO DE FOMENTO, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

Secretaria Municipal
de Planejamento
e Controle

2

RODOVIA TRANSAMAZÔNICA KM 5,5, NOVA MARABÁ, CEP: 68.507-765 – MARABÁ – PA

TELEFONE (094) 3322-1363, E-mail: seplan@maraba.pa.gov.br
Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:
VIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração
pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas
pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
O presente recurso é oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, co CMDCA, previsto no orçamento de 2024, da Secretaria de
Assistência Assuntos Comunitário - SEASPAC , que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle,
observando as disposições legais.
Ante o exposto, e após a análise do Projeto "POLOS DE ESPORTES NA COMUNIDADE INCLUSÃO SOCIAL", opinamos favoravelmente pela formalização
do Termo de Fomento, formalizado através do Edital de Chamamento Público nº01-2023 do CMDCA, a ser firmado entre a Secretaria de Assistência Assuntos
Comunitário - SEASPAC , e a ASSOCIAÇÃO DAS MODALIDADES ESPORTIVAS E DIREITOS SOCIAIS – AMESP.

Marabá (PA), 31 de maio de 2024.

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

ÁTILA SANTOS DA SILVA
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Membro da Comissão de Seleção
Portaria N°002/2023-SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B2E2A87B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 152/2022-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 11.464/2022-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022 - CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA QUADRA COBERTA

NA EMEF EVANDRO DOS SANTOS VIANA, LOCALIZADO NA AVENIDA MARCOS MUTRAN, MORADA NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 4,226005%, correspondente a R$ 39.084,56 (trinta e nove mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 4,00242%, correspondente a R$ 37.016,56 (trinta e sete mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) e suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 5,76040% correspondente a R$ 53.275,53 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), totalizando o valor do aditivo em R$ 22.825,76 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). Contratada: FORMENTINI E MOTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ n° 14.254.641/0001-87. Assinatura: 10/06/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5ED552D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
64ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

64ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2022, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
DE ACORDO COM O ITEM 2.4.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE
VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
CARGO: PROF. ED. BÁSICA – HISTÓRIA - ZONA URBANA
Nome Classificação
OCILENE DA COSTA RAMOS 49
GLAUCILENE DE MORAIS SILVA 50

Marabá (PA), 04 de junho de 2024.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A857BC79

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

9ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)

01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA URBANA

Nome	Classificação
IRTA MÁCIA LEÃO DOS PRAZERES	88
JOVELINA FLORÊNCIO LOPES	89
MARIA NILVA BURJACK BARCELOS	90
JUVÂNIA FLORÊNCIO DOS SANTOS ANDRADE	91
VALCLECIANE EVANGELISTA DOS SANTOS	92

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS) - ZONA URBANA

Nome	Classificação
ADRIA PRISCILA ALVES DE MATOS	21
WELLYSON GOMES DOS SANTOS	22

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
ANTONIO CLEITON DE CARVALHO SEREJO	19
MIKAELA ÁDRYA SILVA MADEIRA	20

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
KELLY CHAVES TAVARES	5
JOSEILDE RIBEIRO OLIVEIRA SANTOS	6

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX RURAL

Nome	Classificação
CLAUDENOR ALVES DA SILVA	14
JOSÉ MARIA DE LEMOS ELERES JUNIOR	15
JOEL NUNES FILHO	16
LUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA	17

Marabá (PA), 11 de junho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B35D7CB6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1018/2024-SSAM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2023-SSAM

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N.° 1018/2024-SSAM
Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2023-SSAM

O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, inscrito no CNPJ N.º 05.555.362/0001-62, com sede administrativa na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, subsolo, bairro Nova Marabá, CEP 68.509-090, Marabá-PA, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. MÚCIO EDER ANDALÉCIO, brasileiro, portador da cédula de identidade N.º 51111/D-MG-CREA e inscrito no CPF/MF N.º 445.863.536-00, residente e domiciliado na Rua Araguaia, N.º 472, bairro Belo Horizonte, Marabá-PA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) Gelson Pereira de Souza , brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade N.º 2034976 PC/PA , inscrito no cadastro de pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o N.º 36293717287 , residente e domiciliado(a) á Rua Acai nº 10 - murumuro , Marabá-PA, doravante denominado CONTRATADO(A), ajustam e acordam entre si a prestação de serviços, por prazo determinado, nos termos do art. 216, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal N.º 17.331/2008 – RJU, regulamentado pela Lei Municipal N.º 17.758, de 20 de janeiro de 2017, observadas as cláusulas e condições a seguir que reciprocamente celebram e aceitam:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui fundamento de validade para o presente contrato a necessidade temporária de excepcional interesse público, por se tratar de insuficiência de servidores efetivos para o exercício do cargo de Agente de Serviços de Conservação , sob a égide do art. 37, IX, da Constituição Federal e art. 2º, IV, da Lei Municipal N.º 17.758/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de Agente de Serviços de Conservação , com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as necessidades do SERVIÇO DE

SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente contrato é de 05/06/2024 á 05/06/2025 , observando o excepcional interesse público, podendo e persistindo a necessidade, ser prorrogado por igual período mediante Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUARTA – O(A) CONTRATADO(A) receberá mensalmente a quantia de R$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais), de salário base , mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá, pagos com

Recursos Próprios.

CLÁUSULA QUINTA – As despesas para execução do presente contrato serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária: 112701.15.452.0001.2.127 – Manutenção Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado.

CLÁUSULA SEXTA – O(A) CONTRATADO(A) obriga-se a cumprir todos os deveres funcionais aplicáveis aos servidores públicos efetivos, exercendo sua função com disciplina, zelo, dedicação, competência, devendo atender as determinações do CONTRATANTE, respondendo civil, penal e administrativamente por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, no

exercício de suas atribuições.

PARÁGRAFO ÚNICO – Constatada falta ou lesão ao interesse público, o contrato será rescindido, assegurando-se ao

contratado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – A execução dos serviços vinculados ao cargo indicado na Cláusula Primeira deste instrumento fica sujeito à fiscalização do contratante através do setor competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao

cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – O(a) servidor(a) temporário(a) será contratado(a) em caráter precário, podendo ser rescindido o seu

contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA – As partes elegem o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para dirimir

qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:420E80CE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Fernando Simão de Almeida ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
10242534 PC/PA e do CPF nº 500.857.148-60, residente e domiciliado(a), à Rua B Quadra 07 Nº 21-
Nova Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:390B0743

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS

ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá +
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota – Subsolo,
Nova Marabá - Marabá , representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro
lado o(a) Sr.(a) Fernando Simão de Almeida ,brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º
10242534 PC/PA e do CPF nº 500.857.148-60, residente e domiciliado(a), à Rua B Quadra 07 Nº 21-
Nova Maraba- Maraba , designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO , dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1258BF1

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MOISES
GUIMARÃES CARDOSO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2947037 PC/PA e do CPF n.º 837.665.452-72. residente e domiciliado(a), á FL 21 QD 03 LT 32 - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A390D084

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARIA
APARECIDA FERNANDES DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2729711
PC/PA e do CPF n.º 462.925.512-53 residente e domiciliado(a), á FL 22 QD 07 LT 212- NOVA
MARABA - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBEFC217

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Maria
Ginolina Rego da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2337365 pc/pa e do CPF
n.º 800.240.171-91 residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 08 LT 09 – Nova Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6591FA0D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Matias
Teixeira de Aguiar Neto, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 50949 PC/PA e do CPF
n.º 031.509.632-22 residente e domiciliado(a), á Rua Heliomar de andrade n°21- são felix - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1633CD4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada
à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio
designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Daniela Ferreira Moraes Matos, brasileiro(a) portador(a) da
Cédula de Identidade nº 6090528 pc/pa e do CPF n.º 027.618.732-62 residente e domiciliado(a), á Rua São
Francisco n° 1517 – Liberdade - Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado,
bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B5F37AC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
EDNILSON DA SILVA MARQUES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3587237 PC/PA
e do CPF n.º 782.135.762-68 residente e domiciliado(a), á TV. JOAO PASSOS N°741- VELA MARABA
- Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EA121D0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ISAIAS
NASCIMENTO DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6454783 PC PA e do
CPF n.º 728.651.722-87 residente e domiciliado(a), á FL 33 QD11 LT 31B - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:491EDF8C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Eliezio
Pereira da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1344959 e do CPF n.º
157.021.462-04 residente e domiciliado(a), á Rua Guido Mutran lt 112 - km 07 - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2282526E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que

entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Meiriane
Silva da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4269478 PC PA e do CPF n.º
741.049.262-72 residente e domiciliado(a), á Rua 08 QD 16 LT 03 - Novo Progresso - São Felix -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como
quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A2F662C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Gilvan
Sousa Fortes, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4050199 PC PA e do CPF n.º
836.117.022-20 residente e domiciliado(a), á Al. Embauba QD 31 LT8 – São felix - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0240BC3E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Miguel
Rodrigues Lima, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2158583 PC/PA e do CPF n.º
178.890.062-68 residente e domiciliado(a), á Rua santa catarina qd 152 lt 32 - São Miguel da
Conquista - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCAADE10

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Geovane
Filomeno Conceição, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6474524 pc/pa e do CPF n.º
011.848.292-09 residente e domiciliado(a), á rua copaíba qd 36 lt 19 – são felix - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DF3916A0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
WANDERSON OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 9554871
pc/pa e do CPF n.º 703.283.941-06 residente e domiciliado(a), á RUA BARTOLOMEU N°1522 – Velha
Marabá - Marabá PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato
de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7E181814

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Vanusa
Alves Pessoa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4421113 pc/pa e do CPF n.º
704.392.302-68 residente e domiciliado(a), á fl 06 QD 40 LT 14 – Nova Marabá - Marabá PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0FCD8905

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Luis
Sousa da Cruz, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1391151 ssp/pa e do CPF n.º
249.193.812-04 residente e domiciliado(a), á FL 05 QD 05 LT 18 – Nova Maraba - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B359D64C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) JOSE
HENRIQUE OLIVEIRA SOARES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2368534 pc/pa e
do CPF n.º 454.095.872-00 residente e domiciliado(a), á FL 21 QD 02 LT 23 – Nova Marabá - Marabá
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64CB4E1B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RODRIGO FERREIRA ARAUJO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7941537 pc/pa e
do CPF n.º 047.164.552-46 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 10 LT 22 – Nova Marabá - Marabá
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C12313B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Elijorge
Costa dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4049639 pc/pa e do CPF n.º
696.413.582-00 residente e domiciliado(a), á Tv. 15 de Novembro n° 436 – Velha Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AC5D790F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Criomar
da Silva Souza, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6021431 pc/pa e do CPF n.º
002.885.372-54 residente e domiciliado(a), á fl 35 qd 7 lt 14 – Nova Marabá - Marabá PA designado (a)
por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2373D04C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o
Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada
à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder
Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Antonio Irosk Silva Pereira, brasileiro(a)
portador(a) da Cédula de Identidade nº 4604369 pc/pa e do CPF n.º 740.979.032-68 residente e
domiciliado(a), á Fl 16 QD 15 LT 108 – Nova Marabá - Marabá PA designado (a) por contratado (a),
declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações
contratuais

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A1660DFB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Vagner
Rogerio Rodrigues Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5216566 pc pa e do
CPF n.º 956.620.492-20 residente e domiciliado(a), á Rua dez de Abril n°54 - Nsa. da Aparecida -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7030C5AA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PEDRO
CONCEIÇAO DO NASCIMENTO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4834161 pc pa e
do CPF n.º 814.021.712-34 residente e domiciliado(a), á Rua Antonio de Souza n° 102 - Velha Marabá
- Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:92852735

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Edilvan
Ferreira de Sousa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2712976 pc pa e do CPF n.º
396133562-15 residente e domiciliado(a), á FL 25 QD L LT 09 - Nova Maraba - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:39AB64F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) KAYTO
VIRGILIO DA CRUZ LIMA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6625906 pc pa e do
CPF n.º 028.961.742-14 residente e domiciliado(a), á Av. Gaiapo 528 - Laranjeiras - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:58D473F4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) João
Batista Martins, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 792810970 ssp ma e do CPF n.º
969.102.753-49 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD10 LT 33 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8AC85BA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Antonio
Divino Pereira Brito, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4634776 pc pa e do CPF n.º
868.000.862-15 residente e domiciliado(a), á Rua Benjamim Constant n° 543 - Velha Marabá -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B8DE57E5

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Uilson
Gomes de Masceno, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4831904 PC/PA e do CPF n.º
869.063.562-91 residente e domiciliado(a), á av. pará n°2548 - Velha Maraba - Marabá – PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74CB527C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Ernanes
Gomes da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5722589 PC/PA e do CPF n.º
954.983.202-30 residente e domiciliado(a), á Rua Miguel Basilio n°254 - Laranjeiras - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17B39E67

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Leonardo Nogueira de Morais, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7629362 PC/PA e
do CPF n.º 035.877.092-03 residente e domiciliado(a), á Tv 16 lt 44 - Araguaia - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:62774485

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Valdean
Silva dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5435688 PC/PA e do CPF n.º
535.235.552-72 residente e domiciliado(a), á rua mogno qd 47 lt 01- são felix - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C72608FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Wallisson Vasconcelos dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6959619
PC/PA e do CPF n.º 023.393.532-03 residente e domiciliado(a), á Rua Samuel Munção n°1549 - Velha
Maraba - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido
contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6398DF7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
WANDERSON MARQUES FERNANDES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4175329
PC/PA e do CPF n.º 767.028.982-15 residente e domiciliado(a), á FL 25 QD H LT 23 - NOVA MARABA
- Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FA2F6C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
GERSON MEDEIROS SERRANO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 1945328 PC/PA
e do CPF n.º 299.795.282-49 residente e domiciliado(a), á FL 26 QD 11 LT 14 B- NOVA MARABA -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:18DF18DC

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) VILELA
SOLEDADE DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4237126 PC/PA e do CPF
n.º 837.570.312-53 residente e domiciliado(a), á Rua Piaui n° 148 - Marabá – PA designado (a) por
contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86974292

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) WESLEY
CHAVITO BORGES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 8025346 PC/PA e do CPF n.º
042.802.472-69 residente e domiciliado(a), á Rua Jose albino n° s/n - São Felix - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8F7E86A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) ELIAS
CUNHA DO NASCIMENTO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5506617 PC/PA e do
CPF n.º 532.546.272-53 residente e domiciliado(a), á FL 06 QD 02 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:815A8E9C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) KENIA
DIAS MIRANDA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4834353 PC/PA e do CPF n.º
806.825.702-06 residente e domiciliado(a), á Rua 05 QD 13 LT 58 - Vale Itacaiunas - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F221C015

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
ANTONIO SEVERINO GOMES FILHO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2281136
PC/PA e do CPF n.º 329.230.312-53 residente e domiciliado(a), á Rua Luiz Gonzaga n° 12 - da Paz -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F98BDDAF

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº

05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) João
Paulo Borges Canela, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6442959 PC/PA e do CPF
n.º 011.689.652-33 residente e domiciliado(a), á Rua Belo Monte n° 107 - Infraero - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:59B26CC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
IVANETE DE JESUS ROCHA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5721781 PC/PA e
do CPF n.º 012.107.092-10 residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista n°282 - Jardim União - Marabá
– PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34358A0C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4048641 PC/PA
e do CPF n.º 954.789.573-72 residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista n°282 - Jardim União -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12C6A74A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4048641 PC/PA
e do CPF n.º 954.789.573-72 residente e domiciliado(a), á Rua Boa Vista n°282 - Jardim União -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4013FB7F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) MARIA
DE FATIMA MOURA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3233628 PC/PA e do
CPF n.º 681.976.162-72. residente e domiciliado(a), á TV. SÃO PEDRO N° 97 - SANTA ROSA -
Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem
como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4C55E8D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
ANTONIO LOPES DA SILVA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 333230 ssppa e do

CPF n.º 178.977.262-15. residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 10 LT 16 - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66190FF3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Elizangela Batista da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5110012PC PA e do
CPF n.º 912.638.912-68. residente e domiciliado(a), á Rua E QD 19 N° 08 - Nova Marabá - Marabá –
PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:07607DB9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Jose
Biro dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3690036 PC PA e do CPF n.º
880.369.442-00. residente e domiciliado(a), á FL 18 QD 08 LT 12 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:614BF397

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Alberto
Santos Alves, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4482090 pcpa e do CPF n.º
772.508.692-72. residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 10 LT 104 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB12C2C2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Antonio
Marcos da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 139281820003 ssp/ma e do CPF
n.º 668.157.543-91 residente e domiciliado(a), á Rua Adelina n°297 casa D - Liberdade - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B7475EF2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a)
Alessandro Lima da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5281710 PC/PA e do
CPF n.º 005.424.922-88 residente e domiciliado(a), á Av. Geraldo Veloso n° 49b - Bela Vista - Marabá
– PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas

todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:12B9D9D9

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Manoel
Ferreira Barros, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 2855990 PCPA e do CPF n.º
570.568.742-04 residente e domiciliado(a), á FL 15 QD 02 LT 48 - Nova Marabá – PA designado (a) por
contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5620F892

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) José da
Silva Barbosa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3997643 PCPA e do CPF n.º
936.636.762-34 residente e domiciliado(a), á Av. Deodoro n° 2770 - Velha Marabá – PA designado (a)
por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)
AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F0B05DC4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público
inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04,
Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante,
pelo outro lado o (a) Sr.(a) Valdeici Ferreira da Costa, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de
Identidade nº 6799646 PCPA e do CPF n.º 082.251.368-45 residente e domiciliado(a), á Rua
09 casa n° 01 - Araguaia – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes
rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) AGENTE DE
CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7A87E6F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) SIMONE
CARDOSO DE MOURA, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6237583 PC PA e do CPF
n.º 005.183.982-26 residente e domiciliado(a), á AV. 26 de Junho n°125 - Liberdade - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FD7EE4D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) CICERO
CLINTON FERREIRA DE AMORIM, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7491185 PC
PA e do CPF n.º 032.260.392-70 residente e domiciliado(a), á Av. Antonio Vilhena QD 54 LT 11 -
Independência - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o
referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e
acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE3908C6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Catarina
Chaves Vieira, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6171622 PC PA e do CPF n.º
006.106.392-42 residente e domiciliado(a), á FL 16 QD 30 LT 46 – Nova Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1CCDDB95

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) HELDER
JOSE LOBO DE ARAUJO, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 063878732017-6 e do
CPF n.º 803.663.503-82 residente e domiciliado(a), á FL 11 QD 03 LT 35 – Nova Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6BFCDC0A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Michel
Silva da Rocha, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7328933 pc pa e do CPF n.º
021.686.572-60 residente e domiciliado(a), á FL 07 QD 19 LT 15 – Nova Marabá - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66A0B553

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Roselma
Gonçalves da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 3012447 PC PA e do CPF n.º
686.667.482-49 residente e domiciliado(a), á Rua D1 QD 169 LT 39 – Cidade Jardim - Marabá PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas
todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B43FF23

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Gilson
Pereira Alves, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 4422540 PC PA e do CPF n.º
760.964.752-72 residente e domiciliado(a), á FL 33 QD 34 LT 04 - Nova Marabá - Marabá – PA
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3857E815

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si
celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada
à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio
designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Vania Cutrim dos Santos, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de
Identidade nº 6257363 PC PA e do CPF n.º 957.399.712-68 residente e domiciliado(a), á Rua Emauba qd 25 lt 25 -
São Felix - Marabá – PA designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de
prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e
quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E247A41A

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) PAULO
TAVEIRA NUNES, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 7145146 PC PA e do CPF n.º
053.908.232-57 residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão n° 63- São Felix - Marabá – PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer
obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:69CFC129

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Canuto
Pereira Mendes, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 6020606 PC/PA e do CPF n.º
658.754.192-53 residente e domiciliado(a), á Rua Maranhão n° 05 – Vila Murumuru - Marabá
designado (a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do
serviço de (cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA4AD8BA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que
entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº
05.555.362/001-62, situada à Av. VP 8, Folha 26 Quadra 07 Lote 04, Edifício Ernesto Frota,
representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sr.(a) Rodrigo
Alves da Silva, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº 5436849 PC PA e do CPF n.º
921.465.702-53 residente e domiciliado(a), á Tv. São Miguel n° 182 - Amapá - Marabá – PA designado
(a) por contratado (a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de
(cargo) Agente de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E495A94C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 032/2023-
CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 33.175/2023-PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÃO DO NOVO PRONTO SOCORRO, NA FOLHA 17, AO LADO
DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ, BAIRRO NOVA MARABÁ, NO
MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e
Homologado a empresa MEGA ENGENHARIA & OPERAÇÕES LTDA,
CNPJ: 83.858.456/0001-14, vencedora com o VALOR GLOBAL: R$ 14.641.230,25. Assinatura: em 10/06/2024, Secretária Municipal de Saúde –

MÔNICA BORCHART NICOLAU –
Secretária.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F64D94B2

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Adjudicação e Homologação referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 11.760/2023-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA VE- 03, ENTRE AS FOLHAS 29 E 30 – NÚCLEO NOVA MARABÁ - NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Adjudicado e Homologado pela autoridade competente, a empresa: MAD PROJETOS SERVIÇOS, CNPJ: 30.079.849/0001-63, vencedora do certame, no valor total de R$ 1.392.708,36.

Marabá/PA, 07 de junho de 2023.

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal De Viação E Obras Públicas.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8484A1C7

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
RETIFICAÇÃO

Informamos que houve retificação na publicação do FAMEP, Nº 3515, página 96 do dia 10 de junho de 2024,
referente ao Contrato Nº 307/2024/SEVOP, Processo nº 29.260/2023/PMM, autuado na modalidade
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 029/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 009/2024-
CEL/SEVOP/PMM; objeto: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS, Onde se lê: B M LOCAÇÕES LTDA, CNPJ:
20.548.634/0001-90, Leia-se: CONSTRUFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 04.420.090/0001-20,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas,

ANA BETÂNIA SILVA MOREIRA,
Secretária Municipal deViação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66A57320

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 016/2024 - GMM

PORTARIA Nº 016/2024 - GMM

O Senhor WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as

irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 001/2024-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 001/2024-GMM, de 19 de fevereiro de 2024,
pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 21 de fevereiro de 2024;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância

n° 001/2024-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do processo de Sindicância n°001/2024-CORREG-GMM, diante da insuficiência dos elementos de prova, quanto a
comprovação da autoria delitiva dos servidores, Sr. Roberto Lemos Dias, Sra. Jaciléia
Saldanha e Silva, Sra. Claudemira dos Santos Araújo, Sr. Edivaldo Leôncio da Silva e Sr.
Lauriel Gualberto Lobato.

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 11 de junho de 2024

WILISCLEY P. LEÃO
Inspetor da GMM
Superintendente Geral da GMM
Portaria Nº 3497/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5DBAC51D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2024-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 34.328/2023-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 109/2023-CPL/PMM. Objeto do Contrato: Aquisição de medicamentos injetáveis para atendimento das unidades básicas de saúde, hospitais públicos e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do município de Marabá/PA. Empresa: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 16.647.278/0001-95. VALOR: R$ 260.385,00 (duzentos e sessenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade, 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 - Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2024. MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:613FCEA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2024-SEDETER/PMM

O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda, torna público aos interessados que se encontra aberto, na Prefeitura Municipal de Marituba, o CREDENCIAMENTO para capacitação de costureiras, artesãos e pequenos empreendedores, preferencialmente cadastrados como Microempreendedor Individual (MEI), que exerçam atividades de costureiras e artesãos, nos termos do Plano de Trabalho do Convênio nº 855514/2017. Local: Sala de Licitação, Rodovia BR 316 Km 13, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000. Período para entrega de envelopes de documentação a partir do dia 17/06/2024, das 08:00h às 16:00h. O edital estará disponível na sala de licitação, no portal do TCM/PA e no Portal da Transparência.

Marituba/PA, 11 de junho de 2024.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA
CAR Presidente da Comissão

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:F8C50B26

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 514, DE 13 DE MAIO DE 2024.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA INOMINADA DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições, faz saber que a câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica denominada rua inominadas da Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa, em Medicilândia, Estado do Pará, planta baixaem anexa.
Art. 2º A "Rua A, Travessa B, Rua Camacã, Rua Tiradentes, Rua do Progresso, Rua do Matadouro, Travessa B, Travessa 3, Rua Amazonas, Rua ao lado das áreas de chácaras, Rua da Vicinal, Rua Principal, Rua das Malvinas, Rua 1, Rua do cemitério" da Agrovila Nova Fronteira", respectivamente, passam a denominar-se de:
I."Rua A" – denomina-se: RuaMARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO.
II."Travessa B" – denomina-se: TravessaGERTRUDES WENDLING.
III."RuaCamacã"– denomina-se: RuaHARRY ARLINDO DECKER.
IV."Rua Tiradentes" – denomina-se: AvenidaWALDEMIRO PEREIRA DE LIMA.
V."Rua do Progresso" – denomina-se:MARIA DA GUIA NOBRE DA PAIXÃO.
VI."Rua do Matadouro" – denomina-se: RuaROGÉRIO MOSCHEN.
VII."Travessa B" – denomina-se: RuaJOÃO ANTONIO RIBAS.
VIII."Travessa 3" – denomina-se: RuaELIAS OLIVEIRA MELO.
IX."Rua Amazonas" – denomina-se: RuaEVALDINO THENES BOONE.
X."Rua ao lado das Áreas de chácaras" – denomina-se: RuaAURACELIA SOARES DA PAIXÃO.
XI."Rua da Vicinal" – denomina-se: RuaMATOSALEM ROSA DA PAIXÃO.
XII."Rua Principal" – denomina-se:Avenida CASSIANO CARLOS RITTER.
XIII."Rua das Malvinas" – denomina-se:AvenidaFRANCISCO DOMINGOS DUARTE.
XIV."Rua 1"– denomina-se: RuaMANOEL COSTA TIGRE.
XV."Rua do Cemitério" – denomina-se: RuaINOCÊNCIA BERNARDES GONÇALVES.
Art. 3ºAs despesas decorrentes da presente lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria do Município de Medicilândia.
Art. 4ºÉ parte integrante da presente lei o ANEXO I,com as respectivas biografias.
Art. 5ºEsta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.
Art. 6ºRevoga-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia,em 13 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA INOMINADA DA AGROVILA NOVA FRONTEIRA, KM 80 FAIXA, MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Medicilândia/PA, no uso de suas atribuições, faz saber que a câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºFica denominada rua inominadas da Agrovila Nova Fronteira, km 80 faixa, em Medicilândia, Estado do Pará, planta baixaem anexa.
Art. 2º A "Rua A, Travessa B, Rua Camacã, Rua Tiradentes, Rua do Progresso, Rua do Matadouro, Travessa B, Travessa 3, Rua Amazonas, Rua ao lado das áreas de chácaras, Rua da Vicinal, Rua Principal, Rua das Malvinas, Rua 1, Rua do cemitério" da Agrovila Nova Fronteira", respectivamente, passam a denominar-se de:
I."Rua A" – denomina-se: RuaMARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO.
II."Travessa B" – denomina-se: TravessaGERTRUDES WENDLING.
III."RuaCamacã"– denomina-se: RuaHARRY ARLINDO DECKER.
IV."Rua Tiradentes" – denomina-se: AvenidaWALDEMIRO PEREIRA DE LIMA.
V."Rua do Progresso" – denomina-se:MARIA DA GUIA NOBRE DA PAIXÃO.
VI."Rua do Matadouro" – denomina-se: RuaROGÉRIO MOSCHEN.
VII."Travessa B" – denomina-se: RuaJOÃO ANTONIO RIBAS.
VIII."Travessa 3" – denomina-se: RuaELIAS OLIVEIRA MELO.
IX."Rua Amazonas" – denomina-se: RuaEVALDINO THENES BOONE.
X."Rua ao lado das Áreas de chácaras" – denomina-se: RuaAURACELIA SOARES DA PAIXÃO.
XI."Rua da Vicinal" – denomina-se: RuaMATOSALEM ROSA DA PAIXÃO.
XII."Rua Principal" – denomina-se:Avenida CASSIANO CARLOS RITTER.
XIII."Rua das Malvinas" – denomina-se:AvenidaFRANCISCO DOMINGOS DUARTE.
XIV."Rua 1"– denomina-se: RuaMANOEL COSTA TIGRE.
XV."Rua do Cemitério" – denomina-se: RuaINOCÊNCIA BERNARDES GONÇALVES.
Art. 3ºAs despesas decorrentes da presente lei, correrão a conta de dotação orçamentária própria do Município de Medicilândia.
Art. 4ºÉ parte integrante da presente lei o ANEXO I,com as respectivas biografias.
Art. 5ºEsta Lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação.
Art. 6ºRevoga-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia,em 13 de maio de 2024.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

ANEXO I-BIOGRAFIA DOS MUNÍCIPES HOMENAGEADOS

BIOGRAFIA DEMARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO

MARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO, NASCEU EM 28/07/34 EM PATO DE MINAS, MG, E VEIO PARA TRANSAMAZÔNICA NO ANO DE 1972, ACOMPANHADA DE SEU ESPOSO AUGUSTO MANOEL PRUDÊNCIO E FILHOS, NA ÉPOCA ERAM 14. VIERAM EM BUSCA DE UMA TERRA, E VIDA MELHOR PARA SUA FAMÍLIA. PASSARAM POR MUITAS DIFICULDADES, CONSEGUIRAM UMA PROPRIEDADE NAS PROXIMIDADES DA AGROVILA, NO LADO SUL, A 3 KM DA FAIXA. POR AQUI TIVERAM MAIS TRÊS FILHOS, E FORMANDO UMA FAMÍLIA NUM TOTAL DE 20 FILHOS, SENDO 17 VIVOS E 3 FALECIDOS. CONTRIBUIU MUITO NA FORMAÇÃO DA COMUNIDADE ONDE A FAMÍLIA AJUDOU CONSTRUÇÃO DA ESCOLA, IGREJAS E SE DEDICAVA AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, EM ESPECIAL COMO PARTEIRA, ONDE POR MUITOS ANOS SERVIU A COMUNIDADE. SEMPRE FOI UMA MULHER DE GARRA E FÉ, NÃO TINHA MEDO DO TRABALHO, DEIXOU UM EXEMPLO DE DEDICAÇÃO A FAMÍLIA, CARINHO, PRESTATIVA COM OS VIZINHOS, NÃO TINHA MEDO DE CORRIGIR ENSINAR-LHES O CAMINHO CERTO. FALECEU EM 05/11/2015,AOS 86 ANOS, DEIXANDO SAUDADES AOS FAMILIARES E AMIGOS. É UM EXEMPLO DE HUMILDADE E AMOR PARA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.

ANEXO I-BIOGRAFIA DOS MUNÍCIPES HOMENAGEADOS

BIOGRAFIA DEMARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO

MARIA DE LOURDES PRUDÊNCIO, NASCEU EM 28/07/34 EM PATO DE MINAS, MG, E VEIO PARA TRANSAMAZÔNICA NO ANO DE 1972, ACOMPANHADA DE SEU ESPOSO AUGUSTO MANOEL PRUDÊNCIO E FILHOS, NA ÉPOCA ERAM 14.

VIERAM EM BUSCA DE UMA TERRA, E VIDA MELHOR PARA SUA FAMÍLIA. PASSARAM POR MUITAS DIFICULDADES, CONSEGUIRAM UMA PROPRIEDADE NAS PROXIMIDADES DA AGROVILA, NO LADO SUL, A 3 KM DA FAIXA. POR AQUI TIVERAM MAIS TRÊS FILHOS, E FORMANDO UMA FAMÍLIA NUM TOTAL DE 20 FILHOS, SENDO 17 VIVOS E 3 FALECIDOS. CONTRIBUIU MUITO NA FORMAÇÃO DA COMUNIDADE ONDE A FAMÍLIA AJUDOU CONSTRUÇÃO DA ESCOLA, IGREJAS E SE DEDICAVA AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO, EM ESPECIAL COMO PARTEIRA, ONDE POR MUITOS ANOS SERVIU A COMUNIDADE. SEMPRE FOI UMA MULHER DE GARRA E FÉ, NÃO TINHA MEDO DO TRABALHO, DEIXOU UM EXEMPLO DE DEDICAÇÃO A FAMÍLIA, CARINHO, PRESTATIVA COM OS VIZINHOS, NÃO TINHA MEDO DE CORRIGIR ENSINAR-LHES O CAMINHO CERTO. FALECEU EM 05/11/2015,AOS 86 ANOS, DEIXANDO SAUDADES AOS FAMILIARES E AMIGOS. É UM EXEMPLO DE HUMILDADE E AMOR PARA COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:B5180791

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 120/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados, ou seus substitutos legais, efetuem a movimentação das contas-correntes, com os poderes abaixo listados com, no mínimo duas assinaturas em conjunto, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo Nome CPF Ato delegatório
Prefeito Municipal Júlio Cesar do Egito 185.164.082-72
Secretaria de Assistência social Priscilla Greicy da Silva 004.824.652-20 Decreto N°037/2022 de 04/03/2022

1. Abrir contas de depósito;
2. Autorizar cobrança;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em conta relativo a operações;
7. Assinar instrumento de crédito;
8. Amplos poderes;
9. Requisitar cartão eletrônico;
10. Assinar contrato de abertura de crédito;
11. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
12. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
13. Efetuar saques – conta-corrente e poupança;
14. Efetuar pagamentos e transferências via BB digital;
15. Efetuar pagamentos/transferências, exceto meio eletrônico;
16. Efetuar movimentação financeira no RPG;
17. Consultar contas/aplicações Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
18. Liberar arquivos de pagamentos via BB Digital;
19. Solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e operações de crédito;
20. Emitir comprovantes;
21. Efetuar transferência p/ mesma titularidade via BB digital;
22. Encerrar contas de depósito;
23. Consultar obrigações do DDA via BB digital;
24. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio;
25. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
26. Enviar documentos;
27. Autorizar consulta ao SCR;
28. Resp./Assinar docs referentes ao processo API/Suitability;
29. Gestor de portadores de cartões/Centro de Custos – ASP;

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no Art. 1º responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas-correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.
CNPJ Razão Social
18.300.312/0001-86 Assistência Social Município de Medicilândia
34.593.525/0001-08 Município de Medicilândia

Contas Autorizadas no CNPJ: 34.593.525/0001-08 Município de Medicilândia:

Ag:3214-x Conta: 1334-X

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Medicilândia, Estado do Pará, onze de Junho de dois mil e vinte quatro.

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicação
Documento publicado aos Onze dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro no site oficial do município www.medicilandia.pa.gov.br,
https://www.diariomunicipal.com.br/famep/, Mural Externo do prédio da Prefeitura Municipal do Município de Medicilândia .

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração Decreto nº 096/2023-GAB/PMM
(Funcionário Responsável Pela Publicação Dos Atos Legais do Município)

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:37EB8B2B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMPLEMENTO AO EXTRATO DE CONTRATO

Publicação Veiculada em 19/04/2024, Edição nº 3480, Pag 54 e 55.
Pregão Eletrônico N° 202401030003 – PE/CCL/PMM
CA n° 013/2024 – SEMOURB/PMM. Item Contratado: Trator com Esteira: novo, 0 Km, Marca: New Holland. Valor R$ 1.239.000,00, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: BAMAQ S/A Bandeirantes Máquinas e Equipamentos - CNPJ n° 18.209.965/0013-98. Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato: 17/04/024

CA n° 014/2024 – SEMOURB/PMM. Item Contratado: Pá Carregadeira: novo, 0 Km, Marca: JCB. Valor R$ 697.000,00, Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratada: Revemar Comércio de Máquinas Industriais LTDA - CNPJ n° 17.449.881/0001-25. Vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato: 17/04/024

NILMA LIMA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:210C4CA5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2023-SEMED. SEMED, PE 008/2023-SEMED, Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e RESENDE COMERCIAM E SERVIÇOS LTDA, têm por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Tem por finalidade PRORROGAÇÃO DE PRAZO de 12 (DOZE) MESES NO CONTRATO 0024/2023-SEMED. Com fulcro no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA
Secretária Municipal De Educação
Decreto nº 26/2022

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:0E759007

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024-SEMGA
Processo Administrativo nº 032/2024-PMMC

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS DENOMINADOS QUIOSQUES DA PRAÇA DO CAMPO NOGUEIRÃO NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 12/06/2024 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 12/06/2024. Abertura das propostas: 27/06/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Andreina Santos de Sousa
Código Identificador:112666A3

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Constituição do Grupo de Trabalho Intersetorial-GTI do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará e, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,

Considerando, O levantamento de dados pelo colegiado atual do Conselho Tutelar e a cobrança da sociedade por uma atuação conjunta, permanente e continua de caráter preventivo e de sensibilização das temáticas mais recorrentes pertinentes a violação de direitos da criança e do adolescente de Mojuí dos Campos.

Considerando, Considerando o ofícios nº 15/2024/CREAS, de 06 de Junho de 2024, nº081/2024/SEMTRAS, de 05 de junho de 2024, nº231/2024/SEMED de 03 de Junho de 2024, nº158/2024/SEMSA, de 03 de Junho de 2024, nº132/2024/CT, de 29 de maio de 2024, nº005/2024/SMMT, de 03 de Junho de 2024, nº003/2024/6°Pel.Dest./Mojuí dos Campos, de 05 de Junho de 2024 que indica a representação para compor o grupo;

Considerando, Considerando a reunião com a rede de atendimento da criança e do adolescente de Santarém, Mojuí e Belterra no Fórum de justiça no dia 23 de fevereiro de 2024, com a juíza Karisse Assad, titular da 5ª Vara Civil e Empresarial – Comarca de Santarém-PA.

Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Ordinária do CMDCA/PA realizada dia 06 de Junho de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir o Grupo de Trabalho Intersetorial-GTI do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará e, dá outras providências.

Artigo 2º - O grupo fica constituído por uma representação das políticas afins, conforme abaixo:

INSTITUIÇÃO	NOME
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Josiara do Socorro Figueiredo Caetano de Morais
Conselho Tutelar de Mojuí dos Campos (C.T).	Wellington Abreu Miranda
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS).	Gutenberg da Silva Araújo
Secretaria Municipal de Educação (SEMED).	Alciene Roberta Guimarães da Silva
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMGA).	Andreina Santos de Sousa
Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Tatiane Torres Learte
Policia Militar	Jonas Fonteles da Silva
Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS	Erica Cristina de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Mobilidade no Transito-SMMT	Sara Freitas Amorim

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do CMDCA/Mojuí dos Campos-PA, em 10 de junho de 2024.

JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS
Conselheira Presidente
Decreto nº 61/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B3118C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 10, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão Temporária para Elaboração do Plano de Profissionalização da Medida Socioeducativa do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará e, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MOJUI DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 051/2015, alterada pela Lei nº 079 de 03 de abril de 2017 e Lei nº 111 de 07 de fevereiro de 2020 e Lei nº 164 de 20 de abril de 2023, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990,

Considerando, Considerando o ofícios nº080/2024-MPPA/15PJIJ/STM e nº56/2024/SEMTRAS.

Considerando, as deliberações da Sessão Plenária de Reunião Ordinária do CMDCA/PA realizada dia 06 de Junho de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Temporária para Elaboração do Plano de Profissionalização da Medida Socioeducativa do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará e, dá outras providências.

Artigo 2º - A Comissão fica constituída por uma representação das políticas afins, conforme abaixo:

INSTITUIÇÃO	NOME
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	Josiara do Socorro Figueiredo Caetano de Morais
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS).	Gutenberg da Silva Araújo
Secretaria Municipal de Educação (SEMED).	Mailson de Sousa Amorim
Secretaria Municipal de Gestão Administrativa (SEMGA).	Emily Sousa dos Anjos
Secretaria Municipal de Agricultura -SEMAGRI	Bruno de Oliveira Ferreira
Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA).	Adeiza Machado Portela
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SEMCEL).	Wilson Pereira Silva

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede do CMDCA/Mojuí dos Campos-PA, em 10 de junho de 2024.

JOSIARA DO SOCORRO FIGUEIREDO CAETANO DE MORAIS
Conselheira Presidente
Decreto nº 61/2024

Publicado por:
Kátia Cristina de Freitas Aguiar
Código Identificador:B01DADC3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 092/2024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 90007.2024-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CONTRATADA(O).....: ROSALINA PEREIRA MARANHÃO LEMOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRE (ÔNIBUS/VAN) NO TRECHO MONTE ALEGRE / SANTARÉM / MONTE ALEGRE, PARA ATENDER OS PACIENTES E ACOMPANHANTES ENCAMINHADOS PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE.

VALOR TOTAL.....: R$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 2602.103020013.2.067 Gestão do Programa TFD , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 506.250,00

VIGÊNCIA.....: 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Junho de 2024

JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:44F2F6CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 282/2024

PORTARIA N.º 282/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o Memorando nº 078/2024-SEMAF de 11 de junho de 2024, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, portador do RG n° 6996272 e CPF nº 542.610.582-00, Secretário Municipal de Administração e Finanças, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Agência **0949-0**, Conta N° **35961-0**, no valor de **R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2201** Secretaria Municipal de administração e Finanças, **104.122.0002.2.009** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Fica cientificado o servidor, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **11 de julho de 2024**, para devida prestação de conta.
Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 11 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CF8AAA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 285/2024

PORTARIA Nº 285/2024

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA,** Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 11 de junho de 2024 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 901, do livro 155 e folhas nº 155.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **11/06/2024**, **a pedido do servidor (a) municipal efetivo (a) RENILSON DA SILVA ARCANJO, brasileiro, portador do RG nº 3197563 PC/PA e do CPF nº 522.700.922-87, ocupante do cargo de Professor Pedagógico -MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 004709-0,** concedida pela Portaria nº 099/2024 de 28/02/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Ciente: _____
Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93FC00B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 286/2024

PORTARIA Nº 286/2024
INSTITUI EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, A QUAL TEM POR OBJETIVO SE INTEIRAR ACERCA DO FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E DAS ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO PREPARAR OS ATOS DE INICIATIVA DA NOVA GESTÃO, A SEREM EXPEDIDOS IMEDIATAMENTE APÓS A POSSE DO GESTOR ELEITO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e ainda:
CONSIDERANDO que foi realizada eleições suplementares no município de Monte Alegre, no último dia 09 de junho de 2024 (domingo), tendo sido eleito o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR**, para o cargo de Chefe do Executivo Municipal, mandato que irá até o dia 31 de dezembro de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de se realizar transição de mandato, com o fito de dá ciência da atual situação dos órgãos que integram o Poder Público Municipal de Monte Alegre mantendo dessa forma a continuidade dos serviços públicos.
CONSIDERANDO que a transmissão de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal deve pautar-se pelos princípios da continuidade administrativa, da boa-fé, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;
CONSIDERANDO que a transmissão de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse;
CONSIDERANDO as regras encartadas na Lei Federal nº Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais.
CONSIDERANDO que através da Instrução Normativa nº16/2020/TCM, de 11 de novembro de 2020, o Colendo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCMPA, estabeleceu normas a serem aplicadas quando da realização de transição de mandatos, no âmbito do Executivo Municipal.
CONSIDERANDO finalmente que o Gestor Eleito, apresentou a esse atual Prefeito Interino a relação das pessoas que integrarão a Comissão de Transição de Mandato, como seus representantes, e ainda sendo necessária a indicação de servidores que responderão pela gestão atual.
RESOLVE:
Art. 1º Instituir a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO, C**olegiado que terá como finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental, entre a atual gestão interina e o Prefeito eleito na eleição suplementar realizada no dia 09 de junho do ano corrente.
Art. 2º O Colegiado ora instituído será composto por 04(quatro) membros nos termos definidos no art. 5º, da Resolução nº 16/2020 – TCMPA na qualidade de representantes da atual administração, sendo 06 (seis) membros indicados pelo futuro Gestor Municipal.
Art. 3º A **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO,** é assim constituída:
I – Representantes da Atual Gestão:

LUZIMARA COSTA MOURA (Presidente)	Assessoria Jurídica
CINARA MELÉM ROSINSKI	Controle Interno
CLEONICE MENDES DA SILVA	Contabilidade
RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES	Finanças

II – Representantes do Prefeito Eleito:

PATRÍCIA CRISTINA DE LEÃO MESSIAS (Presidente)	Finanças
JOSÉ JANDERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	Meio Ambiente
DANIEL CÉZAR DIAS ALBIM	Contabilidade Geral
JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS	Saúde
DIEGO GOUVEIA ARANTES DOS REIS	Setor Jurídico
ADIVANILDO LUCENA GIRASSOL	Educação e Assistência Social

Art. 4º As atividades prestadas dos membros da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO,** não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Monte Alegre/PA, 11 de junho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Interino de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:0499DB0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 13/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240430/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 13-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1605001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01504003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***MARCOS DIAS MEDEIROS SERRALHERIA TAPAJOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RESTAURAÇÃO DE POSTES METÁLICOS E AQUISIÇÃO TUBOS E CHAPAS GALVANIZADAS, COM INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS , TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:70DE814A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240431/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***F.S. DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS

SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 24.979,43 (VINTE E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BC01A409

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240432/2024
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2204009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA,
VALOR TOTAL: R$ 10.462,98 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 06 DE JUNHO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:078E1AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-002-PMNR

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222264

Processo Licitatório: Concorrência nº 3/2022-002-PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 632.569,49 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 5.625.157,33 (cinco milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos).

Contratada: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.

Vigência: 06.06.2024 a 09.11.2024.

Novo Repartimento - PA, 06 de junho de 2024.

VALDIR LEMES MACHADO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:2B6B22FE

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-038PMNR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240006

Processo: Pregão Eletrônico nº 9/2022-038PMNR

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 24.289,66 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 121.834,11 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e onze centavos).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

Vigência: 10.06.2024 a 31.12.2024

Novo Repartimento - PA, 10 de junho de 2024.

ARINEIDA SILVA RIBEIRO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:766AC950

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2024-004PMNR

O Município de NOVO REPARTIMENTO – PA, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, por intermédio da Comissão de Permanente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **9h** (horário de Brasília-DF) do dia **26/06/2024**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA HARMONIA AMAZÔNICA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento - PA, 11 de junho de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:E0F487A5

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2024-009PMNR

A Agente de Contratação do Município de NOVO REPARTIMENTO, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA ISADORA POMPEO, PARA A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA XX FEXPOANR EM NOVO REPARTIMENTO – PA.

FAVORECIDO: LL VILLAS EVENTOS LTDA, CNPJ: 27.673.878/0001-44

VALOR: R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e RATIFICADA pelo Sr. VALDIR LEMES MACHADO, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA, 11 de junho de 2024.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0417/2024

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:12898AE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2672/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2672/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Manaus, Quadra 01-A, Lote 10, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,85 m² e perímetro de 68,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Manaus**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lotes 23 e 24**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lote 11**	**Por onde mede 22,00m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 22,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:D01EDED6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2675/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2675/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021). Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Antiga Transamazônica, Quadra 01-A, Lote 05, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 334,43 m² e perímetro de 76,89 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Antiga Transamazônica**	**Por onde mede 12,69m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 14,25m**
Lateral direita com	**Lote 06**	**Por onde mede 24,95m**
Lateral esquerda com	**Lote 04**	**Por onde mede 25,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:7A0F0E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2671/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2671/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Manaus, Quadra 01-A, Lote 11, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 260,29 m² e perímetro de 68,38 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Travessa Manaus**	**Por onde mede 12,00m**
Fundo com	**Lotes 21,22 e 23**	**Por onde mede 12,00m**
Lateral direita com	**Lote 12**	**Por onde mede 22,38m**
Lateral esquerda com	**Lote 10**	**Por onde mede 22,00m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F2E1996E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2679/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2679/2024
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Manaus, Quadra 01-A, Lote 12, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 267,84 m² e perímetro de 71,94 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 12,00m
Fundo com	Lotes 20 e 21	Por onde mede 12,00m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 25,56m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 22,38m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:5A0A0643

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2680/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 2680/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Manaus, Quadra 01-A, Lote 13, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 316,05 m² e perímetro de 79,63 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 12,00m
Fundo com	Lotes 20 e 17	Por onde mede 11,98m
Lateral direita com	Lotes 14,15 e 16	Por onde mede 30,09m
Lateral esquerda com	Lote 12	Por onde mede 25,56m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:04061C28

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2678/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2678/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021). Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Antiga Transamazônica, Quadra 01-A, Lote 06, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 331,67 m² e perímetro de 76,89 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Antiga Transamazônica	Por onde mede 12,69m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 14,25m
Lateral direita com	Travessa Manaus	Por onde mede 25,00m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 24,95m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:EE0EC3A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4748/2024 - LAIANE DE FREITAS FERREIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE
P.A.F. Nº 4748/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, LAIANE DE FREITAS FERREIRA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadélfia, Quadra 11A, Lote 01A, Bairro Espigão, neste

Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 137,15 m² e perímetro de 48,04 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Filadélfia	Por onde mede 9,65m
Fundo com	Igarapé	Por onde mede 9,59m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 15,20m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 13,60m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 06 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:62D029E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2167/2024 - VERONICA CARVALHO BRITO COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2167/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, VERONICA CARVALHO BRITO COSTA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Pitanga, Quadra H, Lote 22A, Bairro Vila Nova, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 168,97 m² e perímetro de 52,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Pitanga	Por onde mede 13,03m
Fundo com	Lote 23	Por onde mede 12,12m
Lateral direita com	Lote 20 e 21	Por onde mede 13,82m
Lateral esquerda com	Lote 22	Por onde mede 12,13m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:3DFA56B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2677/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2677/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021). Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Manaus, Quadra 01-A, Lote 09, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 258,85 m² e perímetro de 68,00 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 12,00m
Fundo com	Lote 24	Por onde mede 12,00m
Lateral direita com	Lote 10	Por onde mede 22,00m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 22,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:F75F25F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2676/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2676/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021). Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Manaus, Quadra 01-A, Lote 07, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 288,48 m² e perímetro de 78,25 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 10,00m
Fundo com	Lote 04	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 29,75m
Lateral esquerda com	Lote 05 e 06	Por onde mede 28,50m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:20C2A1EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2674/2024 - ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2674/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021). Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, ANAILTON AZEVEDO HENRIQUES, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Manaus, Quadra 01-A, Lote 08, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 358,59 m² e perímetro de 84,81 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Travessa Manaus	Por onde mede 12,18m
Fundo com	Lote 04	Por onde mede 11,56m
Lateral direita com	Lotes 09 e 24	Por onde mede 31,32m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 29,75m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:2E31DD52

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3923/2024 - GEDAIAS DA SILVA ARRUDA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3923/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, GEDAIAS DA SILVA ARRUDA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR 230, Quadra 63, Lote 44, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 267,68 m² e perímetro de 88,75 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	BR 230	Por onde mede 6,80m
Fundo com	IGARAPÉ	Por onde mede 6,80m
Lateral direita com	Lote 43	Por onde mede 39,41m
Lateral esquerda com	Lote 45	Por onde mede 39,35m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:C9686720

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4747/2024 - MARIA ANTONIA DE FREITAS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4747/2024

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, MARIA ANTONIA DE FREITAS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Filadelfia, Quadra 11-A, Lote 01, Bairro Espigão, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 145,15 m² e perímetro de 48,56 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Filadelfia	Por onde mede 10,57m
Fundo com	IGARAPÉ	Por onde mede 10,79m
Lateral direita com	Lote 01-A	Por onde mede 13,60m
Lateral esquerda com	Rus Bolívia	Por onde mede 13,60m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho de 2024.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:1030D18B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2024

No dia **10/06/2024** foi adjudicado e no dia **11/06/2024** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-006-SEMED/2024. Objeto**: contratação de empresa qualificada para fornecimento de Lanches e Refeições para dar suporte as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED junto as Escolas do Sistema Municipal de Ensino das Áreas Urbana e Rural do Município de Oriximiná/PA. **Empresa vencedora**: **HELIO LEITE DE OLIVEIRA - ME,** no valor de **R$ 229.380,00** (duzentos

e vinte e nove mil e trezentos e oitenta reais). **RECURSO PRÓPRIO.**

Oriximiná-PA, 11 de junho de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:16F173F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 389/2024

DECRETO Nº 389 DE, 10 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANIEL JOSÉ RACHADEL**, inscrito no CPF nº 021.193.619-75, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 10 de junho de 2024.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:84EE330F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1056/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1056/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ADALBERTO LOPES SILVA,** servidor (a) **TEMPORARIO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2024 288 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE PARA FAZER CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NUBANK, Agência 0001, conta corrente nº.1709484-1, inscrição no CPF nº. 701.726.763-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C5D8FEFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1057/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1057/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JOAQUIMAR PEREIRA DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2024 287 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7291116, inscrição no CPF nº. 654.350.282-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7D0905B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1057/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1057/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando **R$900,00** (novecentos reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). JESUILA BRANDÃO DA SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no

cargo de **TÉCNINO DE ENFERMAGEM**, lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2024 286 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8021600, inscrição no CPF nº. 751.696.652-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:59E60DB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1059/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1059/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. FRANCISCO ALMEIDA ALVES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2024 285 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.040680-5, inscrição no CPF nº. 165.976.211-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:AF3D7A59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1060/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1060/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ALEX GOMES DE OLIVEIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 08/06/2024 284 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0627245-2, inscrição no CPF nº. 924.638.602-78.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:00A7C778

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1061/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1061/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. JILVANO ALBERTO XAVIER,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/06/2024 283 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.8943850, inscrição no CPF nº. 463.115.802-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:40C4BB1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1062/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1062/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). KATIA DA SILVA SANTANA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 a 07/06/2024 282 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO HOSPITAL DE PACAJÁ.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.5947-5, inscrição no CPF nº. 931.855.102-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:233D33FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1063/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1063/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GENILDE LIMA DE SOUSA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/06/2024 281 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.7312709, inscrição no CPF nº. 468.064.072-34.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:60C9CEAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1064/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1064/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (TRÊS) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA,** servidor (a) **EFETIVA** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 A 07/06/2024 280 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO HOSPITAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARÁ, Agência 134, conta corrente nº.7311206, inscrição no CPF nº. 851.327.562-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:D00DC0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1065/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1065/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), no valor total de **R$ 900,00**(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ZELMIRO DE JESUS AMARAL,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉC DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:

05 A 07/06/2024 279 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: ACOMPANHAR PACIENTE GRAVE PARA INTERNAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.1392-0, inscrição no CPF nº. 131.182.502-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:56BCB561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1066/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1066/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/06/2024 289 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E0E6C584

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1066/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1066/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 06/06/2024 289 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F8BE7760

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1067/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1067/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **06 (seis) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando **R$ 1.080,00** (um mil e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. GILMAR DOS SANTOS PEREIRA,** servidor (a) **CONTRATADO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
04 A 09/06/2024 290 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTES PARA FAZER HEMODIALISE

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.0620379-5, inscrição no CPF nº. 430.670.262-68.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5E974BE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1068/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1068/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), no valor total de **R$ 720,00**(setecentos e vinte reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. CLAUDIANE DA COSTA SOBRINHO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 a 14/06/2024 291 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação Do Sistema OUVIDORSUS 3.0.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.40577-9, inscrição no CPF nº. 893.604.192-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F02ABE63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1083/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1083/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). JOSÉ ARANDINO SARAIVA FILHO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 a 08/06/2024 296 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA, Agência 4786, conta poupança nº.11865-3, inscrição no CPF nº. 634.840.052-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:1534FD2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1081/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1081/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ARIADNA AZEVEDO MARTINS CHOPEK,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 13/06/2024 295 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação No Manejo De Animais.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.2052-8, inscrição no CPF nº. 648.447.302-15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.
ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:85005A1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1079/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1079/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA FERREIRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 13/06/2024 293 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação No Manejo De Animais.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.162-0, inscrição no CPF nº. 561.398.292-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A9F49601

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1080/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1080/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. ODSON ANDRADE SANTIAGO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 a 13/06/2024 294 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Capacitação No Manejo De Animais.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.30471-9, inscrição no CPF nº. 015.011.962-35.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:42243E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1087/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1087/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). ANDRE CIPRIANO DE MORAES,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 13/06/2024 299 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 3929, conta poupança nº.132685-6, inscrição no CPF nº. 595.057.452-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5A03781F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1088/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1088/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr. (a). NILTON DE SOUZA LOPES,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 13/06/2024 299 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: LEVAR PACIENTE GRAVE PARA CONSULTA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta poupança nº.2725-5, inscrição no CPF nº. 769.421.473-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5AF637EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 1089/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1089/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 900,00 (novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). EDILSON DO NASCIMENTO FREITAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **MOTORISTA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
11 A 13/06/2024 297 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Levar Paciente grave para internação.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.854304-6, inscrição no CPF nº. 716.062-462-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 11 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:501D233A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1072/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1072/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. VILMA PEREIRA DE SOUZA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 11/06/2024 098 NOVO REPARTIMENTO
OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLVER PENDÊNCIAS DO CONSELHO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.121-3, inscrição no CPF nº. 680.185.842-49.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:5C2791AE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1073/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1073/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ORLEANS MENESES DOS SANTOS,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 14/06/2024 099 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTA PARTICIPANTES DE REUNIÃO NA SEDUC.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.739826-3, inscrição no CPF nº. 883.069.682-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:646B18D6

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1074/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1074/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FRANCIANA DA COSTA E SILVA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
10 A 14/06/2024 100 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTA PARTICIPANTES DE REUNIÃO NA SEDUC.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.727856-0, inscrição no CPF nº. 658.535.553-91.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:4495305A

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1076/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1076/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ISMAEL DOS SANTOS REIS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 22/06/2024 102 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÕES FORMATIVAS SOBRE A ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.740538-3, inscrição no CPF nº. 751.697.462-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:2D980B07

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1077/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1077/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FERNANDA DA SILVA ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/U**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 15/06/2024 103 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.731718-2, inscrição no CPF nº. 625.910.372-72.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:76FC0715

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
PORTARIA N° 1078/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1078/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**3 (três) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MARCELIA PEREIRA ARAUJO,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **PROF EDUC BASIC I Z/R**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
12 A 15/06/2024 104 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.5491-7, inscrição no CPF nº. 679.872.812-04.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:13676EDF

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240145 ORIGEM: ARP 019/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240145
ORIGEM: ARP 019/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 023/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.766.048/0002-35
OBJETO.....: *fornecimento de equipamentos de informática consumo, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 20.639,70 (vinte mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.088, 2.005, 2.100, 2.107, 2.118 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 05 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5EB6204A

MUNICIPIO DE PACAJA
MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240144 ORIGEM: ARP 020/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023

MUNICÍPIO DE PACAJÁ /ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20240144
ORIGEM: ARP 020/ 2023 PREGÃO Nº PE SRP 024/2023
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 07.766.048/0002-35
OBJETO.....: *fornecimento de equipamentos de informática permanente, destinados ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá, Fundos Municipais e Secretarias vinculadas.*
VALOR TOTAL.....: R$ 17.766,28 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO…: Exercício 2024 Atividade, 2.088, 2.005, 2.100, 2.107, 2.114, 2.118 Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.
VIGÊNCIA: 29 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4AD416E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1047/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1047/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), Totalizando R$360,00 (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). MAURICIO MENEZES DAS NEVES,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 04/06/2024 074 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BRADESCO, Agência 5745, conta corrente nº.9582-6, inscrição no CPF nº. 013.024.892-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 29 DE MAIO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:8D3DFF0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1051/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1051/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando R$720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). WEBERSON MARTINS MAFRA,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AUXILIAR DE MECANICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 A 06/06/2024 055 MARABÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: INDO ATÉ MARABÁ A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: NEXT 237, Agência 7160, conta corrente nº 390463-6, inscrição no CPF nº 000.097.432-35.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:C458722C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1052/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1052/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **02 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. DJALMIR SANTANA DA SILVA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, lotada na **SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
03 a 04/06/2024 056 ALTAMIRA
OBJETIVO DA VIAGEM: RESOLUÇÃO DE DEMANDAS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00003001-9, inscrição no CPF nº. 699.953.971-53.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:6B4515F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1069/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1069/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). NEDSON DE ARAUJO CARVALHO,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/06/2024 078 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Treinamento Com O Tema Comunicação Institucional Na Capital Do Estado.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.009878-0, inscrição no CPF nº. 837.325942-20.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:E9043247

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1071/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1071/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). FERNANDA SOARES MOREIRA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
05 a 08/06/2024 064 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: Participar De Construção Do Plano Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: nubank, Agência 0001, conta corrente nº.51441222-0, inscrição no CPF nº. 007.211.872-50.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PACAJÁ, PARÁ, EM 05 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:59ECBDCC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1075/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1075/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, 0**4 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). GRAZIELE ARAUJO DOS SANTOS DANTAS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na **FUNDEB,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
19 A 22/06/2024 101 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: PARTICIPAR DE REUNIÕES FORMATIVAS SOBRE A ORGANIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS AVALIAÇÕES.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.740517-0, inscrição no CPF nº. 869.139.482-**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:A3A9B001

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA N° 1082/2024-PMP/GP

PORTARIA N° 1082/2024-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diárias**, no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sra. BRUNO DANGLARES ARAUJO SOUZA,** servidor (a) **COMISSIONADO** no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
06 A 07/06/2024 292 ALTAMIRA

OBJETIVO DA VIAGEM: REUNIÃO DA COMISSÃO INTERESTADUAL REGIONAL.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.3575837, inscrição no CPF nº. 012.988.642-40.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 07 DE JUNHO DE 2024.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:DB066F1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **PATRICIA TAVARES DE LIMA NUNES**, da função de Assistente Social – Zona Urbana**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 06 de Maio de 2024.

JOAO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:0565568B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0629/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00008/PMP, VALDERY JOSÉ DA SILVA. Objeto: Locação de imóvel medindo 102,82 m², estrutura em alvenaria, um pavimento, cobertura em estrutura de madeira e telha de barro tipo plan, localizada na rua adnan demachki s/n – vila paragonorte- p.a luiz inácio na zona rural de paragominas, para funcionamento do alojamento dos professores da escola municipal josé dimax. Valor global: R$ 800,00. Vigência: 04/06/2024 a 04/06/2025. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
JANAINA CARMINATI SILVA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3180AFA3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2024-00008. A Secretaria Municipal de Educação de Paragominas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a natureza comercial deste contrato administrativo que tem por fundamento o que prescreve o Art. 75, inciso V da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo 2.495/2024 que trata da contratação do Sr. **VALDERY JOSÉ DA SILVA**, vem RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Paragominas-PA, 04 de Junho de 2024.

JOÃO JANAINA CARMINATI SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60269E56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ATO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial da União (DOU), Página 248, Edição do dia 16/06/2024 e **Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA),** Página 14 e 15. Edição do dia 16/06/2024, **Retificação da Publicação do Diário Oficial do Estado (DOE)**, Página 237, Edição do dia 16/06/2024. No **ATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00003. Onde se lê:** fica remarcada para

19 de junho de 2024. **Leia – se:** fica remarcada para 21 de junho de 2024.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:98A72F70

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO N° 215/2024

DECRETO Nº 215/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a **Sra**. **LIANE NASARÉ QUEIROZ FURTADO** do Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Governo - **Padrão DAS.080-9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:25F2EBC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
217/2024

DECRETO Nº 217/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, o **Sr**. **CRISTIANO LOUCHARD FARIAS SALES** no Cargo em Comissão de **Superintendente Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - **Padrão DAS.080-4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 11 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B23F56B3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
207/2024

DECRETO Nº 207/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. JOÃO DE CASTRO GLÓRIA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Governo – DAS.080-8

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 03 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B9FABC1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 210/2024

DECRETO Nº 210/2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada o **Sra. JAQUELINE PIRES CANABRAVA**, do Cargo em Comissão de **Coordenador Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura – DAS.080-08

Art. 2º Este Decreto tem efeito a contar da data de 03/06/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 11 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:AF55EEEC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 213/2024

DECRETO Nº 213/2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada o **Sra. ELAYNE CRISTIANA NOBRE DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de **Diretor Municipal,** lotada na Secretaria Municipal de Cultura – DAS.080-9

Art. 2º Este Decreto tem efeito a contar da data de 03/06/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 11 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D62A003

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 211/2024

DECRETO Nº 211/2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. ELISEU LEITÃO DE SOUSA**, do Cargo em Comissão de **Diretor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura – DAS.080-9

Art. 2º Este Decreto tem efeito a contar da data de 03/06/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 11 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FEEC5DFF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 214/2024

DECRETO Nº 214/2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. JHOW WILLIAN VIRGULINO AMORIM**, do Cargo em Comissão de **Diretor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura – DAS.080-9

Art. 2º Este Decreto tem efeito a contar da data de 03/06/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 11 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:55CE61C3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 212/2024

DECRETO Nº 212/2024

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº. 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. MICHEL VAZ SOARES**, do Cargo em Comissão de **Diretor Municipal,** lotado na Secretaria Municipal de Cultura – DAS.080-9

Art. 2º Este Decreto tem efeito a contar da data de 03/06/2024. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas em, 11 de junho de 2024.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

O presente instrumento foi publicado nesta data, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Paragominas e demais órgãos municipais, pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, de acordo com o art. 86 e seu Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:EB24DE09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO PREGAO ELETRONICO 9/2024-011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-011
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 24/06/2024, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Motoniveladora, 02 (duas) Retroescavadeira e 01 (um) Caminhão Basculante, conforme Convênio 012/2024, para atender as necessidades em conservação e manutenção de estradas vicinais, deste município. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com

ALDEMI BARROS MIRANDA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:D75DB5E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

Extrato de Primeiro Aditivo de duração ao contrato Nº. 20230317. Origem: Pregão Eletrônico nº 9.2023-005-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras e à Pessoa Jurídico: DIEGO TAVARES DE SOUZA - EPP, CNPJ 41.415.221/0001-08. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: registro de preços para a contratação de empresa Registro de Preço objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, destinados a

atender as demandas da Prefeitura Municipal, Secretarias vinculadas, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ponta de Pedras - PA. Vigência: até 31/12/2024.

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1E64F810

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

extrato de aditivo de duração ao contrato n° 20230154. Origem: Pregão: 9.2023-007-SRP. Objeto: contratação de pessoa jurídica, para aquisição de peças aos ônibus escolares, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação, através do fundo municipal de educação. Contratada: META AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ n°45.048.320/0001-50, DURAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATO, com a vigência final na data de 24/04/2025, para a Empresa. Fundamentação Legal: art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:6FE5E222

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20240072. Origem: Dispensa de Licitação Nº 7.2024-009. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras. CONTRATADA (O): S.R BENTES COSTA LTDA, inscrito no CNPJ Nº 10.457.198/0001-90. Valor: R$ 54.340,00 (Cinquenta e quatro mil reais, trezentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. OBJETO: Contratação de empresa para serviços de manutenções de equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta de Pedras/PA.
Data da Assinatura: 27 de maio de 2024.

ORDENADOR: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:64C392C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 00506001/24
A Prefeitura Municipal de Portel, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenções mecânicas e elétricas nos veículos automotores leves, pesados e maquinários, destinado a atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA. Abertura: 26/06/2024, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.portel.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitaportel2021@gmail.com.

Portel/PA, 11 de junho de 2024.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edison Santos e Santos
Código Identificador:04771E80

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

FMAS
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 017-4/2024-FMAS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034-4/2022-FMAS, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4002-4/2022-FMAS. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO DE MOZ/PA CNPJ: 16.778.871/0001-70. EMPRESA CONTRATADA: FUNERARIA PARAPAX LTDA-ME CNPJ Nº 26.401.781/0001-10. Objeto Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviços Funerários incluindo fornecimento de urnas, formolização e transporte, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Porto de Moz/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 15 de junho de 2024 com vigência até 15 de dezembro de 2024. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/06/2024.
Porto de Moz - PA, 11 de junho de 2024.
JACKSON BARBOSA DA COSTA SAMPAIO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:31587075

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO DE VALOR

1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 049-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2023- PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: L C DA R MENDES COMERCIO-EPP, CNPJ N.º 27.074.578/0001-49. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Termo: Acréscimo no valor de R$ 307.052,65 (trezentos e sete mil, cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente à 25% do valor contratual ao valor do contrato, em 11 de junho de 2024, nos termos previstos em lei, sendo que o quantitativo inicial não foi suficiente. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 65 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/06/2024.
Porto de Moz-PA, 11 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:78F166DB

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 050-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015-1/2023-PMPM

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: L C DA R MENDES COMERCIO-EPP CNPJ: 27.074.578/0001-49.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 051-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017-1/2023-PMPM LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: R. L. PONTES DE SOUZA COMERCIO LTDA– EPP, CNPJ:19.233.707/0001-76. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de junho de 2024, com vigência até 12 de setembro de 2024.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 052-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018-1/2023-PMPM LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: C. DO S. P. CALADO LTDA-ME CNPJ: 34.956.835/0001-31, Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de junho de 2024 com vigência até 12 de setembro de 2024.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 053-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019-1/2023-PMPM LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: B. PANTOJA ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 26.959.982/0001-37. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de junho de 2024, com vigência até 12 de setembro de 2024.
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 054-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021-1/2023-PMPM LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4005-1/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE CNPJ: 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: COMPAG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP CNPJ: 11.370.297/0001-01. Objeto: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de materiais de construção em geral, para atender a Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 12 de junho de 2024 com vigência até 12 de setembro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/06/2024.
Porto de Moz - PA, 11 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1E512AF5

PREFEITURA MUNICIPAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 055-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011-1/2023-PMPM LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7003-1/2023-PMPM. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde Comissão de Licitação da PMPM, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de junho de 2024 com vigência até 11 de setembro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/06/2024.

Porto de Moz - PA, 11 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:07CE1273

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA FISCAL CONTRATO E CONVÊNIO

PORTARIA Nº 033/GAB/PMPM DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e fiscalização da execução do respectivo Contrato e Convênio que indica, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Porto de Moz, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na alínea "a" do art. 6.º do Decreto Municipal de n.º 081/2017 e nos termos do inciso III, do art. 58 c/c o art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93;

Considerando as normas relativas às transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará para os Municípios,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica designado, como **Fiscal Operacional** do **CONTRATO Nº 037-1/2022-PMPM**, firmado entre o Município de Porto de Moz, e a Empresa XINGU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**,** cujo objeto é a "Contratação de empresa para Pavimentação em concreto de 01 (UMA) travessas e 05 (cinco) ruas nos bairros da Beata e Cariní, Município de Porto de Moz, sendo estas no Bairro Beata: Rua C, com extensão de 485 metros, iniciando na Travessa da Tasa (Lat.: 1°44'32.86"S; Long.: 52°14'01.57"O) e finalizando na Trav. Lauro Sodré (Lat.: 1°44'39.40"S; Long.: 52°13'47.27"O); Rua F, com extensão de 240 metros, iniciando na Travessa da Tasa (Lat.: 1°44'28.57"S; Long.: 52°13'58.18"O) e finalizando na Travessa Primavera (Lat.: 1°44'31.74"S; Long.: 52°13'51.16"O); Rua I, com extensão de 170 metros, iniciando na Travessa B (Lat.: 1°44'24.15"S; Long.: 52°13'52.58"O) e finalizando na Travessa Primavera (Lat.: 1°44'27.76"S; Long.: 52°13'48.78"O). No Bairro Cariní, tem-se: Rua Raimundo de Jesus, com extensão de 230 metros, iniciando na Travessa Duque de Caxias (Lat.: 1°45'04.90"S; Long.: 52°13'59.42"O) e finalizando na Travessa W1 (Lat.: 1°45'11.44"S; Long.: 52°13'55.89"O); Travessa Popular, das casas populares, com extensão de 60 metros, iniciando na Rua Raimundo de Jesus (Lat.: 1°45'13.52"S; Long.: 52°13'54.95"O) e finalizando na Rua Maria Nazaré Félix (Lat.: 1°45'14.53"S; Long.: 52°13'56.73"O); Rua Popular, das casas populares, com extensão de 145 metros, iniciando na Travessa Popular (Lat.: 1°45'14.06"S; Long.: 52°13'55.87"O) e finalizando na Travessa W2 (Lat.: 1°45'18.17"S; Long.: 52°13'53.66"O), conforme Convênio Nº 239/2022 e PROCESSO N° 2022/486736, conforme especificações da planilha", o Sr. **MATHEUS BEN HUR COSTA SOUZA**, matrícula nº 123987-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2.º Fica designado, como **FISCAL** do **CONVÊNIO N° 239/2022**, firmado entre o Município de Porto de Moz e o Estado do Pará, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP**,** cujo objeto é a "Pavimentação em concreto de 01 (UMA) travessa e 05 (cinco) ruas nos bairros da Beata e Cariní,", o Sr. **PAULO AZEVEDO DO AMARAL**, matrícula nº

174503-4, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 3.º Caberá ao Fiscal Operacional de Contrato, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de n.º 081, de 13 de junho de 2017.

Art. 4.º Caberá ao Fiscal do Convênio, ora designado, acompanhar, supervisionar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado, observando os prazos e custos, bem como acompanhamento no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Moz, em 25 de agosto de 2022.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D3F295DE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 032-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-2/2023-FME LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7003-1/2023-PMPM. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077071/0001-79. EMPRESA CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde Comissão de Licitação da PMPM, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de junho de 2024 com vigência até 11 de setembro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/06/2024.

Porto de Moz - PA, 11 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:BEC87DFA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 033-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026-2/2023-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6003-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-51. CONTRATADO: RONALDO DA CONCEIÇÃO REBELO TORRES FILHO CPF Nº 957.837.172-15, Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 14 de junho de 2024 com vigência até 31 de dezembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 034-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027-2/2023-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6003-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-51. CONTRATADO: CONTRATADO: VALDIR ALVES DE MENEZES CPF Nº 193.959.732-34, Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 14 de junho de 2024 com vigência até 31 de dezembro de 2024.

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 035-2/2024-FME. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028-2/2023-FME LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6003-2/2023-FME PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 020/2023-FME CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE CNPJ: 30.148.602/0001-51. CONTRATADO: CONTRATADO: MARISON OMAR BASTOS CAMPOS CPF Nº 017.792.202-86, Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 14 de junho de 2024 com vigência até 31 de dezembro de 2024. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES PARA O USO EVENTUAL, INCLUINDO MANUTANÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM EXCEÇÃO DE CONDUTOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificação no Termo de referência deste edital, anexo I.**FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/06/2024.

Porto de Moz - PA, 11 de junho de 2024.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:DBBEFCAD

SECRETARIA DE SAUDE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 014-3/2024-FMS. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002-3/2023-FMS LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7003-1/2023-PMPM. CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.424.241/0001-84. EMPRESA CONTRATADA: PANDA CENTRO AUTOMOTIVO E COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ: 11.907.315/0001-33. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para serviços mecânicos diversos, com reposição de peças para veículos de pequeno, médio e grande porte para manutenção das atividades da Prefeitura, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde Comissão de Licitação da PMPM, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 11 de junho de 2024 com vigência até 11 de setembro de 2024. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 11/06/2024

Porto de Moz - PA, 11 de junho de 2024.

PATRÍCIA DO SOCORRO CRUZ DE OLIVEIRA
Ordenadora de despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:D8820665

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº.027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **24/06/2024** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento tipo menor preço por item, modo de disputa ABERTO tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, JUNTO AO FUNDEB E, AO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO-FME***, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, - BENS PARA AQUISIÇÃO DE ENTREGA PARCELADA. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 10 de junho de 2024.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:00750963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENCAO, CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
AR CLIMA COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ sob o nº 17.306.559/0001-47. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 274/2022**. **Processo Licitatório nº 073/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2022**. **Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionados, centrais de ar, bebedouros, freezer e geladeira, com peças, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, por meio de recursos próprios. **Data de Assinatura do Termo:** 24/05/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 274/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/05/2024 e término em 26/05/2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Crisangela Barbosa Teixeira da Silva
Código Identificador:D829A06D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 265/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 265/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **RONDON NOGUEIRA DA SILVA,** sob o Nº de Matricula 301645/1. Portador do **CPF: 801.771.152-20,** residente e domiciliado na Rua 23, Nº 733 – Cascalheira – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 127 C/C: 7400985.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente **RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA** para Consulta Ambulatorial, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída no dia 11/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AD191497

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 267/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 267/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 200.00 (Duzentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARGARIDA GOMES DE SA,** para a Clínica Dr. Maycon, na cidade de **ARAGUAINA-TO** saída no dia 11/06/2024 e retorno no dia 12/06/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:806F770F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 268/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2024.

PORTARIA Nº 268/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais) ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do **CPF: 697.151.901-97**, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS**

BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ROSELDA ROOS** para Acompanhamento com Oncologista, na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 11/06/2024 e retorno no dia 12/06/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:794D7BC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 269/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 269/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas) diárias no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600.00 (Seiscentos Reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NCC:21984-3.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **ROSELDA ROOS** para Acompanhamento com Oncologista, na cidade de **TUCURUI-PA,** saída no dia 11/06/2024 e retorno no dia 12/06/2024, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Diária com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A555A755

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 264/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 264/2024 RIO MARIA – PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANPARA / AGENCIA: 061 C/C: 5650135.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: ELISANDRO ROGERIO DA SILVA,** para o Hospital Regional, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 11/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1FF335C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA Nº 266/2024 RIO MARIA – PARÁ 11 DE JUNHO DE 2024
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279 Vila Nova II – Floresta do Araguaia– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 1941-0 CONTA C: 44.374-3**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **SOLINI SOARES SOUSA,** com fratura do Fêmur, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**, saída no dia 11/06/2024 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Onze dias do mês de Junho de 2024.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9528DA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.177/2024 - GABINETE

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. CEDE a servidora **FABIANA DE SOUZA RODRIGUES**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, portadora do CPF nº 018.472.812-65, RG nº 6892027 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Maria-PA, para exercer suas atividades no município de Novo Repartimento, Estado do Pará, com período de 01 de junho à 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único. A cedência de que trata o Art. 1º desta Portaria será sem ônus para o município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de junho de 2024, revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:67E797CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DESPACHO AO RESPONSAVEL DA LICITAÇÃO

DA.....: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
À.....: Exma Sra. Márcia Ferreria Lopes
ASSUNTO.: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Senhora Ordenadora;

Com o presente submetemos a apreciação de V. Sa., a documentação correspondente à licitação na modalidade Concorrência Pública Presencial n.º 032-2024-000001, de 21 de Maio de 2024 da Prefeitura Municipal de Rio Maria, referente a Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Rio Maria-PA. , tendo como proponente a seguinte licitante: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, com o valor total de R$ 1.933.082,89(Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)

Informamos que após exames detalhado de toda a documentação, proposta de preço, esta comissão deliberou unânime, concluindo que a seguinte licitante foi vencedora por apresentar a proposta mais vantajosa para a administração, CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, com o valor total de R$ 1.933.082,89(Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Estando toda a documentação dentro da mais perfeita normalidade e de acordo com as exigência legais, remetemos o presente processo para que V. Sa., promova o que couber.

Rio Maria-PA em 10 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM

LORENA GOMES MATOS

MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS

ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JÚNIOR

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E53DD844

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DESPACHO AUTORIDADE COMPETENTE

À Autoridade Superior
Márcia Ferreira Lopes
Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Rio Maria.

Submetemos a elevada consideração de Vossa Excelência o resultado do julgamento do procedimento em referência.

Abalizados nas propostas apresentadas pelas empresas habilitadas conforme Ata e mapa comparativo de preços, solicitamos a Vossa Excelência a adjudicação e homologação do resultado desta licitação às licitantes vencedoras, conforme vai a seguir descrito, por terem sido avaliadas e julgadas como mais vantajosas para a Administração.

Resultado:
CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 27.325.839/0001-56, com o valor global de **R$ 1.933.082,89 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre as propostas de menor preço e que o preços ofertados estão em conformidade com os praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Rio Maria-PA em 10 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 1.708 de 02 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E4470140

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Município de Rio Maria-PA, através da Prefeitura Municipal de Rio Maria, na forma do inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, vem **adjudicar** em favor da licitante a seguir relacionada, o objeto do Concorrência Pública Presencial n.º 032-2024-000001, em face da mesma ter sido considerada vencedora na aludida licitação:

CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 27.325.839/0001-56, com o valor global de **R$ 1.933.082,89 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**.

Rio Maria-PA em 10 de junho de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:658A73B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 032-2024-000001, na modalidade Concorrência Pública Presencial e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, declaro o presente processo **HOMOLOGADO**.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.
Rio Maria-PA em 10 de junho de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita de Rio Maria-PA

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:E3A741ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Concorrência Pública Presencial n.º 001/2024, Processo Administrativo de Licitações n.º 032-2024-000001. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica de vias urbanas no município de Rio Maria-PA. . Vencedor: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA, com o valor total de R$ 1.933.082,89(Um Milhão, Novecentos e Trinta e Três Mil, Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - Márcia Ferreira Lopes. 10/06/2024.

Rio Maria-PA em 10 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 1.708 de 02 de fevereiro de 2024

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1B751402

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 1.932 - GABINETE

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA, CUJO TEMA É "DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER".

MARCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal de Rio Maria, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/CNS Nº 732, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da "4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE",
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CES/PA Nº 011, DE 19 DE MARÇO DE 2024, publicada no DIÁRIO OFICIAL/IOEP Nº 35.753, de 21 de março de 2024, que aprovou a realização da "2ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DO PARÁ",
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO COMSAM Nº 01/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024, que convoca e disciplina todas as regras para a "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA/PA", que será realizada no dia 21 de junho de 2024, com tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

DECRETA:

Art. 1º Fica CONVOCADA a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA – sob o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" e 5 (cinco) subeixos, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame – a ser realizada no dia 21 de junho de 2024, das 8h às 17h, na sede do SINTEPP, localizado na Rua 11, Centro, Rio Maria/PA;
Art. 2º A Conferência de que trata este instrumento será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e será executada por uma Coordenação Geral eleita pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Maria;
Art. 3º - O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA", com tema: "Democracia, Trabalho e Educação Na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer" já foram aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e publicados mediante Resolução do mesmo.
Art. 4º - As despesas com a realização da "1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE DE RIO MARIA", correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde Pública pelo Fundo Municipal de Saúde - SESAU.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria/PA, 11 de junho de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:15146866

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.195/2024 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos da Atenção Primária de Rio Maria/PA, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA** inscrita no CPF n.º 647.604.622-87, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados através do Fundo Municipal de Saúde para Atenção Primária desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 11 de junho de 2024.

EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:545A67DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.196/2024 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos do Hospital Municipal de Rio Maria/PA, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **SÔNIA SOUZA ALVES OLIVEIRA** inscrita no CPF n.º 462.603.822-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados através do Fundo Municipal de Saúde para Hospital Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 11 de junho de 2024.

EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4E0E1FF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 2.197/2024 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF de Rio Maria/PA, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada o servidor **ALLANKARDSON GOMES BRITO** inscrito no CPF n. º 045.198.013-11, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados através do Fundo Municipal de Saúde para o Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 11 de junho de 2024.

EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3B09097E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20240274

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-041 FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BR SOLUÇOES E CONSTRUÇAO CIVIL LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTÍNUOS SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE REPAROS NO PISO DAS SALAS E CORREDORES DA EMEF LUCIOLO OLIVEIRA RABELO

VALOR TOTAL.....: R$ 41.274,62 (quarenta e um mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 0401.121220122.2.026 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 41.274,62

VIGÊNCIA.....: 06 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Junho de 2024

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:9A0ED2F0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1135/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0973/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:356DDE3A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1136/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0974/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMUEL CONCEIÇÃO MENEZES, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 10 e 11 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0F8CFCD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1137/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0974/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) IVALDO DEOLINDO PIABA, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUÍ/PA**,** nos dias 10 e 11 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19DB8F53

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1138/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0977/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) WELTON PAULO DOS SANTOS, ocupante do cargo TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade CASTANHAL/PA**,** nos dias 10 e 11 de junho do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:108724B9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1139/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0975/2024-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 10 e 11 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:89B91C22

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1140/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 0976/2024-SMS/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROGERIO RIBEIRO DE SOUZA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 11 e 12 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BA87EAA0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1141/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MEN0CIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de SÃO LUIZ/MA, nos dias 10 e 11 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:36395857

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1142/2024

DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo SERVIDOR EFETIVO, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade TUCURUI/PA**,** nos dias 12 e 13 de junho do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIÊNTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2E2D6BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1143/2024

DE 11 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MEN0CIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesa de viagem na cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:59746BA7

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 180/2024

DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 788/2024-SMPAS, de 10/06/2024.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica exonerada a servidora LEILIAM JORGE DA SILVA, do cargo de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS I, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2024.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DEBE61E8

PODER LEGISLATIVO
ERRATA DE PORTARIA Nº 289/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 289/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FAGNER CARLOS ALVES BARRETO**, matrícula nº **000.142-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 04/06/2024 à 06/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: IDEFLOR - SEEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 03 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:EFA00B10

PODER LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2024 DE 04 DE JUNHO DE 2024

APROVA COM RESSALVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, EXERCICIO FINANCEIRO DE 2010, DE RESPONSABILIDADE DOS ORDENADORES OLÁVIO SILVA ROCHA (01/01 A 16/09/10) e SHIRLEY CRISTINA DE BARROS MALCHER (17/10 A 31/12/2010).

A Câmara Municipal de Rondon do Pará aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas com ressalva as Contas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2010 de responsabilidade do Sr. Olávio Silva Rocha (01/01 a 16/09/10) e Shirley Cristina de Barros Malcher (17/09/10 a 31/12/2010).

Art. 2º A Presidência da Câmara deverá dar ciência desta decisão ao Juiz Eleitoral e ao Ministério Público desta Comarca, bem como ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jonas Nogueira Neto, 04 de junho de 2024.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente Vice-Presidente

AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:CE9EB114

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata da 14ª Reunião Ordinária - 4ª Sessão Legislativa - 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Rondon do Pará, realizada em 03 de junho de 2024.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal e com a ausência do Presidente, assumiu a direção dos trabalhos, o Vereador Erasmo Carias Pereira, que invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião, convidando o vereador Nilton da Rajada, para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu o Salmo cento e trinta e quatro, versículos um a três. Aberto o Pequeno Expediente, foi lido o Ofício nº 151/2024 - Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e as seguintes Moções: Moção nº 049/2024 de autoria do Vereador Miguel Rodrigues Marques, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal que realize o aterro para elevar o nível da estrada na vicinal do Surubijú no perímetro entre a chácara Mãe Aparecida até o Grupo LAAMED e a Moção nº 050/2024 de autoria da Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, encaminhando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal Anteprojeto de Lei que institui o Programa Ambulatório da Amamentação nas Unidades Básicas da Saúde e no Hospital Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências. Aberto o Grande Expediente e não havendo uso da tribuna e havendo número legal, foi aberta a Ordem do Dia e na Primeira Parte, foi aprovada por unanimidade a Ata da Décima Terceira Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foi lido e aprovado por unanimidade o Requerimento nº 005/2024 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando a excelentíssima senhora Prefeita Municipal que esclareça o motivo pelo qual ainda não foi feito o repasse do valor de 100.000,00 (Cem Mil Reais) destinado através do Deputado Federal Delegado Éder Mauro para a APAE (Associação de Pais e Excepcionais de Rondon do Pará). O Requerimento nº 006/2024 de autoria do Vereador Marcus Cabette Sanches, foi retirado de pauta devido à ausência do autor. Na continuidade, foram lidos os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 006/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que aprova o Novo Plano Municipal de Saneamento Básico, que traz os capítulos: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Drenagem Urbana e Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos do Município de Rondon do Pará/PA, altera os artigos 22 e 24 da Lei Municipal nº 672/2014, substitui seu anexo I e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 007/2024-PE, de autoria do Poder Executivo, que institui o Sistema Municipal de Cultura - SMC, do município de Rondon do Pará, e dá outras providências.Aberta a Segunda Parte da Ordem do Dia, foi lido o Parecer Conjunto nº 023/2024 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2024, de autoria dos Vereadores Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Erasmo Carias Pereira, Rubens Pinto Pereira e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Maria de Jesus Correia dos Santos e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 024/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, e tendo o Relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2024, de autoria dos Vereadores Rafael da Silva Pereira Apóstolo, Diego Dias Santos, Fagner Barreto e Fabiano Moreira de Carvalho, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Eujuperio Sousa Ribeiro e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer Conjunto nº 025/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e havendo o Relator Vereador Rubens Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2024, de autoria dos Vereadores Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Jacir Almeida e Rafael Apóstolo, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Cláudio Pereira Nogueira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 026/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto, e estando ausente o Relator Vereador Wildenberg Melo Sousa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2024, de autoria dos Vereadores Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Jacir Almeida e Rafael Apóstolo, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Emerson Brina e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer Conjunto nº 027/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2024, de autoria dos Vereadores Fagner Barreto, Miguel Rodrigues Marques, Jacir Almeida e Rafael Apóstolo, que concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor Clésio Pereira Nogueira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer Conjunto nº 028/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e estando ausente o Relator Vereador Wildenberg Melo Sousa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2024, de autoria dos Vereadores Jacir Almeida, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Barreto e Miguel Rodrigues Marques, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Aline Manuela Costa dos Santos e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Lido o Parecer Conjunto nº 029/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o relator Vereador Fagner Barreto, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2024, de autoria dos Vereadores Jacir Almeida, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Barreto e Miguel Rodrigues Marques, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Weliton Santos Porto e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 030/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e estando ausente o relator Vereador Wildenberg Melo Sousa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024, de autoria dos Vereadores Miguel Rodrigues Marques, Fagner Barreto, Jacir Almeida e Marcus Cabette Sanches, que concede o Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Ilza Teixeira da Silva e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Sendo lido o Parecer Conjunto nº 031/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o relator Vereador Erasmo Carias, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2024, de autoria dos Vereadores Nilton Dias Costa, Erasmo Carias Pereira, Wildenberg Melo Sousa e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Eronilson Souza Oliveira e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Após a leitura do Parecer Conjunto nº 032/2024 das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor e Redação Final e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Turismo e Desporto e tendo o relator Vereador Rubens Pinto Pereira, dispensado a defesa, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024, de autoria dos Vereadores Nilton Dias Costa, Erasmo Carias Pereira, Wildenberg Melo Sousa e Milena da Costa L. Machado, que concede o Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Giancarlo Rocha Queiroz e dá outras providências, o mesmo entrou em discussão e não havendo manifestação, entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a Ordem do Dia, passou para as Explicações Pessoais, fazendo uso da tribuna os senhores vereadores: Jacir Almeida, reforçando o pedido para a Prefeitura Municipal focar na recuperação das estradas próximas da cidade, antes que as máquinas sejam deslocadas para as regiões mais distantes da sede do município, pois constantemente recebe cobranças dos agricultores e produtores e citou ainda que em algumas ruas o serviço de limpeza não é finalizado, pedindo atenção do Secretário Municipal de Obras; Miguel Rodrigues, solicitando providências ao novo Secretário de Obras, em tampar as duas bocas de lobos em frente ao posto Roda Vida, pois essa semana caiu mais uma pessoa nas mesmas e pedindo a Prefeita que veja o atendimento que está sendo prestado pela direção do SAMU; disse ainda que foi cobrado a respeito de emenda parlamentar, havendo comentário que houve emenda do deputado Celso Sabino, mas até hoje não viu nenhuma emenda do mesmo, esperando que o mesmo cumpra as promessas feitas ao município; Fagner Barreto, lamentando a falta de retorno através de emendas, dos deputados que apoiaram e seguindo falou que ainda não foi repassado para a APAE os recursos repassados pelo Deputado Federal Delegado Eder Mauro, conforme Requerimento aprovado solicitando resposta e concordando com a fala do vereador Jacir sobre a falta de finalização das obras antes de iniciar outra; Rubens Pereira, citando que estão em ano de eleições e cada vereador tem cobrado recursos de seus deputados, mas esta Casa tem que cobrar em conjunto, pois os benefícios são para o município e externou sua gratidão e alegria em participar da final do campeonato de futsal no ginásio municipal, parabenizando todos os clubes participantes e parabenizando a Prefeita pelo incentivo ao esporte; Milena da Costa, informando sua viagem a Belém e que a saúde de Rondon do Pará passou a ser plena, ou seja foi descentralizada e os recursos serão geridos pela Secretaria e na oportunidade deu boas vindas ao servidor Levi Assis que assumirá a Secretaria de Saúde junto com a Ríssia devido a saída do atual secretário, que concorrerá as eleições e seguindo citou que somente hoje tomou conhecimento que sua solicitação não pode ser através de projeto de lei e sim anteprojeto e há quase três anos solicitou projeto de lei criando o ambulatório da amamentação nas unidades básicas de saúde e somente hoje teve resposta, chamando a atenção do jurídico e pedindo providências do Presidente da Casa e fez mais outros dois pedidos de projeto de lei e até agora não teve resposta e finalizando leu a agenda de festas juninas nas escolas municipais e informando a realização da feira de ciência nas escolas municipais; Diego Santos, fazendo o convite para a inauguração do Monte Sião que ocorrerá nos dias sete e oito de junho, parabenizando a senhora Veruska Marques, seu esposo Edmar, pelo empreendimento, assim como a e a equipe organizadora Entreelas pela realização desse grande evento gospel, que é um presente para Rondon do Pará. Após passar a direção dos trabalhos para o Primeiro Secretário em exercício usou a tribuna, o Presidente em Exercício, Vereador Erasmo Carias, comentando seu compromisso com a zona rural e agradecendo e parabenizando a equipe da Secretaria de Obras pelo empenho no trabalho de recuperação de estradas vicinais e com a ajuda da Prefeita Municipal vem atendendo todos os pedidos e este ano de eleições, é o momento de terem retorno dos deputados estaduais e federais com emendas parlamentares, parabenizado a Deputada Federal Elcione, Senador Jader barbalho e o Deputado Chamonzinho e concluindo parabenizou os times participantes da Taça Cidade e futsal. Retornado a direção dos trabalhos, o Presidente em Exercício concedeu a palavra o vereador Warlen Santos, que parabenizou o Vereador Rafael pelo seu aniversário e o amigo Gleison Souza, diretor da Midia Seven e a senhora Deíde pelo seu aniversário e pela recepção em sua propriedade, cumprimentando os ouvintes da fazenda Gavião e o time campeão da Taca Cidade, chamando a atenção para o fato do ginásio não comportar mais a torcida rondonense, sendo necessário pensar em construir outro maior, com mais conforto e acessibilidade e encerrando agradeceu a Prefeita pelo serviço que vem sendo realizado na rua Castelo Branco no bairro Bela Vista. Sendo verificada a presença dos senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Fagner Carlos Alves Barreto, Fabiano Moreira de Carvalho, Erasmo Carias Pereira, Jacir Ribeiro Almeida, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Nilton Dias Costa, Rubens Pinto Pereira e Warlen Santos e ausência dos Vereadores: Audício de Jesus Oliveira, Marcus Cabette Sanches, Paulo Sérgio Pereira de Oliveira, Rafael da Silva Pereira Apóstolo e Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, o Presidente em Exercício declarou encerrada a reunião às vinte horas e quarenta e três minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e aprovada, será devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 03 de junho de 2024.

ERASMO CARIAS PEREIRA
Presidente em Exercício

WARLEN SANTOS AUDÍCIO DE JESUS OLIVEIRA
Primeiro Secretário Segundo Secretário em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:0A2D9842

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 298/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 298/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **PAULO SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº **000.149-8**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/06/2024 à 12/06/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:759D1040

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 299/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 299/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/06/2024 à 13/06/2024, TRATAR DE ASSUNTOS REF. AO MUNICÍPIO, JUNTO: COHAB / ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:3954B6D1

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 300/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 300/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/06/2024 à 13/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – ANA

CUNHA – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.400,00 (Dois Mil Quatrocentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 2.400,00 (Dois Mil, quatrocentos reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:85C3177E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 301/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 301/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº **000.185-2**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/06/2024 à 13/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – A SERVIÇO DA PRESIDENCIA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 3 (três) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.950,00 (Hum Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:DE819333

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 302/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 302/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/06/2024 à 14/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA / COHAB / ITERPA –EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1C884B0F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 303/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 303/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/06/2024 à 12/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA (PAULA TITAN – EMENDAS PARLAMENTARES., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F5B881ED

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 304/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 304/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **RUBENS PINTO PEREIRA**, matrícula nº **000.148-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/06/2024 à 14/06/2024, VIAGEM TRATAR ASSUNTOS REF MUNICIPIO JUNTO: SEAC / COHAB / ALEPA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 3.200,00 (Tres Mil Duzentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 4 (quatro) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 3.200,00 (Três Mil, Duzentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:F5DE8846

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 305/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 305/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABA/PA, no dia 11/06/2024, OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA PRESIDÊNCIA – CONCESSIONÁRIA ZUCAVEL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 1 (uma) diária, para Marabá/PA, importando a quantia de R$ 390,00 (Trezentos e noventa reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

WARLEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:04585EE2

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 306/2024

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 306/2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARCUS CABETTE SANCHES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de BELEM/PA, no período de 11/06/2024 à 12/06/2024, VIAGEM PARA TRATAR DE ASSUNTOS REF AO MUNICIPIO JUNTO: ALEPA – EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.600,00 (Um Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente:
Parágrafo Único. Conceder 2 (duas) diárias, para Belém/PA, importando a quantia de R$ 1.600,00 (Hum Mil, Seiscentos Reais), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, em 10 de Junho de 2024.

MARCUS CABETTE SANCHES
Presidente

LEN SANTOS
Primeiro Secretário

DIEGO DIAS SANTOS
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:35CE6114

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 130/2023

Nº do Contrato: 130/2023 **Nº do Processo:** 1402/2023
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) LEVI ASSIS COSTA
Foro: Rondon do Pará-PA **Objeto**:O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Contrato nº 130/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de FARMACÊUTICO Sr. (a): LEVI ASSIS COSTA.
Data do encerramento do contrato: 03 de Maio de 2024
Data da Assinatura: 03 de Maio de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:54EB870A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº229/2024

Nº do Contrato: 229/2024 **Nº do Processo:** 765/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LEILTON PASSOS ALMEIDA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA - ZR**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor 13.280,24 Treze mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavo
Dotação Orçamentária: 1030101112082-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Junho de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A7E17349

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº230/2024

Nº do Contrato: 230/2024 **Nº do Processo:** 765/2024
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) PEDRO HENRICH OLIVEIRA CAMPOS
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **MÉDICO GENERALISTA - ZR**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo.
Vigência: 03 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024
Valor 13.280,24 Treze mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavo
Dotação Orçamentária: 1030101112082-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 03 de Junho de 2024

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:20431880

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº006/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1106001/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado **CONSTRUTORA PLATAFORMA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA, CNPJ Nº 22.006.435/0001-86**. Objeto: RECONSTRUÇÃO DE BUEIROS CIRCULARES DE CONCRETO E PONTES DE MADEIRA, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DANIFICADOS PELAS CHUVAS INTENSAS, NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ – PA. Validade: até 11 de dezembro de 2024. Valor Total do Contrato: R$ 229,998,63 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos).

Santa Luzia do Pará, 11 de junho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:2EF847D5

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2024
Ata de Registro De Preços nº 023/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024. Vigência: Válida por 12 (doze) meses. Objeto AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Contratado: **Empresa: INOVATTO VEÍCULOS LTDA. CNPJ. 37.115.386/0001-97.** Valor Total: R$ 273.00,00 (duzentos e setenta e três mil reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L
Ata de Registro De Preços nº 024/2024 - Pregão Eletrônico SRP nº 003/2024. Vigência: Válida por 12 (doze) meses. Objeto AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ: **Empresa: EMPORIO 77 LTDA**.**CNPJ: 13.430.713/0001-37.** Valor Total: 559.200,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais) A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, na C.P.L
EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATOS Nº 0506001/2024
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **EMPORIO 77 LTDA**. **CNPJ: 13.430.713/0001-37.** Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade:05.06.2024 até 31.12. 2024. Valor Total do Contrato: 559.200,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil e duzentos reais).
CONTRATOS Nº 0506002/2024
Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ**. Contratado: **INOVATTO VEÍCULOS** AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) AMBULÂNCIAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade:05.06.2024 até 31.12.2024.Valor Total do Contrato R$ 273.00,00 (duzentos e setenta e três mil reais)

Santa Luzia do Pará-PA, 11 de Junho de 2024.

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:EFB44FA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.128, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A ROSINETE WOCICA WAI WAI.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Santos Dumond, 684, entre Tv. Esperança e Rua Espírito Santo, Bairro Vigia, Zona Sul (a 15,13 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Santos Dumond, medindo 20,98 metros; a Oeste, com APP, medindo 13,20 metros; ao Norte, com APP e Lucilene Wai Wai (Lote nº 0007), medindo 20,60 metros; e a Leste, com Geise Meire da Silva Gomes (Lote nº 0008), medindo 11,71 metros, com área total de 261,66m²"***, a ROSINETE WOCICA WAI WAI, CPF nº 778.962.032-00, Processo Administrativo nº 1488/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:59DB531D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.129, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A MESSIAS MESAYA WAI WAI.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Espírito Santo, n° 6, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 0,0 metros da Rua Santos Dumont e 57,57 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 6,87 metros; ao Sul, com Pamela Andressa Duarte Furtado (Lote n° 0011), medindo 23,08 metros; a Oeste, com APP medindo 7,53 metros; ao Norte, com APP, medindo 22,30 metros, e com uma área total 163,08m²",*** a MESSIAS MESAYA WAI WAI, CPF nº 000.694.152-42, Processo Administrativo nº 1489/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que ao donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para ao Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B966E2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.130, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A GECILDA DE SOUSA GASPAR, CPF Nº 993. 387. 772-00.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Beco Falcão Branco, nº 131, esquina com o Beco do Poeta, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Beco Falcão Branco, medindo 7,95 metros; ao Sul, com Beco do Poeta, medindo 19,64 metros; a Oeste, com APP, medindo 9,98 metros; ao Norte, com área do patrimônio municipal de Santarém (Lote nº 0003), medindo 20,57 metros, com uma área total de 175,15m2"***, a GECILDA DE SOUSA GASPAR, CPF nº 993.387.772-00, Processo Administrativo nº 1517/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4391797F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.131, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A LUCIVANE GOZ BATISTA, CPF Nº 022.497.622-28.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Travessa Turiano Meira, nº 6908, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 47,92 metros da Rua Santos Dumont e 48,83 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Turiano Meira, medindo 9,95 metros; ao Sul, com Jorge Bezerra Pereira (Lote nº 0010), medindo 29,42 metros; a Oeste, com Erlessandra de Jesus Celestino (Lote nº 0019), medindo 9,89 metros; ao Norte com Marcos Costa Milhomes (Lote nº 0008), medindo 29,25 metros, com uma área total de 288,25m2",*** a LUCIVANE GOZ BATISTA, CPF nº 022.497.622-28, Processo Administrativo nº 0864/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:24313DA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.132, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A MIGUEL MELO, CPF Nº 773.147.192-68.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Travessa Olho de Águia, nº 240, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 89,69 metros da Rua Santos Dumont e 43,55 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Olho de Águia, medindo 11,10 metros; ao Sul, com Wnilson Nunes da Silva (Lote nº 0019) e Daiana Ramires Silva (Lote nº 0014), medindo 28,58 metros; a Oeste, com Alan Aires da Silva (Lote nº 0025), medinho 9,67 metros; ao Norte, com Maria da Conceição Araújo Silva (Lote nº 0012), medindo 29,05 metros, com uma área total de 300,00m2",*** a MIGUEL MELO, CPF nº 773.147.192-68, Processo Administrativo nº 1243/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05(cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E6DA95AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.133, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOAB DOS SANTOS NOGUEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Galvão Real, nº 223, esquina com Tv. El***

Shaday, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 9,90 metros; a Leste, com Tv. El Shaday, medindo 28,23 metros; ao Sul, com Erivelton Santos dos Santos (Lote nº 0006), medindo 9,43 metros; e a Oeste, com Maria Sousa dos Santos (Lote nº 0004), medindo 28,24 metros, com uma área total de 271,95m2", a JOAB DOS SANTOS NOGUEIRA, CPF nº 023.660.802-98, Processo Administrativo nº 1230/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que ao donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CD86AAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.134, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.596, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.596, de 18 de julho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, n° 4454, entre Rua Maringá e Beco da Cemex, Bairro Urumari, Zona Leste (a 223,75 metros da Rua Maringá e 28,87 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Avenida Dom Frederico Costa, medindo 9,55 metros; ao Sul, com Renato Ferreira da Silva (Lote n° 0517), medindo 13,61 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas Ltda (Lote n° 0588), medindo 9,45 metros; e ao Norte, com Davi de Sousa Silva (Lote n° 0497), medindo 13,87 metros, com uma área total de 130,32m²",*** a FRANCILENE DE SOUSA SILVA, CPF n° 006.656.922-26, Processo Administrativo n° 0124/2021 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.596, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:474A9E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.135, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DELMA ADRIANA DE SOUSA BATISTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na **"*Trav. Turiano Meira, 47, entre Rua Sol Nascente e Av. Edivaldo Leite, Bairro Santo André, Zona Sul (a 10,42 metros da Rua Sol Nascente e 110,08 metros da Av. Edivaldo Leite). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente com Trav. Turiano Meira, medindo 9,64 metros; ao Sul, com Denisson Divino Ferreira Costa (Lote nº 0059), medindo 29,05 metros; a Oeste, com Juraci Santos da Silva (Lote nº 0347), medindo 9,72 metros; ao Norte, com Maria Risoneide de Sousa Azevedo (Lote nº 0040), medindo 29,05 metros, com uma área total de 281,22m²"***, em favor de DELMA ADRIANA DE SOUSA BATISTA, CPF n° 898.726.812-87, Processo Administrativo nº 1623/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0BB26B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.136, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A GUMERCINDO DA SILVA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Moura de Carvalho, 2148, entre Rua da Mocidade e Rua da Alegria, Bairro Santo André, Zona Sul (a 20,53 metros da Rua da Mocidade e 30,42 metros da Rua da Alegria). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo 10,11 metros; a Leste, com Gumercindo da Silva Santos (Lote nº 0031), medindo 30,66 metros; ao Sul, com Rolnald Gonçalo Caldas Santos (Lote nº 0346), medindo 10,47 metros; e a Oeste, com Alda Souza de Aguiar (Lote nº 0011), medindo 30,87 metros, com uma área total de 316,62m²"***, em favor a GUMERCINDO DA SILVA SANTOS, CPF n° 195.849.542-53, Processo Administrativo nº 0065/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0440FE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.137, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SELCINA RODRIGUES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Cristo Rei, n° 125, entre as Ruas Independência e Constituição, Bairro Diamantino, Zona Sul (a 10,32 metros da Rua Independência e 42,62 da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Av. Cristo Rei, medindo 10,39 metros; a Leste, com Leidimara Mendes de Moraes (Lote n° 0020), medindo 18,56 metros; ao Sul, com Maria Helena Pimentel da Silva (Lote n° 0375), medindo 9,63 metros; e a Oeste, com José Maria Rabelo (Lote n° 0404), medindo 18,76 metros, com uma área total de 186,70m²"***, em favor de SELCINA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 519.063.092-72, Processo Administrativo nº 1280/2020 – SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:358ED147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.138, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA IZANIRA DOS SANTOS DIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Mangabeira, 26, entre Rua Independência e Rua da Constituição, Bairro Diamantino, Zona Central (a 38,75 metros da Rua Independência e 27,40 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Mangabeira, medindo 9,90 metros; a Leste, com Francisca Diniz Reis (Lote nº 0058), medindo 21,45 metros; ao Sul, com Francirene Sousa (Lote nº 0067), medindo 9,95 metros; e a Oeste, com Jode Maria Andrade de Sousa (Lote nº 0018), medindo 21,25 metros, com uma área total de 211,51m²",*** em

favor de MARIA IZANIRA DOS SANTOS DIAS, CPF nº 729.727.505-00, Processo Administrativo nº 0087/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:4B7100CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.139, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RENATO FERREIRA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Av. Dom Frederico Costa, 4464, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí, Zona Leste (a 111,51 metros da Rua Maringá e 16,76 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 10,38 metros; ao Sul, com Márcia Gaia Soares (Lote nº 0524), medindo 13,04 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas Ltda (Lote nº 0588), medindo 10,64 metros; ao Norte, com Francilene de Sousa Silva (Lote nº 0507), medindo 13,61 metros, com uma área total de 139,92m²"***, em favor de RENATO FERREIRA DA SILVA, CPF n° 049.021.242-54, Processo Administrativo nº 0125/2021 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8EADA943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.140, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDNA FERRAZ VIANA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Tv. Belo Monte, n° 310, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 4,39 metros; ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 34,27 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0008), medindo 8,97 metros; ao Norte, com Mariceli Souza da Silva (Lote n° 0006), medindo 33,41 metros, com uma área total de 221,11m²"***, a EDNA FERRAZ VIANA, CPF nº 034.486.542-80, Processo Administrativo nº 0823/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05(cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B1701924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.141, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIVALDO CONCEIÇÃO VALE.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Tv. Turiano Meira, nº 6833, entre Rua Gavião Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 77,61 metros da Rua Gavião Real e 31,70 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Turiano Meira, medindo 10,26 metros; ao Norte, com Brenda Oliveira Araújo (Lote nº 0018) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0009), medindo 32,81 metros; a Leste, com Deuzimar Brasil dos Santos (Lote nº 0010), medindo 9,92 metros; e ao Sul, com Lucielma Barros Sousa (Lote nº 0016), medindo 32,21 metros, com uma área total de 327,00m²"***, em favor de ELIVALDO CONCEIÇÃO VALE, CPF n° 032.688.152-27, Processo Administrativo nº 1101/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6CD7C2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.142, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A DANIELE DE CASTRO FONSECA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Tv. Esperança, 356, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 38,51 metros da Rua Santos Dumont e 9,90 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 10,10 metros; ao Sul, com Jarliane Nogueira Pereira (Lote nº 0008), medindo 22,15 metros; a Oeste, com Marcione Silva Ferreira (Lote nº 0010) e Cleuson Viana de Oliveira (Lote nº 0009), medindo 9,81 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0006), medindo 20,73 metros, com uma área total de 211,56m²"***, em favor de DANIELE DE CASTRO FONSECA, CPF n° 553.618.032-00, Processo Administrativo nº 1508/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05(cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:67569CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.143, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A VICTOR BARBOSA LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Tv. Turiano Meira, n° 6698, entre Rua Águia Real e Tv. Vera Paz, Bairro Vigia, Zona Sul (a 30,5 metros da Tv. Vera Paz e 69,89 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Turiano Meira, medindo 5,37 metros; ao Sul, com por duas linhas quebradas: a primeira linha no sentido Leste/Oeste com André Ivan Oliveira da Paixão (Lote n° 0003) medindo 16,37 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada com Henrique Araújo Barbosa (Lote n° 0016), medindo 14,08 metros; a Oeste, com Tv. Vera Paz, medindo 8,61 metros; ao Norte, por duas linhas quebradas com Juliane Carvalho Barbosa (Lote n° 0001): a primeira linha no sentido Oeste/Leste, medindo 12,45 metros e a segunda linha no mesmo sentido levemente inclinada medindo, 14,58 metros, com uma área total de 207,64m²"***, a VICTOR BARBOSA LIMA, CPF nº 016.169.572-80, Processo Administrativo nº 1162/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C4359FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.144, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEA MARIA SANTOS DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Espírito Santo, n° 64, esquina com Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 10,41 metros; Sul, com Rua Novo Paraíso, medindo 23,74 metros; Oeste, com APP, medindo 9,94 metros; Norte, com Nélio Braz Ferreira (Lote n° 0015), medindo 25,01 metros, com uma área total de 243,16m²"***, a CLEA MARIA SANTOS DA SILVA, CPF nº 870.699.462-87, Processo Administrativo nº 1287/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6B2CBF09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.145, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JONETH ANDRADE DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: *"**Rua Água Real, n° 176, entre Tv. Belo Monte e Tv. Esperança, Bairro Vigia, Zona Sul (a 34,71 metros da Tv. Esperança e 12,09 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Águia Real, medindo 14,28 metros; a Oeste, com área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0008) medindo 13,57 metros; ao Norte, com Marlisson Santos Silva (Lote n° 0004) e Zaquel da Cunha Carvalho (Lote n° 0005), medindo 15,89 metros; e a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0006), medindo 15,52 metros, com área total de 221,54m²**"*, a JONETH ANDRADE DE SOUSA, CPF nº 683.923.622-68, Processo Administrativo nº 0807/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05(cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7DA0558E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.146, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JESSICLEIA PAULA GOMES CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Tv. Esperança, 185, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 11,02 metros da Rua Águia Real e 40,63 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 9,99 metros; ao Norte, com Lindalva Bagata Tavares (Lote nº 0001), medindo 28,66 metros; a Leste, com Flávia Sebastiana Vasques Cardial (Lote nº 0003), medindo 9,71 metros; e ao Sul, com Janaina Menezes da Silva (Lote nº 0011), medindo 28,33 metros, com uma área total de 279,76m²***", em favor de JESSICLEIA PAULA GOMES CAMPOS, CPF n° 019.267.882-57, Processo Administrativo nº 0825/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF9BB8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.147, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LAYS LOBATO RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Tv. Vera Paz, 154, entre Rua Águia Real e Rua Belo Monte, Bairro Vigia, Zona Sul (a 28,00 metros da Rua Águia Real e 19,92 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 9,95 metros; ao Sul, com Malaquias Jesus dos Santos (Lote nº 0010), Aldinan de Castro Silva (Lote nº 0009) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0007), medindo 37,65 metros; a Oeste, com Mariane Gomes dos Santos (Lote nº 0014) e Maria Aviz de Paiva Ferraz (Lote nº 0013), medindo 10,49 metros; ao Norte, com Auricelia Silva Sousa (Lote nº 0005), medindo 37,08 metros, com uma área total de 340,63m²"***, em favor de LAYS LOBATO RODRIGUES, CPF n° 842.712.052-49, Processo Administrativo nº 0875/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE1DA5F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.148, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Tv. Turiano Meira, n° 6883, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde se faz frente, com Tv. Turiano Meira, medindo 8,74 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 18,93 metros; a Leste, com Edivaneide Miranda Santos (Lote n° 0002), medindo 9,10 metros; e ao Sul, com João Vale da Silva (Lote n° 0024), medindo 17,89 metros, com área total de 163,96m²"***, a DOMINGOS PEREIRA DA CRUZ, CPF nº 237.964.722-49, Processo Administrativo nº 1115/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6827193C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.149, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A ALDINAN SILVA DE CASTRO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Santos Dumont, n° 534, entre Tv. Belo Monte e Tv. Vera Paz, Bairro Vigia, Zona Sul (a 31,68 metros da Tv. Belo Monte e 24,85 da Tv. Vera Paz). Limitando-se: ao Sul, para onde se faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 8,89 metros; a Oeste, com Malaquias Jesus dos Santos (Lote n° 0010), medindo 25,08 metros; ao Norte, com Lays Lobato Rodrigues (Lote n°0006), medindo 7,52 metros; e a Leste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0007), e Francinildo Castro Lopes (Lote n° 0008), medindo 23,51 metros, com área total de 191,96m²"***, a ALDINAN SILVA DE CASTRO, CPF nº 472.190.252-20, Processo Administrativo nº 0877/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F2DE11C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.150, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A DOMINGOS BATISTA GOES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Travessa Belo Monte, 349, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 13,04 metros da Rua Santos Dumont e 81,06 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Belo Monte, medindo 10,19 metros; ao Norte, com Aldilena Silva de Castro (Lote n°0001), medindo 31,62 metros; a Leste, com Abraão Barbosa do Nascimento (Lote n°0002) e Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0003), medindo 10,31 metros; e ao Sul, com Estevão Ribeiro Campos (Lote n°0019), medindo 28,96 metros, com um a área total de 305,13m²"***, a DOMINGOS BATISTA GOES, CPF nº 972.316.902-97, Processo Administrativo nº 0859/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BE405FE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.151, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A MARIA SELMA DE JESUS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Tv. Belo Monte, 210, entre Beco do Poeta e fim da Trav. Belo Monte, Bairro Vigia, Zona Sul (a 8,11 metros do Beco do Poeta e 9,90 metros da Trav. Belo Monte). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 10,13 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0004), medindo 19,57 metros; a Oeste, com Andrea Francisca Gonçalves da Silva (Lote n° 0006), medindo 9,92 metros; ao Norte, com Thelciane Ferreira da Costa, medindo 18,32 metros, com área total de 189,41m²"***, a MARIA SELMA DE JESUS PEREIRA, CPF nº 195.642.442-34, Processo Administrativo nº 0802/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2F302A24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.152, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A DERIKE SOUSA LEMOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Turiano Meira, 6878, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 23,43 metros da Rua Santos Dumont e 78,32 metros da Rua Cumaru). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Turiano Meira, medindo 4,93 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0007), medindo 29,30 metros; a Oeste, com Aldina da Silva e Sousa (Lote nº 0022), medindo 5,14 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0005), medindo 29,29 metros, com uma área total de 147,35m²",*** a DERIKE SOUSA LEMOS, CPF nº 029.011.172-28, Processo Administrativo nº 0862/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BEE71F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.153, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A RUDIETH DOS SANTOS LIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Rua Santos Dumont, 675, esquina com Rua Espírito Santo, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 7,52 metros; a Leste, com Rui dos Santos Furtado (Lote nº 0002), medindo 18,15 metros; ao Sul, com Raiane Cristina Pereira (Lote nº 0012), medindo 8,07 metros; a Oeste, com Rua Espírito Santo, medindo 17,64 metros, com área total de 141,29m²",*** a RUDIETH DOS SANTOS LIRA, CPF nº 021.624.302-58, Processo Administrativo nº 0809/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E7E66CCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.154, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A PAMELA ANDRESA DUARTE FURTADO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Espírito Santo, n° 16, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 6,81 metros da Rua Santos Dumont e 47,34 metros da Rua Espírito Santo). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Espírito Santo, medindo 10,32 metros; ao Sul, com Nicholas Gustavo Duarte Furtado (Lote n° 0012), medindo 24,22 metros; a Oeste, com APP, medindo 10,90 metros; ao Norte, com Messias Mesaya Wai Wai (Lote n° 0010), medindo 23,08 metros, com área total de 250,51m²",*** a PAMELA ANDRESA DUARTE FURTADO, CPF nº 019.015.472-13, Processo Administrativo nº 1490/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:07DF864C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.155, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A MARIA BENEDITA DOS SANTOS SANCHES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Travessa Tapajós, nº 10, Quadra 01, Lote 10, entre Rua Maicá e Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Bairro Santana, Zona Leste (a 80,89 metros da Rua Maicá e 40,88 metros da Av. Dr. Alberto Tolentino Sotelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Trav. Tapajós, medindo 7,92 metros; a Oeste, com Thaysa Sousa Rodrigues (Lote nº 09), medindo 40,11 metros; ao Norte, com Waldemar de Oliveira Vasconcelos, medindo 8,96 metros; e a Leste, com Cleia Maria Carvalho Santos (Lote nº 11),***

medindo 43,42 metros, com uma área total de 339,08m²", em favor de MARIA BENEDITA DOS SANTOS SANCHES, CPF n° 007.380.032-55, Processo Administrativo nº 0182/2022 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E4535FCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.156, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A JOSICLEISE SOARES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Vera Paz, nº 105, entre Rua Águia Real e Trav. Turiano Meira, Bairro Vigia, Zona Sul (a 12,55 metros da Rua Águia Real e 88,05 metros da Trav. Turiano Meira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 10,03 metros; ao Norte, com Andrea Simone da Conceição Pereira (Lote nº 0012), medindo 26,10 metros; a Leste, com Glenio Alves Pereira da Silva (Lote nº 0008), medindo 10,17 metros; e ao Sul, com Gesilane Pereira da Silva (Lote nº 0010), medindo 28,11 metros, com uma área total de 272,22m²",*** a JOSICLEISE SOARES, CPF nº 013.373.692-09, Processo Administrativo nº 1058/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:72892FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.157, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A THAYSE MACKLANNE COSTA DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Belo Monte, nº 286, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 20,10 metros da Rua Águia Real e 23,16 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 10,11 metros; ao Sul, com Telma Marlene Santos Neves (Lote nº 0005), medindo 30,28 metros; a Oeste, com Janaina Menezes da Silva (Lote nº 0011), medindo 9,91 metros; ao Norte, com Flávia Sebastiana Vasques Cardial (Lote nº 0003), medindo 29,85 metros, com uma área total de 292,61m2"***, a THAYSE MACKLANNE COSTA DO NASCIMENTO, Processo Administrativo nº 0821/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F92A8075

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.158, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A ROBSON DOS SANTOS MOTA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Santos Dumont, nº 104, esquina com Trav. Bom Jesus, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 26,56 metros; a Leste, com Trav. Bom Jesus, medindo 9,13 metros; ao Sul, com Suelen Larissa Miranda Santos (Lote nº 0004), medindo 28,71 metros; e a Oeste, com Edivaneide Miranda Santos (Lote nº 0002), medindo 9,72 metros, com uma área total de 270,60m2"***, a ROBSON DOS SANTOS MOTA, CPF nº 007.885.782-19, Processo Administrativo nº 1117/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:18C20F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.159, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A ABRAÃO BARBOSA DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nessa cidade, com a seguinte identificação***: "Rua Santos Dumont, nº 194, esquina com Travessa Vera Paz, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Santos Dumont, medindo 28,27 metros; a Leste, com Travessa Vera Paz, medindo 10,12 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0003), medindo 28,12 metros; e a Oeste, com Domingos Batista Goes (Lote nº 0020) e Aldilena Silva de Castro (Lote nº 0001), medindo 12,95 metros, com uma área total de 322,53m2",*** a ABRAÃO BARBOSA DO NASCIMENTO, CPF nº 008.379.082-99, Processo Administrativo nº 1379/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que ao donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de

Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para ao Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D575830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.160, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", EDSON BENEDITO DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado no terreno situado no ***"Beco da Amizade, n° 04, entre Rua Independência e Rua da Constituição, Bairro Diamantino, Zona Central (a 45,45 metros da Rua Independência e 16,08 metros da Rua da Constituição). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Beco da Amizade, medindo 15,12 metros; a Oeste, com Raimunda Portela de Lima (Lote nº 0597), medindo 10,33 metros; ao Norte, com Carlos Sérgio Barrozo Fernandes (Lote nº 0652), medindo 15,95 metros; e a Leste, com Janice Silva e Silva (Lote nº 0185) e Rúbia Michele de Sousa Colares (Lote nº 0210), medindo 10,16 metros, com uma área total de 158,54m2"***, a EDSON BENEDITO DE SOUZA, CPF n° 667.416.612-04, Processo Administrativo nº 1614/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento do seguinte tributo municipal:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:45CFCFE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.161, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A IVETE IPETI WAI WAI.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Belo Monte, nº 399, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 62,83 metros da Rua Santos Dumont e 31,54 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Belo Monte, medindo 9,87 metros; ao Norte, com Isaias Silva Ferraz (Lote nº 0231), medindo 26,18 metros; a Leste, com Adriana Ribeiro de Souza (Lote nº 0088), medindo 10,09 metros; e ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0212), medindo 26,37 metros, com uma área total de 150,25m2"***, a IVETE IPETI WAI WAI, CPF nº 882.781.662-34, Processo Administrativo nº 1552/2021 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Aceleração do Crescimento.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:790AC83A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.162, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A NEDINEIA LIMA CAMPOS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Travessa Turiano Meira, 6958, esquina com a Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Trav. Turiano Meira, medindo 9,47 metros; ao Sul, com Rua Cumarú, medindo 29,99 metros; a Oeste, com área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0015), medindo 6,96 metros; ao Norte, com área do Patrimônio Municipal de Santarém, (Lote nº 0013), medindo 28,81 metros, com uma área total de 232,27m²"***, a NEDINEIA LIMA CAMPOS, CPF nº 847.529.392-15, Processo Administrativo nº 0868/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:28DE519F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.163, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A JOSÉ DA CONCEIÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Tv. Bom Jesus, 207, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 99,74 metros da Rua Santos Dumont e 21,03 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Bom Jesus, medindo 8,85 metros; ao Norte, com Maria da Solidade Lima da Silva (Lote n° 0021), medindo 29,35 metros; a Leste, com Bianca Santos de Oliveira (Lote n° 0015), medindo 10,55 metros; e ao Sul, com Francisco dos Santos Capucho (Lote n° 0019), medindo 28,45 metros, com área total de 279,56m²"***, a JOSÉ DA CONCEIÇÃO, CPF nº 194.997.952-00, Processo Administrativo nº 1150/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:56BB0378

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.164, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A JORLANE SANTOS SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado no ***"Beco do Poeta, 40, entre Tv. Belo Monte e Tv. Esperança, Bairro Vigia, Zona Sul (a 25,90 metros da Tv. Esperança e 30,61 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco do Poeta, medindo 9,94 metros; a Leste, com Marlisson Santos Silva (Lote n° 0004), medindo 15,99 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0008), medindo 9,53 metros; e a Oeste, com Rosane Santos de Oliveira (Lote n° 0002), medindo 18,76 metros, com área total de 167,31m²"***, a JORLANE SANTOS SILVA, CPF nº 030.819.692-98, Processo Administrativo nº 0805/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A07C071E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.165, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A MARLISON SANTOS SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Beco do Poeta, 30, entre Tv. Esperança e Tv. Belo Monte, Bairro Vigia, Zona Sul (a 35,19 metros da Tv. Esperança e 20,31 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Beco do Poeta, medindo 10,30 metros; a Leste, com Zaqueu da Cunha Carvalho (Lote nº 0005), medindo 13,59 metros; ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0008) e Joneth Andrade de Sousa (Lote nº 0007), medindo 10,23 metros; e a Oeste, com Jorlane Santos Silva (Lote nº 0003), medindo 15,99 metros, com uma área total de 150,71m²"***, a MARLISON SANTOS SILVA, CPF nº 036.462.862-61, Processo Administrativo nº 0806/2020 -SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Morar Legal.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05(cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
I - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E1E15D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.166, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A ROSIVANE ALMEIDA DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Tv. Vitória, 114, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vitória, medindo 11,91 metros; ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 34,17 metros; a Oeste, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0012) e Eder Junio da Silva Moreira (Lote nº 0011), medindo 14,84 metros; ao Norte, com Mary Rayane Almeida da Costa (Lote nº 0009), medindo 33,61 metros, com área total de 453,39m²"***, a ROSIVANE ALMEIDA DE SOUSA, CPF nº 868.689.422-49, Processo Administrativo nº 1113/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8331FC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.167, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A MARIA NEUCILENE MARTINS SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Gavião Real, 448, entre Turiano Meira e Tv. Vitoria, Bairro Vigia, Zona Sul (a 76,44 metros da Turiano Meira e 76,01 metros da Tv. Vitoria Régia). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Gavião Real, medindo 9,17 metros; a Oeste, com Nubia Cassiano de Souza (Lote nº 0024), medindo 22,38 metros; ao Norte, com Reginara dos Santos Martins (Lote nº 0007), medindo 9,26 metros; e a Leste, com Andrei da Silva Moura (Lote nº 0022), medindo 22,68 metros, com uma área total de 206,76m²"***, em favor de MARIA NEUCILENE MARTINS SOUSA, CPF n° 815.792.252-68, Processo Administrativo nº 1080/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:20AC173F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.168, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO, COM VISTAS À CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, EM DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 21.727, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.727, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar área de terra de seu domínio, nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Av. Dom Frederico Costa, 4398, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí, Zona Leste (a 169,09 metros da Rua Maringá e 84,96 metros do Beco da Cemex). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Av. Dom Frederico Costa, medindo 8,16 metros; ao Sul, com Luciano Junio de Lima Rodrigues (Lote nº 0461), medindo 15,88 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locações de Máquinas Ltda (Lote nº 0588), medindo 8,29 metros; ao Norte, com Ivanete de Lima Rodrigues (Lote nº 0443), medindo 15,95 metros, com uma área total de 130,92m2"***, em favor de MARLETE SILVA ARAÚJO, CPF n° 267.873.342-49, Processo Administrativo n° 2016/2020 - SEHAB".

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 21.727, de 27 de outubro de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:9EBB6661

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.169, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A EZEQUIEL BATISTA RUFINO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Nova União, 653, esquina com Tv. Olho de Águia, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Nova União, medindo 16,53 metros; a Leste, com Polícia Militar do Estado do Pará (Lote nº 0002), medindo 21,06 metros; ao Sul, com Adenice Mara Pimentel de Almeida (Lote nº 0013), medindo 15,72 metros; e a Oeste, com Tv. Olho de Águia, medindo 20,53 metros, com uma área total de 338,25m²"***, a IZEQUIEL BATISTA RUFINO, CPF nº 021.291.582-77, Processo Administrativo nº 1165/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que ao donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3D5DFC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.170, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A LUZIMAR JUSTINO DE ARAÚJO.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Rua Moura de Carvalho, n° 2125, entre Trav. Turiano Meira e Rua Mocidade, Bairro Diamantino, Zona Central (a 31,15 metros da Trav. Turiano Meira e 20,75 metros da Rua Mocidade). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Moura de Carvalho, medindo, 10,00 metros; a Oeste, com Francisco Ivonei da Silva Costa (Lote nº 0236), medindo 30,35 metros; ao Norte, com Jader José Bastos Costa (Lote nº 0166), medindo 10,45 metros; e a Leste, com Louraci Santos de Sousa (Lote nº 0216), medindo 29,90 metros, com uma área total de 308,10m²",*** a LUZIMAR JUSTINO DE ARAÚJO, CPF nº 669.880.472-04, Processo Administrativo nº 1099/2019 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa de Morar Legal.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F0F0C36F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.171, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Trav. Bom Jesus, 184, entre as Ruas Santos Dumont e Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 34,45 metros da Rua Cumarú e 81,42 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Trav. Bom Jesus, medindo 9,86 metros; ao Sul, com Regiane Sales Moraes (Lote nº 0012), medindo 30,20 metros; a Oeste, com Maria Madalena Castro Leal (Lote nº 0017), medindo 6,88 metros; ao Norte, com Gabriela Silva dos Santos (Lote nº 0010), medindo 30,30 metros, com área total de 254,17m²"***, a JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 339.219.892-72, Processo Administrativo nº 1123/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que ao donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:416F41EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.172, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A JÉSSICA MILENA DOS SANTOS GONÇALVES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação***: "Rua Novo Paraíso, s/n, entre Rua Espírito Santo e Tv. Belo Monte, Bairro Vigia, Zona Sul (a 57,28 metros da Rua Espírito Santo e 52,81 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 10,00 metros; a Leste, com Telmo Lopes da Costa (Lote nº 0006), medindo 22,91 metros; ao Sul, com Associação dos Reservistas de Santarém (Lote nº 0016), medindo 10,01 metros; e a Oeste, com área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote nº 0004), medindo 23,57 metros, com uma área total de 230,24m2",*** em favor de JÉSSICA MILENA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 037.118.352-95, Processo Administrativo nº 0840/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D465BF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.173, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A TELMO LOPES DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: **"*Rua Novo Paraíso, s/n, entre Rua Espirito Santo e Tv. Belo Monte, Bairro Vigia, Zona Sul (a 67,57 metros da Rua Espirito Santo e 44,60 metros da Tv. Belo Monte). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com a Rua Novo Paraíso, medindo 7,87 metros; a Leste, com Adenilson Lima Almeida (Lote n° 0007), medindo 25,18 metros; ao Sul, com área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0016), medindo 10,11 metros; e a Oeste, com Jéssica Milena dos Santos Gonçalves (Lote n° 0005), medindo 23,06 metros, com uma área total de 215,06m²"***, a TELMO LOPES DA COSTA, CPF nº 439.577.572-15, Processo Administrativo nº 0839/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F3D8E990

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.174, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLEUNICE CAMPELO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação***:*** terreno situado na ***"Tv. Esperança, 326, entre Rua Santos Dumont e Rua Novo Paraíso, Bairro Vigia, Zona Sul (a 9,43 metros da Rua Santos Dumont e 39,80 metros da Rua Novo Paraíso). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Esperança, medindo 9,29 metros; ao Sul, com Raimundo Pingarilho da Conceição (Lote n° 0005), medindo 19,57 metros; a Oeste, com Rui dos Santos Furtado (Lote n° 0002), medindo 10,02 metros; ao Norte, com Cleisilvania Coelho da Silva (Lote n° 0003), medindo 19,10 metros, com área total de 184,40m²",*** a CLEUNICE CAMPELO DE SOUSA, CPF nº 825.988.432-15, Processo Administrativo nº 0816/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:35DD2375

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.175, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSENILDO CAMPOS SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação***:*** terreno situado na ***"Rua Novo Paraíso, s/n, esquina com Tv. Belo Monte, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 11,29 metros; ao Sul, com Wellington Sousa de Farias (Lote n° 0010), medindo 26,46 metros; a Oeste, com Ana Lilia Lopes Pinto (Lote n° 0008), medindo 10,32 metros; ao Norte, com Rua Novo Paraíso, medindo 25,68 metros, com um a área total de 281,11m²",*** a ROSENILDO CAMPOS SOUSA CPF nº 766.251.412-91, Processo Administrativo nº 0843/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F9DFB9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.176, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDRÉA SIMONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação***:*** terreno situado na ***"Trav. Vera Paz, 95, entre Trav. Turiano Meira e Rua Águia Real, Bairro Vigia, Zona Sul (a 76,50 metros da Trav. Turiano Meira e 22,58 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 11,28 metros; ao Norte, com Izaiane Auzier da Costa (Lote n° 0013), medindo 23,96 metros; a Leste, com Daniele da Conceição Pereira (Lote n° 0007), medindo 10,09 metros; ao Sul, com Jocicleise Soares (Lote n° 0011), medindo 26,10 metros, com uma área total de 265,99m²",*** a ANDRÉA SIMONE DA CONCEIÇÃO PEREIRA, CPF nº 010.699.722-07, Processo Administrativo nº 1059/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B3ABB21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 22.177, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MICHELE DOS SANTOS PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação*:* terreno situado na ***"Trav. Esperança, 215, entre Rua Águia Real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 41,18 metros da Rua Águia Real e 9,77 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Esperança, medindo 10,72 metros; ao Norte, com Marilda de Jesus Pereira (Lote n° 0010), medindo 28,32 metros; a Leste, com Mariceli Souza da Silva (Lote n° 0006), medindo 9,78 metros; e ao Sul, com Área do Patrimônio Municipal de Santarém (Lote n° 0008), medindo 28,46 metros, com um a área total de 290,49m²"***, a MICHELE DOS SANTOS PEREIRA, CPF nº 043.381.052-16, Processo Administrativo nº 1164/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5B46F727

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 22.178, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IZAIANI AUZIER DA COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Trav. Vera Paz, nº 85, entre Trav. Turiano Meira e Rua Águia Real, Bairro Vigia, Zona Sul (a 67,08 metros da Trav. Turiano Meira e 33,84 metros da Rua Águia Real). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Trav. Vera Paz, medindo 22,14 metros; a Leste, com Elzira Pimentel de Figueiredo (Lote nº 0006), medindo 9,44 metros; e ao Sul, com Andrea Simone da Conceição Pereira (Lote nº 0012), medindo 23,96 metros, com uma área total de 217,44m²"***, a IZAIANI AUZIER DA COSTA, CPF nº 951.427.112-20, Processo Administrativo nº 1060/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7E516ED7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 22.179, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDIMARA DE PAIVA FERRAZ.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Tv. Belo Monte, 373, entre Rua Santos Dumont e Rua Cumarú, Bairro Vigia, Zona Sul (a 32,89 metros da Rua Santos Dumont e 60,85 metros da Rua Cumarú). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 10,75 metros; ao Norte com Estevão Ribeiro Campos (Lote n° 0019), medindo 27,37 metros; a Leste, com Elizia Moreira de Sousa (Lote n° 0004), medindo 10,14 metros; e ao Sul, com Evanilson de Paiva Ferraz (Lote n° 0017), medindo 26,31 metros, com uma área total de 275,97m²"***, a EDIMARA DE PAIVA FERRAZ, CPF nº 034.464.812-57, Processo Administrativo nº 0857/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:509DEBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.180, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANDREIA ALMEIDA ROCHA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Rua Novo Paraíso, s/n, esquina com Rua Espírito Santo, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Novo Paraíso, medindo 23,61 metros; a Leste, com Kaio da Silva Santos (Lote nº 0002), medindo 9,56 metros; ao Sul, com Thaires do Nascimento Gil (Lote nº 0015), medindo 21,25 metros; e a Oeste, com Rua Espírito Santo, medindo 9,05 metros, com uma área total de 197,00m²",*** em favor de ANDREIA ALMEIDA ROCHA, CPF n° 024.193.342-05, Processo Administrativo nº 0836/2020 -SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:86C42501

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.181, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDNAIR FERRAZ DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: **"*Tv Belo Monte, 295, entre Rua Águia real e Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul (a 39,26 metros da Rua Águia Real e 21,59 metros da Rua Santos Dumont). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Belo Monte, medindo 11,66 metros; ao Norte, com Maria Aviz de Paiva Ferraz (Lote n° 0013),***

medindo 35,36 metros; a Leste, com Malaquias Jesus dos Santos (Lote n° 0010), medindo 10,49 metros; e ao Sul, com Andressa dos Santos Carvalho (Lote n° 0011), medindo 34,61 metros, e com uma área total de 330,32m²", a EDNAIR FERRAZ DA SILVA, CPF nº 036.857.762-74, Processo Administrativo nº 1014/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária que ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B5642A1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.182, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSIETE SANTOS SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: terreno situado na ***"Tv. Vera Paz, 205, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 8,91 metros; ao Norte, com Rua Santos Dumont, medindo 16,02 metros; a Leste, com Marinete dos Santos Barros (Lote nº 0002), medindo 8,66 metros; e ao Sul, com Joedina Moreira Campos (Lote nº 0023), medindo 15,44 metros, com uma área total de 137,87m²"***, em favor de ROSIETE SANTOS SOUSA, CPF n° 584.140.532-20, Processo Administrativo nº 1512/2020 - SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiária de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D6718623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.183, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO, NESTA CIDADE, A FRANCINILDO CASTRO LOPES.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, situada nesta cidade, com a seguinte identificação: ***"Travessa Vera Paz, nº 174, esquina com Rua Santos Dumont, Bairro Vigia, Zona Sul. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. Vera Paz, medindo 11,76 metros; ao Sul, com Rua Santos Dumont, medindo 24,85 metros; a Oeste, com Aldinan de Castro Silva (Lote nº 0009), medindo 15,08 metros; ao Norte, com Área do Patrimonial de Santarém (Lote nº 0007), medindo 23,78 metros, com uma área total 307,73m2"***, a FRANCINILDO CASTRO LOPES, CPF nº 685.072-162-34, Processo Administrativo nº 0876/2020
- SEHAB.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa com sua família, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade socioeconômica, precisamente de baixa renda, beneficiário de unidade de conjunto popular implantado pelo Programa MORAR LEGAL.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:
I - ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;
II - IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade do Donatário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E61C62EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO: 168/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº: 112/2023
RECORRENTE: STENIO OLIVEIRA GONDIM
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF
RELATORA: CONSELHEIRA TATIANNA CUNHA DA CUNHA

RELATÓRIO

Trata-se de Recurso Voluntario de competência do Conselho Municipal de Contribuinte, por força do Art. 75, inciso II e § 2º da Lei Municipal Nº 20.189/2017 – CTM, bem como do Art. 3º, inciso I, da Lei Municipal 19.882/2015 contra decisão de Primeira Instância (fls. 63 a 67) que julgou pelo deferimento parcial do lançamento do tributo dos exercicios de 2021, 2022 e 2023.
Os autos vieram conclusos para decisão.
É o relatório.

DO VOTO

DA ADMISSIBILDADE

Presentes os pressupostos recebo para exame.

DO MÉRITO

Examinando os autos, o Recorrente alega que que os elementos que compõem a base para cálculo do IPTU, estar equivocado, no qual, onde têm-se o tipo de edificação como não construído e a área construída (m²) 0,00, implicando assim a cobrança da alíquota do tributo no importe de 1,2%, sendo que o correto deveria der aplicado a alíquota de 0,5%, por existir edificação residencial na inscrição imobiliária.

Diante dos documentos trazidos aos autos, o Ente Público, por seu setor competente no intuito de esclarecer as informações cadastrais e financeiras do imóvel e como forma de subsidiar a decisão de primeira instância foi solicitado ao Núcleo de Cadastro Imobiliário – NCI, vistoria "in loco", no qual foi constatado a existência de 01(uma) casa de moradia, em alvenaria, que segundo depoimentos de antigos moradores e seus parentes, foi construída em meados dos anos 90, sendo que após a avaliação técnica do objeto de perícia, notadamente o estado das paredes, reformas troca de telhas e outros pontos estruturais, pode-se concluir que a casa possui em média 30 (trinta) anos de construção.
Neste contexto, as imagens de satélite dos anos 2002, 2006, 2017 e 2023, extraídos da plataforma, do Google Eath, evidenciam a existência de edificação no imóvel, há pelos menos 11 (onze) anos.
Em virtude de todo o exposto, restou claro e necessário a alteração da alíquota do contribuinte, para 0,32%, eis que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos norteados pelo principio da autotutela, anulando-os quanto ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, referente aos exercícios dos anos de 2021, 2022 e 2023.
Seguindo essa linha, quanto aos exercícios dos anos 2018 – CDA nº 27543/2019, 2019 – CDA nº 25931/2020 e 2020 – CDA nº 28754/2021, estas já foram constituídas nos termos dos dispositivos legais aplicáveis, restando, portanto, cessada a competência da Administração Publica para julga-las, eis que já foram encaminhadas para a cobrança executiva e judicializada. Vejamos:
Figura 1: Certidão de Dívida Ativa nº 27543/2019 – Exercício 2018 (constante na pág. 7 – Recurso – Processo Administrativo 168/2023/ Plataforma da 1 DOC);
Figura 2: Certidão de Dívida Ativa nº 25931/2020 – Exercício 2019 (constante na pág. 8 – Recurso – Processo Administrativo 168/2023/Plataforma da 1 DOC);
Figura 3: Certidão de Dívida Ativa nº 28754/2021 – Exercício 2020 (constante na pág. 8 – Recurso – Processo Administrativo 168/2023 /Plataforma da 1 DOC).

Dessa forma, diante dos fatos, não restam dúvidas da existência da edificação residencial na inscrição imobiliária nº 01.26.085.0001.001, sendo necessária a alteração das informações cadastrais e financeiras do imóvel, bem como ser anuladas as certidões de dividas ativas dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, para que sejam corrigidas com a alíquota correta.
Portanto, entende-se que, o parecer técnico está edificado em plausível fundamento jurídico, visto que diante dos documentos anexados nos autos, não resta margem para outro entendimento que não seja anular parcialmente o lançamento do tributo dos exercicios de 2021, 2022 e 2023, e quanto ao lançamentos dos exercios de 2018, 2019 e 2020, estas já foram constituídas nos termos dos dispositivos legais aplicáveis, restando, portanto, cessada a competência dessa administração para julga-las, eis que já foram encaminhadas para a cobrança executiva e judicializada em face do sujeito passivo.

CONCLUSÃO

Nessa toada, ratifico os termos já trazidos no parecer técnico para o DEFERIMENTO PARCIAL de competência do Conselho Municipal de Contribuinte.

Santarém – PA, 18 de janeiro de 2024.

TATIANNA CUNHA DA CUNHA CONRADO
Conselheira Relatora.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1FECA15C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

RECURSO VOLUNTÁRIO: 168/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº: 112/2023
RECORRENTE: STENIO OLIVEIRA GONDIM

RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM – PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEMGOF
RELATORA: CONSELHEIRA TATIANNA CUNHA DA CUNHA

Sessão do dia 16 de maio de 2024.

ACÓRDÃO

EMENTA

TRIBUTÁRIO. RECURSO VOLUNTÁRIO – ANULAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU - BASE PARA CÁLCULO – PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL.

1. Inconformado com o parecer técnico parcialmente procedente, o recorrente ofereceu Recurso Voluntário do pedido de anulação do IPTU da inscrição imobiliária nº 01.026.085.000.001 que foi indeferido com relação aos exercícios dos anos de 2018, 2019 e 2020.
2. O Recorrente, em síntese, alega que que os elementos que compõem a base para cálculo do IPTU, estar equivocado, no qual, onde têm-se o tipo de edificação como não construído e a área construída (m²) 0,00, implicando assim a cobrança da alíquota do tributo no importe de 1,2%, sendo que o correto deveria der aplicado a alíquota de 0,5%, por existir edificação residencial na inscrição imobiliária.
3. No intuito de esclarecer as informações cadastrais e financeiras do imóvel e como forma de subsidiar a decisão de primeira instância foi solicitado ao Núcleo de Cadastro Imobiliário – NCI, vistoria "*in loco*", no qual foi constatado a existência de 01(uma) casa de moradia, em alvenaria, que segundo depoimentos de antigos moradores e seus parentes, foi construída em meados dos anos 90, sendo que após a avaliação técnica do objeto de perícia, notadamente o estado das paredes, reformas troca de telhas e outros pontos estruturais, pode-se concluir que a casa possui em média 30 (trinta) anos de construção.
4. Ademais, as imagens de satélite dos anos 2002, 2006, 2017 e 2023, extraídos da plataforma, do Google Eath, evidenciam a existência de edificação no imóvel, há pelos menos 11 (onze) anos.
5. Em virtude de todo o exposto, restou claro e necessário a alteração da alíquota do contribuinte, para 0,32%, eis que a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos norteados pelo princípio da autotutela, anulando-os quanto ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, referente aos exercícios dos anos de 2021, 2022 e 2023.
6. Seguindo essa linha, quanto aos exercícios dos anos 2018 – CDA nº 27543/2019, 2019 – CDA nº 25931/2020 e 2020 – CDA nº 28754/2021, estas já foram constituídas nos termos dos dispositivos legais aplicáveis, restando, portanto, cessada a competência da Administração Pública para julga-las, eis que já foram encaminhadas para a cobrança executiva e judicializada. Vejamos:

Figura 1: Certidão de Dívida Ativa nº 27543/2019 – Exercício 2018 (constante na pág. 7 – Recurso – Processo Administrativo 168/2023/ Plataforma da 1 DOC);
Figura 2: Certidão de Dívida Ativa nº 25931/2020 – Exercício 2019 (constante na pág. 8 – Recurso – Processo Administrativo 168/2023/Plataforma da 1 DOC);
Figura 3: Certidão de Dívida Ativa nº 28754/2021 – Exercício 2020 (constante na pág. 8 – Recurso – Processo Administrativo 168/2023 /Plataforma da 1 DOC).

7. Dessa forma, diante dos fatos, não restam dúvidas da existência da edificação residencial na inscrição imobiliária nº 01.26.085.0001.001, sendo necessária a alteração das informações cadastrais e financeiras do imóvel, bem como ser anuladas as certidões de dividas ativas dos exercícios de 2021, 2022 e 2023, para que sejam corrigidas com a alíquota correta.
8. Recurso conhecido e não provido.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E MANTER DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, QUE JULGOU PARA ANULAR PARCIALMENTE O LANÇAMENTO DO TRIBUTO DOS EXERCICIOS DE 2021, 2022 E 2023, E QUANTO AO LANÇAMENTOS DOS EXERCIOS DE 2018, 2019 E 2020, ESTAS JÁ FORAM CONSTITUÍDAS NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS, RESTANDO, PORTANTO, CESSADA A COMPETÊNCIA DESSA ADMINISTRAÇÃO PARA JULGA-LAS, EIS QUE JÁ FORAM ENCAMINHADAS PARA A COBRANÇA EXECUTIVA E JUDICIALIZADA, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRA RELATORA TATIANNA CUNHA DA CUNHA CONRADO, ACOMPANHADA PELAS CONSELHEIRAS LUCILAINE GIMENES FREIRE, DILMA CALDAS MARTINS, SORAIA PRISCILA PLACHI, SUYANE DOS SANTOS PEREIRA e VILBERTO SÁ DA SILVA.

TATIANNA CUNHA DA CUNHA CONRADO
Conselheira Relatora.

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira Presidente

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C705EB05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 118/2024 – GAP/PMS, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021.
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 11/06/2024 (às 04h15) a 13/06/2024 (à 01h10), a fim de participar do XII Prêmio Sebrae Prefeitura Empreendedora (SEBRAE) e do Prêmio Prefeito Amigo da Criança (Fundação Abrinq).

Art. 2º Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 10 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:74AA60E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS – SEMURB C.N.P.J. (MF) N º 05.182.233/0031-91 – AV. BARÃO DO RIO BRANCO, S/N – AEROPORTO VELHO CEP: 68.005-310 – SANTARÉM-PA

PORTARIA Nº 0030/2024 – GAB/SEMURB, 11 DE JUNHO DE 2024.

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, usando de suas atribuições legais, conforme lhe foi delegada pelo Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando as férias no período de 10/06/2024 a 19/06/2024, da Sra. **ANA ÉRIKA MAIA DE SIQUEIRA, Chefe da Divisão de Licitação** da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sra. **ADRIANA FREIRE SILVA, Chefe da Seção de Captação de Recurso,** desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, podendo assinar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º. Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 10 de junho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

JEAN MURILO MACHADO MARQUES
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos
Decreto n° 013/2021 – GAP/PMS

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:68D038F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 286/2024 - GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GEOVANI PESSOA DE AGUIAR**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Portos e Transporte Aquaviário**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 07/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:310346B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 273/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II - NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, nomeado através do Decreto nº 799/2023 – GAP/PMS, de 06 de setembro de 2023, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Administração e Finanças II - NAF II**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/05/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AE8352FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 274/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ADELCINEI QUEIROZ DE CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:03D8FF26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 275/2024 – GAP/PMS, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS II - NAF II DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 21.873, de 29 de dezembro de 2022, que altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 21.455, de 24 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Administrativa do Poder Executivo Municipal, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **GLENDA JUSSARA ALMEIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Administração e Finanças II - NAF II**, da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 559/2021 - GAP/PMS, de 26 de janeiro de 2021, com efeito retroativo a 31/05/2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 04 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2287306B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024-SEMINFRA – UASG 927644
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada a publicação de matérias oficiais de atos da Administração Pública, atendendo todas as necessidades da SEMINFRA. Edital: http://www.gov.br/compras. Abertura das propostas: 26/06/2024 às 09h00 no site: http:// http://www.gov.br/compras. Informações gerais: O edital está disponível na página eletrônica www.santarem.pa.gov.br. Santarém (PA), 10 de Junho de 2024

ANA FLÁVIA LOPES FERREIRA
Pregoeira Municipal/SEMINFRA

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:2CDD63E5

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato: Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2024-SEMTRAS
A Prefeitura Municipal de Santarém – PMS através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório pregão eletrônico SRP nº 004/2024-SEMTRAS, com o objeto REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS OFERTADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 a empresa R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA, CNPJ 49.920.462/0001-16, com valor global de R$ 69.370,00 (sessenta e nove mil e trezentos e setenta reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9E607994

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos do Pregão Eletrônico SRP Nº 004/2024-SEMTRAS. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OFERTAS DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS OFERTADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. **Contrato n°030/2024**. Partes: SEMTRAS/ R M CONCURSOS E APOIO LOGISTICO LTDA, CNPJ: 49.920.462/0001-16. Valor: R$ 69.370,00. Vigência: 11/06/2024 até 11/06/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. de Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C6CDDC70

**SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO**

ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato dos Contratos de Inexigibilidade Locação de Imóvel Nº 001/2024 - SEMTRAS Objeto: **Locação de imóvel visando atender as necessidades da Casa de Acolhimento REVIVER**, que está vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Conforme o Art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 05/06/2024 até 05/06/2025. **Contrato n° 029/2024**. Partes: SEMTRAS / **LUIZ IVAIR LIMA CHAVES no valor total de** R$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:8D4F76B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240092 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240092 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 16.396,94 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 14.400,70, EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.17, NO VALOR DE R$ 1.996,24. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO. **VIGÊNCIA:** 04 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE ABRIL DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES –
Prefeita Municipal .

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:5321D8D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240093 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240093 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS **CONTRATADA(O):** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 12.424,00 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 0909.041220001.2.008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO E ESPORTE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 12.424,00. FONTE DE RECURSOS: 15000000 - RECURSO NÃO VINCULADO DE IMPOSTO. **VIGÊNCIA:** 04 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE ABRIL DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:7A8C9E83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240094 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240094 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 21.037,40 (VINTE E UM MIL, TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) PROGRAMA **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 21.037,40. FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA:** 04 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE ABRIL DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
MERIAN BENOLIEL GOMES –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:AA1C030B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20240095 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20240095 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE **CONTRATADA(O):** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2024 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 5.120,00. FONTE DE RECURSOS: 16000000 TRANSFERÊNCIA SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO.. **VIGÊNCIA:** 04 DE JUNHO DE 2024 A 22 DE ABRIL DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE JUNHO DE 2024

Ordenadora de Despesas:
KAMILLY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:CA6F15DB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0524/2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelo § 4º do Art. 198 da Constituição Federal, combinado com o Art. 9º da Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o Resultado Oficial do Processo Seletivo Público nº 002/2024, publicado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br);

CONSIDERANDO ainda, que foi apresentada pelo (a) aprovado (a) toda documentação exigida no Edital do Processo Seletivo Público nº 002/2024, assim como todos os exames admissionais previstos na Lei Municipal nº 331/91.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o (a) Sr. (a) **GABRIEL DA FONSECA SOARES** para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PMSJP-GAO-01, REF I,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º O (a) servidor (a), ora nomeado (a), assinará o respectivo Termo de Posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato, onde aceitará expressamente as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público.

Art. 3º O (a) servidor (a) nomeado (a) terá direito a estabilidade após cumprido o estágio probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho de cargo, observados os critérios previstos pelo Art. 29 da Lei Municipal nº 331/91 (com as alterações dada pela Lei Municipal nº 919/2009).

Art. 4º A remuneração e a carreira do (a) nomeado (a) obedecerá às normas preconizadas na Lei Municipal nº 921/2009.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 04 de junho de 2024.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:69722D7D

PODER EXECUTIVO
TERMO DE POSSE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, através de sua prefeita, a Sra. **KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO GOMES,** no uso de suas atribuições legais, declara empossado (a) no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PMSJP-GAO-01, REF. I**, o (a) Sr. (a) **GABRIEL DA FONSECA SOARES**, nomeado (a) através da Portaria nº 0524, de 04 de junho de 2024, em virtude de sua aprovação do Processo Seletivo Público nº 002/2024, cujo resultado foi publicado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

O (a) servidor (a) empossado (a) declara expressamente as responsabilidades, deveres e atribuições inerentes ao cargo a que toma posse, com o compromisso de bem servir ao povo do município de São João de Pirabas, Estado do Pará, nos termos do Art. 16 da Lei Municipal nº 331/1991, e do Art. 94 da Lei Orgânica do Município.

São João de Pirabas (PA), em 04 de junho de 2024.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

GABRIEL DA FONSECA SOARES
Empossado

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:EDBB6F72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.008-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2024, às 08:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.008-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES E FUNDOS PÚBLICOS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

RONIS DA SILVA AMORIM-
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:FA2D6C5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.010-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2024, às 09:40h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.010-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, CONTINUOS E SOB DEMANDA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS, EM PRÉDIO E ESPAÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

RONIS DA SILVA AMORIM-
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:27EFCF3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.011-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2024, às 10:20h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.011-PMSJA SRP, tipo menor preço por lote, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALACAO E LIMPEZA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

RONIS DA SILVA AMORIM-
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:504591F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.013-PMSJA SRP

A Prefeitura Municipal de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2024, às 11:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.013-PMSJA SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE ÁGUA, GAS GLP 13KG E VASILHAME GLP 13KG, PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA- PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

RONIS DA SILVA AMORIM-
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:076EC366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.009-FME SRP

O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2024, às 08:30h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.009-FME SRP, tipo menor preço por Item, objeto: Ata de Registro de Preços complementar para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de São João do Araguaia/PA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

RONIS DA SILVA AMORIM
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:504C3169

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.012-FME SRP

O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia-Pá, comunica aos interessados que realizará no dia 26/06/2024, às 11:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico Nº PE/2024.012-FME SRP, tipo menor preço por Item, objeto: ATA DE REGISTRO DE PRECO COMPLEMENTAR PARA FUTURA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM FUNCAO DA MANUTENCAO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR- PNAE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível no sítio do https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Mural de Licitações do TCM-PA e https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/categoria/licitacoes/.

RONIS DA SILVA AMORIM-
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:F59ED18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP/2024.002-FME

O Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/07/2024, às 08:10h (horário de Brasília), licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica nº CP/2024.002-FME, tipo menor preço global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC, NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -PA, NOS TERMOS DO CONVENIO DE Nº 016/2024 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – SEDUC/PARÁ NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. O edital estará disponível nos sites do Município, https://saojoaodoaraguaia.pa.gov.br/, https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e Mural de Licitações do TCM-PA.

RONIS DA SILVA AMORIM–
Agente de Contratação
Agente de Contratação

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:783482F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da Inexigibilidade 6/2024-0017; Contratada: L.L. Eventos ltda, Cnpj: 27.673.878/0001-44 para Contratação de show artístico musical da Cantora gospel Midian Lima para apresentação na Marcha pra Jesus 2024 no Município de São Miguel do Guamá/Pa, pelo valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), com fundamento no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:463C9168

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20222799.

3º Aditivo ao Contrato 20222799. Origem: Tomada de Preço 2/2022-007. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Mais Brasil Construtora EIRELI. CNPJ: 26.916.786/0001-85. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência. Base Legal: Art. 57, § 1º, Inc. II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/06/2024 a 26/01/2025. Assinatura: 27/05/2024.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:F65014C0

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA torna público a abertura de licitação na forma ELETRÔNICA, para Sistema de Registro de preços, na modalidade **Concorrência nº 90004/2024**, tipo menor preço, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para a C**ontratação de serviços de engenharia para perfuração e manutenção de bombas e de poços artesianos, profundidade variável no município de São Miguel do Guamá/PA.** A abertura da sessão pública será em **27/06/2024 às 09:00 horas** no seguinte endereço: Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG: 980551, às 09:00hs. Edital e anexos encontram-se disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras UASG: 980551, Portal TCM/PA, sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gumá/PA das 8h00min ás 12h00min, através de solicitação para o e-mail: cpl.smg2021@gmail.com e no Portal TCM/PA.

JOSIMEIRE RODRIGUES DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A06306B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20240177; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 036/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA; **VALOR TOTAL:** R$ 802.546,50; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; Exercício 2024 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.07; **VIGÊNCIA:** 07 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de junho de 2024

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:2B0C6CF8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007/2024

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 1204005/2024FMS
Ref. Processo: PREGÃO Nº 010-2024PE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)FRANCELLI RUSTICK BAÚ, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e A. SILVA DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) TADEU PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 871.019.042-20, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação daspenalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 12 de Abril de 2024

FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Fundo Municipal de Saúde
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F53280DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-057PMT

O Gestor Municipal da **PREFEITURA DE TUCUMÃ-PA,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-057PMT**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA SER USADO NO ARRAIÁ SOL RAIÁ.** no valor de **R**$: 15.252,80 (quinze mil, e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), para a licitante, **ALBARELLO ALBARELLO LTDA, CNPJ: 13.364.628/0001-18**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 11 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO,
Prefeito Municipal de Tucumã.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-041FME

A Gestor Municipal do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-041FME**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR TRIFÁSICO A ÓLEO PARA A EMEF BEATRIZ DE MOURA ARIAS.** no valor de **R**$: 34.874,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais), para a licitante, **ALBARELLO ALBARELLO LTDA, CNPJ: 13.364.628/0001-18**, de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 11 de junho de 2024.

CICERO BARBOSA DA SILVA,
Secretário Municipal de Educação - SEMEC.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:4A627DCC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE Nº 9/2024-021PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2024/ADM
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES TÍPICOS JUNINOS PARA A DECORAÇÃO DO ARRAIÁ SOL RAIÁ.**
O Gestor PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **HOMOLOGA** a presente licitação em favor das empresas: **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA,** CNPJ nº. 10.450.735/0001-70, arrematante dos Itens: 001; 002; 003; 004; 005; 006; 007; 008; 009; 010; 011; 012; 013; 014; 015; 016; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023; 024; 025; 026; 027; 028; 029; 030; 031; 032; 033, com valor global da arrematado de R$; 88.158,68 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); ambas constantes nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **Homologado**: R$: 88.158,68 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); **TUCUMÃ – PA**, **11 de junho de 2024.**

CELSO LOPES CARDOSO **-**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:CC8A0979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240824 – Origem: **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO nº 7/2024-042PMT**. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PÁ,** - C.N.P.J.: 22.981.088/0001-02, e Contratada**: JOÃO PAULO SILVA MATOS,** C.N.P.J.: 50.954.223/0001-66 **–** com o valor total de **R$: 42.850,00 (quarenta e dois mil, e oitocentos e cinquenta reais)**. Vigência: 11 de junho de 2024 até 11 de junho de 2025. Data de assinatura: 11 de junho de 2024. Tucumã - PA, 11 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO**–**
Prefeito Municipal de Tucumã.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:11F2AA57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 7/2024-054FMDCA

A Gestora Municipal do **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA,** no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Dispensa Licitação Eletrônica nº **7/2024-054FMDCA**, realizada no Portal Compras Públicas, objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA PARA O CONSELHO TUTELAR.** para a licitantes; **50.648.979 ALVARO HENRIQUE DA SILVA EUSTAQUIO,** CNPJ: 50.648.979/0001-87, no valor de **R**$: **2.260,00** (dois mil, e duzentos e sessenta reais), é para a licitante; **C A INFORMATICA LTDA,** CNPJ: 33.482.008/0001-90, no valor de **R**$: **12.328,50** (doze mil, e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos) é para a licitante; **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 07.164.433/0001-21, no valor de **R**$: **4.797,96** (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa seis centavos), é para a licitante; **SCOPUM LIMITADA,** CNPJ: 41.240.498/0001-47, no valor de **R**$: **2.562,10** (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e deis centavos), é para a licitante; **W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA,** , no valor de **R**$: **6.514,80** (seis mil, e quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), com o Valor Total **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** de **R**$: **28.463,36, (vinte e oito mil, e quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos),** de acordo com o art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. Tucumã/PA, 16 de maio de 2024.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO,
Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescente – FMDCA.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:9DA5B92A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024. DE 10 DE JUNHO DE 2024.

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:
CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo Planejamento e Gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;
CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;
RESOLVE:

Art. 1°. Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.

Art. 2°. Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Art. 3°. A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam as necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.

Art. 4°. A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONFECÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA

1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
Titular: Cristian Ferreira Moura. Matrícula: 127421-8.
Suplente: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 121213-2.

2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
Titular: Leandro Chaves dos Santos. Matrícula: 1939852.
Suplente: João Henrique Ribeiro Primo. Matrícula: 1933507.

3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
Titular: Sara Pereira de Almeida. Matrícula: 210781-3.
Suplente: Lizandra Maria Ozorio Garcia. Matrícula: 211160-8.

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:
Titular: Cláudia Aparecida da Silva. Matrícula: 125012-4.
Suplente: Jose Cassio Sousa Araujo. Matrícula: 126845-7.

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e Fundos vinculados:
Titular: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 121213-2.
Suplente: Cristian Ferreira Moura. Matrícula: 127421-8.

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS
Titular: Lorena Felix dos Santos - Matrícula: 210878-0.
Titular: Ana Flavia dos Santos - Matrícula: 211260-8.
Suplente: Leticia Suellen Parodo da Silva. Matrícula: 745433-3.
Suplente: Cosme Machado de Rezende - Matrícula: 127423-1.
Suplente: Gustavo Henrique Martins - Matrícula: 127359-9.
Suplente: Ney Gonçalves de Araújo - Matrícula: 127349-1.
Suplente: Jayne Laranjeira Rocha Machado Alves - Matrícula: 193951-7.
Suplente: Romario Pessoa Santos - Matrícula: 193941-3.
Suplente: Cleiton Oliveira dos Santos - Matrícula: 1274242.

Parágrafo Primeiro. Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de planejamento e também capacitados pelo município.

Parágrafo Segundo. Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Terceiro. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e diante de dúvidas pontuais será orientada pela Controladoria Geral do Município ou órgão de Assessoria Jurídica ou Técnica, quando houver.

Art. 5°. A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e também as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 6°. A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.

Art. 7°. A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 8°. A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9°. A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas informações adicionais prestadas pelo Servidor indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.

Art. 10. Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio a segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 11. Esta Portaria terá prazo para o período de 10 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 217 de 21 de maio de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 10 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BDC38387

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 076/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA DORACINA MIRANDA DA SILVA, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 011/2024/IPMT de 20 de maio de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/06/2024,** a servidora Sra. **DORACINA MIRANDA DA SILVA**, Professora I, III, matrícula nº 80439-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 21 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:4E22ED6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA MARINES COLOMBELLI HORNICK, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 012/2024/IPMT de 20 de maio de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/06/2024,** a servidora Sra. **Marines Colombelli Hornick**, Professora I, III, matrícula nº 80566-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 21 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:22B881FD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074/2024 DE 21 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA GENEAN SILVA DE SOUSA, POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando o Art. 12, inciso III, alínea a, da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 013/2024/IPMT de 20 de maio de 2024.
D E C R E T A:
Art. 1º. Exonera, a partir de **01/06/2024,** a servidora Sra. **Genean Silva de Sousa**, Professora I, III, matrícula nº 80474-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 21 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:4BBA7260

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 077/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EXONERA SERVIDORA POR APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e
Considerando os Art. 13 da Lei Municipal nº 563 de 24 de junho de 2016, e Considerando o oficio nº 010/2024/IPMT de 20 de maio de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a partir de **01/06/2024** a servidora ***Maria de Fátima Ferreira Sampaio***, Agente de Vigilância Epidemiológica, matrícula nº 080817-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto de Previdência do Município -IPMT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã -PA, 23 de maio de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:BF6DD905

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2024

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR AUSENTE POR MOTIVO INJUSTIFICADO PARA RETORNAR AO TRABALHO. ABANDONO DE CARGO".

A, **PREFEITURA MUNICIPIAL DE TUCUMÃ-PA**, através da Secretaria de Administração, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, **CONVOCAR** o servidor Sr**. Raimundo dos Santos Pereira da Silva**, servidor público municipal matricula de nº.193355-8, inscrito no CPF sob o nº 329.751.392-68, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para que se apresente junto a Secretaria Municipal de Administração **PARA RETORNO AO TRABALHO**.
No que tange ao abandono de cargo, o regime jurídico dos servidores públicos – PMT, Lei nº 214/2001 em seu artigo 174, IV, dispõe sobre as vedações impostas ao servidor que, "Deixar de comparecer ao serviço, sem causa justificada, por 30 (trinta) dias consecutivos".
Ademais, o mesmo regime jurídico prevê nos termos do Art. 188, II e §2, dispõe sobre a pena de **demissão** imposta ao servidor, em caso de **Abandono de Cargo,** "O abandono de cargo só se configura pela ausência intencional do servidor ao serviço, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos e injustificados".
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Tucumã – PA, 10 de junho de 2024.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:6A3B93EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 004/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20240824
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-042PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS CONDICIONADORES DE AR

PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como CONTRATANTE e **JOAO PAULO SILVA MATOS 021.754.292-10** como CONTRATADA.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, como fiscal Titular, e o servidor Sr. Whitalo Amorim Borges, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Junho de 2024

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F1D27A5F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

EXTRATO CONTRATO
Contrato Nº 20240084 Contratante: **FME** Contratada: **P V M MAIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 20.975.003/0001-58** Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos contra incêndio do tipo extintor de incêndio e recarga de extintor de incêndio, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de educação de Ulianópolis-PA. Origem: Dispensa de Licitação Nº 001/2024-FME. Fund. Legal: Lei 14.133/2021 Vig.: 03/06/2024 a 31/12/2024, Valor: R$ 37.600,00.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo do Contrato Nº 20230258. Contratante: **PMU** Contratada: **IP CONSULTORIAE SISTEMAS LTDA, CNPJ: 43.408.893/0001-11** Objeto: Termo Aditivo de PRAZO. Origem: IN Nº 004/2023-PMU. Fund. Legal: Lei 8.666/93. Data de Vigência: 30/04/2025.

Publicado por:
Widglan Sobral Matos
Código Identificador:C4AA1547

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação
Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE PREÇO Nº 3.2024-00001. Objeto: Reurbanização da Praça do Coreto no Município de Uruará, Neste Estado, conforme convênio nº 14/2024 – SEOP e conforme Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA. Vencedor: W. REZENDE SOARES LTDA, com o valor global de R$ 970.000,00 (Novecentos e Setenta Mil Reais). Adjudica e Homologa a Licitação na forma da Lei nº 14.133. DATA 10/06/2024.

Publicado por:
Selma Hausser
Código Identificador:0AF762F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 035/2021/CPL, Ref. Dispensa de Licitação 017/2021, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da escola de Música Isaias Cunha de Oliveira, nesta cidade de Viseu/PA. Locatário: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ:18.200.226/0001-00, Locador: Antônio Rafael Rabelo Lima. Ass.: 21/03/2024. Vigência: 23/03/2024 à 23/03/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Luciano de Falconery Souza
Fundo Municipal de Assistência Social

Extrato de Termo Aditivo de Valor e Prazo

1° Termo Aditivo de Valor e 4º de Prazo ao Contrato nº 041/2021-CPL, Ref. Dispensa de Licitação 023/2021, objeto é a Locação de um imóvel o qual se destina para o funcionamento do Depósito de Material Escolar SEMAT – SEMED de Viseu/PA. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Locadora: Elailde Rodrigues Silva. Termo Aditivo de Valor em forma de negociação com valor mensal de R$ 891,00 e valor global de R$10.692,00. Ass.: 18/03/2024. Vigência: 23/03/2024 à 23/03/2025, consoante com o art. 57, II, e amparo legal, no que couber, no art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 296/2023-CPL, Ref. Dispensa de Licitação 010/2023, objeto é a Locação de 01(Um) Imóvel para funcionar de Casa dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino - SOME/SEDUC- Localidade de Vila Cardoso - Zona Rural-Viseu, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme acordo de cooperação nº 282/2018-SEDUC. Locatário: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98, Locadora: Ozinete do Rosário da Silva Galvão. Ass.: 24/05/2024. Vigência: 01/06/2024 à 01/06/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2° Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 062/2022-CPL, Ref. Dispensa de Licitação nº 019/2022-CPL, objeto é a Locação de 01

(um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento de 01(uma) Sala de Aula, para atender alunos da Escola Municipal de ensino Fundamental Anésio Machado, zona rural, na Vila de Itacupim, Município de Viseu/PA. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Locador: Milson Reis de Oliveira. Ass.: 08/04/2024. Vigência: 08/04/2024 à 08/04/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

2° Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 063/2022-CPL, Ref. Dispensa de Licitação nº 020/2022-CPL, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providencia, em Vila de Curupaiti Zona Rural no município de Viseu/PA. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Locadora: Obras Sociais da Diocese de Bragança, CNPJ: 05.321.575/0001-20. Ass.: 04/04/2024. Vigência: 08/04/2024 à 08/04/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4° Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 039/2021-CPL, Ref. Dispensa de Licitação nº 021/2021-CPL, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Fernandes Belo, zona rural, no Município de Viseu/PA. Locatário: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33, Locadora: Obras Sociais da Diocese de Bragança, CNPJ: 05.321.575/0001-20. Ass.: 04/04/2024. Vigência: 08/04/2024 à 08/04/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
Ângela Lima da Silva
Secretaria Municipal de Educação

1° Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº194/2023-CPL, Ref. Dispensa de Licitação 004/2023, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de máquinas pesadas, na Vila Nazaré de KM 74, no município de Viseu/PA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Locador: Newton Pablo de Sousa Chaves. Ass.: 08/03/2024. Vigência: 10/03/2024 à 10/03/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4° Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 031/2021, Ref. Dispensa de Licitação nº 013/2021-CPL, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Secretaria Municipal de agricultura, do Município de Viseu/PA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Locadora: Mariana Damasceno Nunes. Ass.: 14/03/2024. Vigência: 23/03/2024 à 23/03/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
4° Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 032/2021, Ref. Dispensa de Licitação nº 014/2021-CPL, objeto é a Locação de 01 (um) Imóvel o qual se destina para o funcionamento do Departamento de Recursos Humanos – DRH/PMV e Almoxarifado Central/PMV, nesta cidade de Viseu/PA. Locatário: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, Locadora: Nilde Pereira Lima. Ass.: 15/03/2024. Vigência: 23/03/2024 à 23/03/2025, consoante com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:2A1D7E09

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato referente a **CONSTRUÇÃO DE UM TRAPICHE NA LOCALIDADE LIMONDEUA, NO MUNICÍPIO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ**.
O Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, Secretário Municipal Interino de Transporte e Infra Estrutura, juntamente com o Sr. Fernando dos Santos Vale, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Gabriel Lima Silva, CREA – PA nº 1519233418PA, inscrito sob o CPF n.º 018.489.732-76 e portador do RG n.º 6112647 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viseu/PA 10/06/2024.

CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA
Secretário Interino de Transporte e Infraestrutura
Eng. Civil –PMV
Decreto n.º 003/2024

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração
Decreto n.º 026/2024

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:F099B0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Termo de Rescisão Amigável ao contrato nº 018/2023/CPL ref. à Chamada Pública 002/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: WERDERSON LIRA MENDES. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de Enfermagem. Data de Rescisão 25/04/2024. Consoante com o Inciso XII do Art. 78 e no Inciso II do Art. 79, da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:BF047E69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2024/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 028/2024/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/PMX CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 192/2024/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 028/2024/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 192/2024/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS (LAVA-JATO)** para atender sob demanda as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Xinguara e suas respectivas secretarias, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE:04.123.0003.2073 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2108– MAN. DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2197– MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0004.2075– MAN. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE:27.122.0005.2072– MAN. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2067– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0007.2066– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE DES. URBANO E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE:04.122.0003.2291– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COMUNICAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE:12.122.0009.2071– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2114.– MANUTENÇÃO DO PNATE
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0009.2175– COMPLEMENTAÇÃO DO TRANSP. ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.362.0009.2174– PROGRAMA EST. DO TRANSPORTE ESCOLAR (PETE)
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:12.365.0008.2145– APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:12.361.0010.2102– MAN. DO FUNDEB 30% - AÇÕES ADMINISTRATIVAS
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE:08.122.0013.2068– GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2254– MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - IDOSOS
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2095– MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2125– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATEND. A FAMÍLIA – PAIF/CRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2052– MAN. E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR – CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:08.244.0013.2089– MAN. DO CENTRO DE REF. ESPECIALIZADA - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNUNIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE:10.122.0012.2074– MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2049– MANUTENÇÃO DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.301.0012.2124– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2080– MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL - CAPS

ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.302.0012.2140– MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.303.0012.2287– MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABAST. FARMACÊUTICO - CAF
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:10.305.0012.2143.– MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA; 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE:18.122.0016.2065– MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE:17.512.0017.2244– MAN. E DES. DAS ATIV. DA COORD. DE RESÍDUOS SÓLIDOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.884/0001-43, estabelecida na R. Duque de Caxias, nº 330, Centro, Xinguara-PA, CEP 68.555-181, Telefone: (94) 99141-9528, e-mail: alex_xyn@hotmail.com, representado neste ato pelo Sr.(A). **ALEXSANDRO WUALAS ALVES RODRIGUES**, brasileiro, casado, portadora da RG nº. 5373144 PC/PA e do CPF: 940.578.422-68 residente e domiciliado na R. Rio Tapajós, nº 463, Centro, Xinguara-PA CEP: 68.555-033

VALOR: VALOR TOTAL DOS ITENS R$ 484.427,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS).

VIGÊNCIA: com início na data de 10 de junho de 2024 e encerramento em 10 de junho 2025.
Xinguara - PA, 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:75BECE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 041/2024/PMX - AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 071/2024/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 041/2024/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, para atendimento das demandas da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA.

Data de início da sessão: 25/06/2024

HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 12 de junho de 2024.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:C07FB369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023/PMX PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2023/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 042/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 182/2023/PMX**, datado de 07 de junho de 2023 até 07 de junho de 2024, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é o registro de preços para futura **AQUISIÇÃO DE CIMENTO - SACO 50 KG**, para atender as demandas dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 6 (seis) meses o prazo de vigência do **CONTRATO DE FORNECIMENTO 182/2023/PMX,** passando a vigorar até **31 de dezembro de 2024.**

CONTRATANTE: O Município de Xinguara, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: T R NASCIMENTO FEREIRA & CIA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **39.355.824/0001-10,** estabelecida à Rua Rio Grande Do Sul, S/Nº, QD E-21, Lote 01 e 03, Bairro Centro, Xinguara-PA, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com fone: (94)99224-3940, neste ato representada o Sra. **Dalva Rocha Ferreira,** brasileira, solteira, empresária, portador da carteira de identidade nº 2171090 SSP/PA, e do CPF:376.058.012-20**,** residente e domiciliada na Rua Rio Grande Do Sul, S/Nº, QD E-21, Lote 01 e 03, Bairro Centro, Xinguara-PA, CEP: 68.555-280

VALOR: R$ 1.462.275,00 (Um Milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais).
Xinguara - Pará, em 06 de junho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:6D1F7DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 247/2023/PMX

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 247/2023/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2023/PMX,** datado de 11 de setembro de 2023, oriundo da **Carta Convite 006/2023.**

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 6 (seis) meses consecutivos, o prazo de vigência do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2023/PMX,** nos termos da sua Cláusula Sétima, passando a vigorar até o dia 11 dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários do exercício de 2024.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor **MOACIR PIRES DE FARIA,** brasileiro, casado**,** médico, portador do CRM nº 2610-PA e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na rua das Castanheiras, n° 675, Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: DOURADO ENGENHARIA, Estabelecida na avenida Valdemar Nunes de Castro, n° 36, quadra 36, lote 516, sala 2, bairro Centro, Itapaci – Go, inscrita no CNPJ nº.24.909112/0001-28, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por sua diretora a Sra. Lorena Fátima Silva, portadora da cédula de identidade n° 4824875, e CPF 035.151.851-78.

VALOR: R$ 30.669,00 (trinta mil seiscentos e sessenta e nove reais), em 6 parcelas de R$ 5.111,50 (cinco mil cento e onze reais e cinquenta centavos).

Xinguara - Pará, em 11 de junho de 2024.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B6EE6D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 627/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 627/2024/SEMED.
CONTRATADO**:ALLAN JOHNSON DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.544,81**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:7D474D7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 601/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 601/2024/SEMED.
CONTRATADO**:ANDRESSA BORBA MAGALHAES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ANALISTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 66.823,68**
VIGÊNCIA:**02/01/2024 À 30/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:77F09D71

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 613/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 613/2024/SEMED.
CONTRATADO**: BENEDITO JOSE BUENO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.238,00**
VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:00B761B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 636/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 636/2024/SEMED.
CONTRATADO**:CELSO DA SILVA PIMENTEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.075,89**
VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6ACF3900

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 614/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 614/2024/SEMED.
CONTRATADO**: CLAUDECI BORGES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.238,00**
VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:272C5F5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 602/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 602/2024/SEMED.
CONTRATADO**:ELIENE ALVES FEITOZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.911,04**
VIGÊNCIA:**02/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1AD7705D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 635/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 635/2024/SEMED.
CONTRATADO:**- FLAVIO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR MUSICAL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.687,15**
VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:372DE93C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 621/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 621/2024/SEMED.
CONTRATADO**: FRANCISCO VIEIRA DE SÁ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.944,00**
VIGÊNCIA:**02/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:868FABC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 617/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 617/2024/SEMED.
CONTRATADO:**GEENIVAL FERREIRA DA COSTA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.887,28**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:6A9E9C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 610/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 610/2024/SEMED.
CONTRATADO:**GENIVALDO LAZARO DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APAR. DE REFRIG R CENTRAIS DE AR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 41.540,73**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:59E41DC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 634/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 634/2024/SEMED.
CONTRATADO:**HIGOR DANIEL RODRIGUES DE SÁ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE INSTRUTOR DE INFORMÁTICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.687,15**
VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:99C08AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 965/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 965/2024/SEMED.
CONTRATADO:**ISRAEL MORAIS FEITOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PROFESSOR NÍVEL MÉDIO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 20.124,00**
VIGÊNCIA:**10/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:B4693C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 603/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 603/2024/SEMED.
CONTRATADO:**ITALA FERNANDA PINHEIRO DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.911,04**
VIGÊNCIA:**02/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:61E3D0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 611/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 611/2024/SEMED.
CONTRATADO:**JEFFERSON WHALLYF PEREIRA DOS SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APAR. DE REFRIG R CENTRAIS DE AR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 41.540,73**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:0AC35DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 624/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 624/2024/SEMED.
CONTRATADO:**JELISON DA SILVA LEONEL**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.873,07**
VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D6E5FA54

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 618/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 618/2024/SEMED.
CONTRATADO**:JOAO BATISTA FERREIRA DE MESQUITA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.887,28**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9BF5D9BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 615/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 615/2024/SEMED.
CONTRATADO**: JOSE DE ARAUJO FILHO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.955,59**
VIGÊNCIA:**22/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F6EA76ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 623/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 623/2024/SEMED.
CONTRATADO**:JOSE LUIZ DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MECÂNICO II, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 21.676,08**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:1AE91B29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 628/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 628/2024/SEMED.
CONTRATADO**:JOSE MARIA DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE PEDREIRO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.544,81**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:9327F63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 604/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 604/2024/SEMED.
CONTRATADO**:JOSE SEVERO LORA NETO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.911,04**
VIGÊNCIA:**02/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:37925319

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 903/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 903/2024/SEMED.
CONTRATADO**:LAYS ESTER PEREIRA RODRIGUES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 18.683,28**
VIGÊNCIA:**01/04/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:34194BEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 633/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 633/2024/SEMED.
CONTRATADO**:LOURIVAL DA CONCEIÇÃO**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APAR. DE REFRIG R CENTRAIS DE AR, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 38.944,51**
VIGÊNCIA:**01/02/2024 À 30/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:807E443D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 625/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 625/2024/SEMED.
CONTRATADO**:LUIZ CARLOS ALVES DE SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.873,07**
VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:291EF587

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 622/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 622/2024/SEMED.
CONTRATADO**: MANOEL DOS SANTOS FERREIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 15.955,60**
VIGÊNCIA:**22/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C376CF21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 616/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 616/2024/SEMED.

CONTRATADO**: MARLENE CARVALHO DE SOUSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.238,00**
VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:E487E368

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 630/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 630/2024/SEMED.
CONTRATADO:**MATEUS DA SILVA SERQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.504,56**
VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:409969FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 607/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 607/2024/SEMED.
CONTRATADO:**NATALINA LIMA SALES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 23.942,27**
VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:F8EB102B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 608/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 608/2024/SEMED.
CONTRATADO:**PEDRO HIGOR ALMEIDA DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.911,04**
VIGÊNCIA:**02/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:567A1B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 631/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 631/2024/SEMED.
CONTRATADO**: RAI DA SILVA CERQUEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE GUARDA MUNICIPAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.238,00**
VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:92716800

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 619/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 619/2024/SEMED.
CONTRATADO:**RAIMUNDO FRANCISCO GOMES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ELETRICISTA EM GERAL DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 16.887,28**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:FE3CF2A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 629/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 629/2024/SEMED.
CONTRATADO:**ROBERT RODRIGUES DA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE TÉCNICO EM INFORMÁTICA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 22.033,89**

VIGÊNCIA:**15/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:D82DFA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 620/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 620/2024/SEMED.
CONTRATADO:**ROGERIO SOARES SOUZA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ENGENHEIRO CIVIL, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 67.955,32**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:8674FC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 609/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 609/2024/SEMED.
CONTRATADO:**VALERIA REIS ALVES**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.911,04**
VIGÊNCIA:**02/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:C79B1613

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 612/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 612/2024/SEMED.
CONTRATADO:**WANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AGENTE DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 39.162,69**
VIGÊNCIA:**08/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:2789C693

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATO: Nº. 626/2024/SEMED.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 626/2024/SEMED.

CONTRATADO**:WILIAN SOUSA SILVA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE MOTORISTA III, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 24.911,04**
VIGÊNCIA:**02/01/2024 À 31/12/2024.**

Publicado por:
Thais Natalia Arraes Moreira
Código Identificador:59C86D94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0250/GPMAAN/2024

11 de junho de 2024.

"ALTERA O DECRETO Nº 115/2024 QUE NOMEIA OS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por a Lei nº 426 de 16 de Março de 2015.

Nos termos deste DECRETO, fica alterado o Decreto nº 0115/2022 de 22 de junho de 2022, que nomeou os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Ofício n° 50A/SEMAS/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n° 115/GPMAAN/2024, que nomeia os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Água Azul do Norte para o Biênio 2022 à 2024.
Art. 2º Observada à paridade entre os representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil Organizada, a composição CMDCA fica definida como:

NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
Carmenice da Silva	Presidente	Representante da Igreja Católica
Karine Thaysa da Silva Nonato	Vice-Presidente	Representante da Administração
Lucilene dos Santos Barbosa	Tesoureira	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Poliana da Silva Rodrigues	Secretária	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte.
Tatiana Ozanan	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
José Wanderley Barbosa Milhomem	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Leiliane da Silva Frazão	Titular	Representante da Igreja Quadrangular
Maria Rosa dos Santos Souza	Suplente	Representante da Igreja Quadrangular
Noélia Alves de Sousa Peres	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Lucilene dos Santos Barbosa	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Amorim Machado	Titular	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carlos Eduardo Moura	Suplente	Representante da Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Carmenice da Silva	Titular	Representante da Igreja Católica
Ivanete Vieira de Souza	Suplente	Representante da Igreja Católica
Gilmar Correia Gomes	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Noélia Maria Pereira	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Educação
Karine Thaysa da Silva Nonato	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lenilda da Rocha Carvalho	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Administração
Lucas Alves Ramalho	Titular	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Bruno Henrique Christmann	Suplente	Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Wesley Oliveira Machado	Titular	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Dalmo da Silva Aguiar	Suplente	Representante da Associação dos Moradores do Setor Chácara, Setor Bela Vista e Região
Poliana da Silva Rodrigues	Titular	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte
Aldo Rodrigues Moreira	Suplente	Representante de Ministros Evangélicos de Água Azul do Norte

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de Junho de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:16A5B4DC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 201/2024/GAB/PMI

Portaria nº 201/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para participarem do evento na Fundação Cultural do Pará (CENTUR), nos dias 04 e 05 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Josival Moraes Quaresma	Secretário Municipal de Cultura	613.503.462-68	Trav. Generalíssimo Deodoro nº 170 – Bairro: cinco bocas – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00
02	Joana Darc' Miranda da Costa	Chefe de Setor	941.955.952-15	Trav. Teodorico Martins de Lima nº 100 A – Igarapé-Miri	R$: 136,00	R$: 272,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FDD17C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 202/2024/GAB/PMI

Portaria nº 202/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado – Belém/PA, para tratar de assuntos referente a esta municipalidade na Assembleia Legislativa do Estado do Pará e para participar do Fórum de Cidade Digitais e Inteligentes, nos dias 04 e 05 de junho de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Municipal de Administração	362.048.202-06	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 250,00	R$: 500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 03 de junho de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F085FD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2024/GAB/PMI

Portaria nº 181/2024/GAB/PMI, Igarapé-Miri, 17 de maio de 2024.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

A**rt.1°**– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, a servidora abaixo relacionada, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Municipio de Abaetetuba/PA, para participarem da Formação Presencial do Alfabetiza Pará PARC, nos dias 21 e 22 de maio de 2024, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Deusana Lobato Fonseca	Professor	745.851.262-87	Trav. Padre Emilio – Centro – Igarapé-Miri	R$: 50,00	R$: 100,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 17 de maio de 2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:295EFCA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

25ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
LIVIA DA SILVA BRITO	63
IANDRA TAYANA FERNANDES SIRQUEIRA	64
ISAIAS ARAUJO DE ABREL	65
IRAILDE MONTEIRO DA SILVA	66

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
MARINEI ALVES PEREIRA	118
REGINALDA MARTINS DA SILVA	119
DIEGO TAINAN MENDES DA SILVA	120

WUENDERSON FRANK MENDES GOMES	121
MARCIA BALIEIRO AMARAL	122
CILENE DA CONCEIÇÃO VERA CRUZ NUNES	123

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
SILVIA CARLA BEZERRA PEREIRA	69
BRUNO LIMA PEREIRA	70
ORISMAR DE SOUZA DO NASCIMENTO	71
ELIEUMA DO NASCIMENTO PEREIRA	72
ERIKA RODRIGUES BARROS	73
ROSANA PIMENTEL DA SILVA	74

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
PATRICIA APARECIDA SANTOS OLIVEIRA	79
MARILUCIA CARDOSO	80
LILIANE PLACIDO DA SILVA	81

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
EDAILSON CARVALHO DA SILVA	35
ILCIVALDO GOMES D SILVA	36
CLEIDIANE DE SOUZA NASCIMENTO	37
LEIDIANE DO SOCORRO SANTANA DE SOUZA	38

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
WENDELL DIAS DA SILVA	22
ANA CARLA LIMA SANTANA	23

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL: MARGEM DA FERROVIA E SÃO FÉLIX

Nome	Classificação
CLEICIANE VIANA FERREIRA	40
MARIA DA GLÓRIA DA LUZ DA CRUZ	41

Marabá (PA), 11 de junho de 2024.

JUCIELMA DE OLIVEIRA SENA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BF533773

